Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 6019-2020

CRDENCIAMENTO

= INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020 =

Processo DCL 100-2020

OBJETO:- CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS.

VOLUME II, ÀS FLS. 217.

PROTOCOLO 6019-2020

CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS.

laboratório
OSCAR PEREIRA

Dr. Alexandre A. S. Pereira - CRF 18935
Dra. Marian Simon Pereira - CRF 1246
Dr. Oscar Pereira Junior - CRF 1303

217 h

Jaguariaíva, 23 de junho de 2020

Conforme solicitado no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020, os controles de qualidade do laboratório, informamos que o Laboratório Oscar Pereira terá inicio em sua atividades técnicas à partir do dia 01 de julho de 2020.

À partir desta data será realizada os testes de controle de qualidade e será encaminhado ao laboratório municipal mensalmente para a análise.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Simone Hruba
TÉC ENFERMAGEM
COREN PR 406 425

SIMONE HRUBA

Supervisora Laboratório Oscar Pereira

02.707.023/0004-09

Qualidade Comprovada

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2188

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 00299001000189

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00299001000189!

210

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 02707023000166

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02707023000166!

222

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2020 às 11:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.707.023/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F03.3C25.95C0.5525 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

221

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2020 às 11:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.299.001/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F03.3C4A.A3F1.2562 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

222

De: Laboratorio SEMUS <laboratoriojaguariaiva@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 10:47
Para: Laboratorio SEMUS <laboratoriosemus@hotmail.com>; farmaciasemus@hotmail.com <farmaciasemus@hotmail.com>
Assunto: Credenciamento 12/2020

Bom dia Rogério, que eu anotei foram estes apontamentos, se lembrar de mais alguma coisa favor acrescentar.

Você encaminha para o Maurício por favor.

Referente á avaliação do envelope 2 - Documentação de qualificação técnica referente ao edital de credenciamanto da inexigibilidade de licitação 12/2020, algumas pontuações foram realizadas.

*** LabOdonto**
Alguns controles de qualidade internos não foram apresentados (listados abaixo), o que não interfere no credenciamento pelo ponto de vista técnico. Porém pede-se que os mesmos sejam apresentados.
5.1.4.1.11 Controle interno de qualidade dos últimos 6 meses. Amilase, cálcio, colesterol HDL, desidrogenase latica, ferro sérico, fosfatase alcalina, fósforo, lipase, magnésio, proteinúria.

*** Oscar Pereira**
Algumas documentações não foram apresentados. Justificou-se que o funcionamento técnico do laboratório iniciar-se-á em julho de 2020.
5.1.4.1.6 Certificação de Controle de Qualidade anual;
5.1.4.1.7 Certificação de Controle de Qualidade externa dos últimos seis meses;
5.1.4.1.8 Contrato de terceirização de serviços;
5.1.4.1.10 Apresentou a lista porém com alguns exames faltando marcação, solicita-se a marcação no Anexo V;
5.1.4.1.11 Controle interno de qualidade dos últimos 6 meses.

Att

Luana Abrão Costa

--
Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Jaguariaíva
Telefone: 3535-2122
Ramal 205

Jaguariaíva, 06 de julho de 2020.

Protocolo 6019-2020
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020
Processo DCL 100-2020

OBJETO:- **CREDENCIEMTNO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS.**

.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Preliminar, visando ao prosseguimento do feito.

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.
RENATA POMPEO DA SILVA
MD. Procuradora do Município

Jaguariaíva – PR, 07 de julho de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 100/2020
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação/ CREDENCIAMENTO nº 10/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda da SEMUS e do HMCL

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a realização de Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda da SEMUS e do HMCL.

Constam dos autos os seguintes documentos:

a) Solicitação do interessado;

b) Termo de Referência;

c) Relatório de serviços;

d) Previsão orçamentária;

e) Documentação das empresas que apresentaram proposta de credenciamento:

Contrato Social;

Documentos do Responsável;

Certidão Simplificada;

Comprovante de Inscrição no CNPJ;

Certidão Negativa de Débitos Federais;

226

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certificado de Regularidade com o FGTS;

Certidão de impeditivos à licitar TCE/PR;

Certidão Negativa de prática de atos de improbidade administrativa;

Demais documentos de certificação exigidos no Edital.

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem carater de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem carater de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que

227

se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido pela legislação, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que as certidões anexadas estão vigentes e são dotadas de legitimidade.

Nota-se que o presente procedimento encontra-se sem pendência de formalidades. Devidamente autuado, consta suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos.

O referido certame encontra-se na fase final da licitação.

O processo licitatório é exteriorizado por meio de um processo administrativo, que deve existir, mesmo nos casos de dispensa ou inexigibilidade, no qual será fundamentada a justificativa da escolha do tipo de processo licitatório eleito.

Conforme prevê a Constituição Federal (art. 198) e a Lei Orgânica do SUS, o conceito de direção única integra a diretriz de descentralização das ações e serviços públicos

de saúde na organização do SUS.

Apesar da presente licitação ocorrer em dia e horário, trata-se de primeira chamada, o que não impede que outros interessados se habilitem durante o decorrer do prazo de execução e concorram com os já cadastrados, como bem se observa a cláusula 3.2 do intrumento editalício.

Em data e hora pré agendadas realizou-se a sessão pública de licitação, designado para a seleção de interessados em primeira chamada. Constatou-se o protocolo de documentos das empresas LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA e LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI, para prestação e serviços dispostos no Edital convocatório.

A comissão passou para a fase de Habilitação, julgamento e análise dos documentos, ocasião em que foi emitido o Parecer técnico (fls. 222).

Em sua análise a comissão técnica formalizou apontamentos no sentido de que a empresa LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI deixou de apresentar documentos solicitados nos itens 5.1.4.1.6, 5.1.4.1.7, 5.1.4.1.8, 5.1.4.1.10 e 5.4.1.11 do edital.

Da análise do apontado verificamos que todos os itens mencionados como pendentes referem-se a certificações que somente podem ser emitidas após determinado tempo de atividade da empresa.

Outrossim, a empresa em comento apresentou às fls.217 declaração informando que o laboratório iniciará suas atividades em 01/07/2020, e que a partir desta data realizará os

220

testes de qualidade semestrais e demais pretendidos.

Vejamos, não pode a municipalidade, com o intuito de preservar estritamente as formalidades excessivas, prejudicar terceiros ou impedir que particulares prestem serviço público.

Não obstante a Lei de Licitações determinou de forma taxativa quais seriam os documentos a serem exigidos para habilitação nas licitações públicas. *Ipsis litteris*:

> Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
>
> I – habilitação jurídica;
>
> II – qualificação técnica;
>
> III – qualificação econômico-financeira;
>
> IV – regularidade fiscal e trabalhista;
>
> V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Tratou ainda de especificar os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista nos artigos 28 a 31 da lei citada.

O art. 28, inc.V da Lei de Licitações autoriza a exigência de novos documentos ao redacionar:: *"(...) autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir."*

Cada objeto e cada espécie de certame demonstra sua existência através de um

ato constitutivo diferente, observando características ímpares uma da outra, de modo que possa comprovar a titularidade de direitos e obrigações. Ou seja, o rol de exigências, inc. I ao V, não é cumulativo e deve ser analisado conforme o caso como bem pondera o art. 28 "caput".

Pois é o caso no certame em tela, onde as certificações objetivam garantir a qualidade do serviço prestado.

Contudo a exigência não pode frustar a competitividade, ou impedir que particulares prestem seus serviços à adminsitração pública.

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (2010, p. 332), as exigências habilitatórias não podem exceder os limites da razoabilidade, além de não ser permitido propor cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Elas devem fixar apenas o necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Outrossim, a Administração tem a finalidade de garantir maior competitividade possível à disputa, e por esse motivo, a Lei nº 8.666/93 proíbe qualquer condição desnecessária.

Exigências consideradas supérfluas podem indicar o direcionamento da licitação para favorecer determinadas pessoas ou empresas.

A fim de alcançar uma proposta mais vantajosa, a Administração deve observar os princípios da isonomia e o da livre concorrência, sendo vedadas cláusulas ou condições que estabeleçam preferências irrelevantes ao objeto do contrato e que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame, conforme dispõe o inciso I, § 1º, do art. 3º da Lei nº 8.666/93:

> Art. 3º, § 1º: É vedado aos agentes públicos:
> I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Ademais, verifica-se que trata-se de credenciamento, onde os serviços serão prestados futuramente e a qualidade técnica poderá ser auferida no decorrer da execução contratual, sendo a inabilitação nesta fase medida impositiva e restritiva da competitividade.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, os tâmites do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93 o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** à homologação do certame licitatório na modalidade, habilitando-se todos os licitantes que pelitearam o credenciamento.

É o Parecer,

S. M. J.

RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

Jaguariaíva, 07 de julho de 2020.

Protocolo 6019-2020

CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

Processo DCL 100-2020

OBJETO:- **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS.**

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, solicitar elaboração de contrato, em favor das empresas:-

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA	
LABORATÓRIO DE ANPALISES CLÍNICAS OP EIRELI	
VALOT TOTAL	R$ 883.781,32

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2020.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 15 de Julho de 2020 | 03 Páginas / Ano 4 / Edição nº 316

233

DECRETOS

DECRETO nº. 230/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07029/2020, do cargo em provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 768/2009, o Senhor **CLAUDIO BARBOSA,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.638-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 231/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 10º. lugar, o Senhor **CLAUDIO BARBOSA,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.638-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-87, para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 232/2020

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de PRISCILLA DEABLE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por PRISCILLA DEABLE, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, sob matrícula nº. 3.712, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 13737/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 233/2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018, que informa sobre o furto ocorrido no Almoxarifado da SMECE entre as datas de 23/12/2017 à 02/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 234/2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes nos Protocolos Gerais sob nº. 01010/2020 e 01584/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos nos Protocolos Gerais sob nº. 01010/2020 e 01584/2020, que informam sobre a ocorrência de furtos nos Cemitérios Municipais Bom Jesus e Parque da Saudade, nas datas de 25/01/2020 e 31/01/2020, respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 235/2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes nos Protocolos Gerais sob nº. 04469/2020 e 04476/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos nos Protocolos Gerais sob nº. 04469/2020 e 04476/2020, que informam sobre a ocorrência de furtos no aterro sanitário conforme boletins de ocorrência anexados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SENJUR

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2020

OBJETO: Aquisição de Assinaturas de Jornal impresso de circulação regional em âmbito da regionalização dos Campos Gerais do Estado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1165/2020

CONTRATADA: **EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.319.996/0001-80. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R$ 6.670,00

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2020

OBJETO: Aquisição de macacão de Tyvek, aventral descartável, touca descartável e máscara cirúrgica.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1156/2020

CONTRATADA: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ - 17.472.278/0001-64)**. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R$ 1.120,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1157/2020

CONTRATADA: **JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI (CNPJ - 13.620.123/0001-13)**. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R$ 11.600,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1158/2020

CONTRATADA: **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (CNPJ - 23.236.167/0001-51)**. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R$ 33.200,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1159/2020

CONTRATADA: **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME (CNPJ - 19.611.604/0001-57)**. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R$ 24.000,00.

EXTRATO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2020

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda da SEMUS e HMCL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1200/2020

CONTRATADA/CREDENCIADA: **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.299.001/0001-89. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo conforme procedimentos realizados mensalmente.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1201/2020

CONTRATADA/CREDENCIADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 02.707.023/0064-09. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo conforme procedimentos realizados mensalmente.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS QUE PODERÃO SER REALIZADOS PELA CREDENCIADA:

TABELA 1 – EXAMES PRINCIPAIS
01 - EXAMES BIOQUÍMICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.01.0 04-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr. (0 – 120 min)	62	2	4,72	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 12-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	250	30	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 61-9	DOSAGEM DE ALBUMINA	13	10	1,75	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 18-0	DOSAGEM DE AMILASE	20	20	2,81	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 20-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	35	100	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 21-0	DOSAGEM DE CALCIO	30	5	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 22-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	60	3	4,39	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 26-0	DOSAGEM DE CLORETO	1	1	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 27-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	200	10	4,39	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 28-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	150	10	4,39	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 29-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	500	20	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 31-7	DOSAGEM DE CREATININA	400	450	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 32-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	60	250	4,60	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 33-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	5	250	5,15	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 36-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5	15	4,60	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 39-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	30	30	4,39	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 42-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	20	20	2,81	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 43-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5	1	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 46-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	30	15	4,39	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 47-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1000	200	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 47-3	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	20	2	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 50-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	6500	20	9,83	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 58-4	DOSAGEM DE LIPASE	5	15	2,81	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 58-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	15	5	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 60-0	DOSAGEM DE POTASSIO	600	30	2,31	50% DA TABELA SUS
					50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 61-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	5	3	1,75	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 62-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	10	10	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 63-5	DOSAGEM DE SODIO	600	30	2,31	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 64-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	300	150	2,51	50% DA TABELA SUS
02.02.01.0 65-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	300	150	2,51	50% DA TABELA SUS

02.02.01.0 67-5	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	600	15	4,39	30% DA TABELA SUS
02.02.01.0 69-4	DOSAGEM DE UREIA	250	400	2,51	30% DA TABELA SUS
02.02.01.0 70-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	500	5	19,05	30% DA TABELA SUS

02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.02.0 02-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	40	10	3,41	30% DA TABELA SUS
02.02.02.0 03-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	65	5	3,41	30% DA TABELA SUS
02.02.02.0 07-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	80	5	3,41	30% DA TABELA SUS
02.02.02.0 09-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	80	80	3,41	30% DA TABELA SUS
02.02.02.0 13-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	25	25	7,21	30% DA TABELA SUS
02.02.02.0 14-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	130	150	3,41	30% DA TABELA SUS
02.02.02.0 15-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	70	40	3,41	30% DA TABELA SUS
02.02.02.0 35-5	HEMOGRAMA COMPLETO	1500	500	5,14	30% DA TABELA SUS
02.02.02.0 54-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2	5	3,41	30% DA TABELA SUS

03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.03.0 47-4	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	10	3	3,54	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 07-5	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOIDE	50	8	3,54	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 20-2	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	80	150	3,54	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 06-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	50	2	11,56	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 10-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1800	10	20,53	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 10-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSAL)	200	10	20,53	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 15-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	2	2	21,45	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 16-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	150	2	11,56	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 30-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	20	5	12,50	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 40-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	2	2	4,83	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 59-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	250	2	21,45	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 63-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	50	5	23,19	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 64-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	2	23,19	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 67-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	75	5	23,19	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 73-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)	2	2	3,54	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 74-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTIGITOMEGALOVIRUS	70	2	13,75	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 76-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1200	5	21,21	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 78-4	PESQUISA DE ANTICORPOS TOTAL CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DAHEPATITE B (ANTI-HB-TOTAL)	30	2	23,19	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 79-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	37,50	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 80-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	5	23,19	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 81-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	8	2	21,45	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 83-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 85-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	70	2	14,51	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 87-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1200	5	23,19	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 89-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC - IGM)	30	2	23,19	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 90-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	0,00	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 91-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	5	25,00	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 92-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	8	2	23,19	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 94-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 95-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	60	5	21,45	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 97-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	600	5	16,69	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 98-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	10	1	23,19	30% DA TABELA SUS
02.02.03.1 11-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	150	23,19	30% DA TABELA SUS
02.02.03.1 12-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	150	6	3,54	30% DA TABELA SUS
02.02.03.1 13-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	150	6	12,50	30% DA TABELA SUS
	TESTE DE AVIDEZ PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII	15	3	12,50	30% DA TABELA SUS
02.02.03.1 20-9	TROPONINA I	10	150	11,25	30% DA TABELA SUS

04 - EXAMES COPROLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.04.0 03-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	1	3,80	30% DA TABELA SUS
02.02.04.0 12-7	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	50	15	2,06	30% DA TABELA SUS
02.02.04.0 14-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	50	10	2,06	30% DA TABELA SUS

05 - EXAMES DE UROANÁLISE

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.05.0 01-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA – PARCIAL DE URINA	1000	1000	4,63	30% DA TABELA SUS

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

02.02.05.0 02-5	CLEARANCE DE CREATININA	10	2	4,39	30% DA TABELA SUS
02.02.05.0 11-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	20	20	2,55	30% DA TABELA SUS

06 - EXAMES HORMONAIS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.06.0 16-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	30	1	12,69	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 21-7	DETERMINAÇAO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	50	120	9,61	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 23-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	180	2	9,86	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 24-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	2	11,21	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 25-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE(TSH)	5000	15	11,20	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 28-8	DOSAGEM DE INSULINA	65	2	12,71	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 37-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	250	5	10,95	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 38-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	3000	5	14,50	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 39-0	DOSAGEM DE TRICOOTIRONINA (T3)	600	5	10,89	30% DA TABELA SUS

07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.08.0 01-3	ANTIBIOGRAMA	6000	100	6,23	30% DA TABELA SUS
02.02.08.0 04-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	30	5	5,25	30% DA TABELA SUS
02.02.08.0 05-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20	3	5,25	30% DA TABELA SUS
02.02.08.0 07-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	10	3,50	30% DA TABELA SUS
02.02.08.0 08-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇAO	6000	100	7,05	30% DA TABELA SUS
02.02.08.0 11-0	CULTURA PARA BAAR	10	2	7,04	30% DA TABELA SUS
02.02.08.0 15-3	HEMOCULTURA	1	1	14,36	30% DA TABELA SUS
	PESQUISA DS STREPTOCOCOS BETA HEMOLITICOS DO GRUPO B (STREPTOCOCOS AGALACTIAE)	100	5	18,63	30% DA TABELA SUS

08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
002.02.09 003-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1	10	2,36	30% DA TABELA SUS
02.02.09.0 06-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1	10	2,36	30% DA TABELA SUS

09 - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.12.0 02-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	50	300	1,71	30% DA TABELA SUS
02.02.12.0 05-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	300	1,71	30% DA TABELA SUS
02.02.12.0 09-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	400	10	3,41	30% DA TABELA SUS

TABELA 2 – EXAMES COMPLEMENTARES

01 - EXAMES BIOQUÍMICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.01.0 02-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2	2	2,51	30% DA TABELA SUS
02.02.01.0 39-4	DOSAGEM DE FERRITINA	2	2	19,48	30% DA TABELA SUS
02.02.01.0 40-8	DOSAGEM DE FOLATO	2	2	19,56	30% DA TABELA SUS
02.02.01.0 53-8	DOSAGEM DE LACTATO	3	3	4,60	30% DA TABELA SUS
02.02.01.0 57-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1	1	2,51	30% DA TABELA SUS
02.02.01.0 66-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5	5	5,10	30% DA TABELA SUS
02.02.01.0 73-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	5	5	19,56	30% DA TABELA SUS
02.02.01.0 75-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / REGULECEMANTES ORAIS	2	2	8,19	30% DA TABELA SUS
02.02.01.0 76-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	5	5	19,05	30% DA TABELA SUS

02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.02.0 30-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	2	2	6,76	30% DA TABELA SUS
02.02.02.0 41-0	PESQUISA DE CELULAS LE	2	2	5,14	30% DA TABELA SUS

03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.03.0 09-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	5	2	18,83	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 17-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	2	2	21,45	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 18-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	2	2	21,45	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 25-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	2	2	12,50	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 26-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	2	2	12,50	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 27-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	2	2	10,84	30% DA TABELA SUS
02.02.03.0 42-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	2	2	12,50	30% DA TABELA SUS
02.02.03.1 03-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	10	2	11,56	30% DA TABELA SUS

04 - EXAMES COPROLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.04.0 03-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	2	3,80	30% DA TABELA SUS
02.02.04.0 07-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2	2	2,06	30% DA TABELA SUS
02.02.04.0 09-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	2	2	2,06	30% DA TABELA SUS
02.02.04.0 10-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	2	2	2,06	30% DA TABELA SUS
02.02.04.0 15-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	5	2	2,06	30% DA TABELA SUS

05 - EXAMES DE UROANÁLISE

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.05.0 09-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	5	2	10,15	30% DA TABELA SUS
02.02.05.0 26-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2	2	2,55	30% DA TABELA SUS

06 - EXAMES HORMONAIS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.06.0 08-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	2	2	17,65	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 13-6	DOSAGEM DE CORTISOL	2	2	12,33	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 14-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	2	2	14,06	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 15-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	2	2	14,64	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 17-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	2	2	14,44	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 18-7	DOSAGEM DE ESTRONA	2	2	13,96	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 21-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	2	2	9,61	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 22-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	2	2	12,76	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 27-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	2	2	53,91	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 29-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	2	2	12,78	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 30-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	2	2	12,69	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 34-0	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	2	2	13,04	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 35-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	2	2	16,39	30% DA TABELA SUS
02.02.06.0 36-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2	2	19,19	30% DA TABELA SUS

07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.08.0 12-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	5	5	12,81	30% DA TABELA SUS
02.02.08.0 13-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	5	5	5,24	30% DA TABELA SUS
02.02.08.0 14-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2	2	3,50	30% DA TABELA SUS
02.02.08.0 15-3	HEMOCULTURA	2	2	14,36	30% DA TABELA SUS

08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.09.0 19-1	MIELOGRAMA	2	2	7,24	30% DA TABELA SUS
02.02.09.0 28-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	2	2	6,00	30% DA TABELA SUS
02.02.09.0 30-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	2	2	2,36	30% DA TABELA SUS

09 - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.12.0 03-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	3	2	13,31	30% DA TABELA SUS
02.02.12.0 04-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	3	2	13,31	30% DA TABELA SUS
02.14.01.0 16-3	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	50 0	200	180,00	30% DA TABELA SUS
	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COVID-2	50 0	200	200,00	30% DA TABELA SUS

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº77/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de sanitização, para atender as necessidades dos estabelecimentos municipais, para conter o avanço da epidemia do corona vírus, em conformidade com a Lei nº 13979/20 regulamentado pela Medida Provisória nº 929/20, em seus Artigos 4º G e Artigo 4º H.** Em consideração a necessidade de ***aprazamento*** da sessão de abertura, a data de abertura fica designada para o **dia 22 de julho de 2020 às 14h00min.** O edital alterado poderá ser poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 13 de julho de 2020.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

CONSELHOS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA – PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 002/2020

Súmula: Aprovar o Plano de Ação para executar ações sócio assistenciais na forma do art. 5º da Portaria nº 369.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 14/07/2020.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação dos recursos do Governo Federal Ministério do Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 369, conforme a a nº 272..

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 14 de julho de 2020.

Ludemila Kojo Turek
Presidente do CMAS.

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA – PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariaiva@hotmail.com

Resolução 003/2020

Súmula: Aprovar o Plano de Ação Incentivo ao Benefício Eventual Covid19.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 14/07/2020.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Incentivo ao Benefício Eventual Cov 19 dos recursos do Governo Estadual – Deliberação CEAS 04/2020, conforme a a nº 272.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 14 de julho de 2020.

Ludemila Kojo Turek
Presidente do CMAS.

235

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Jaguariaiva - 2020

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/06/2020 até 30/06/2020

Tip	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	
1145-2 ALENCAR ALVES DE MELLO						1.581,21
209/2020 O	7	00001	01.001	01.031.0001.200	09/06/2020	3.3.90.14.14.03 527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SETOR DA SAUDE DO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 10/06/2020 E RETORNO NO DIA 11/06/2020.						
212/2020 O	7	00001	01.001	01.031.0001.200	16/06/2020	3.3.90.14.14.03 527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SETOR DA SAUDE DO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 17/06/2020 E RETORNO NO DIA 18/06/2020.						
216/2020 O	7	00001	01.001	01.031.0001.200	22/06/2020	3.3.90.14.14.03 527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 23/06/2020 E RETORNO NO DIA 24/06/2020.						
					Total:	1.581,21

Critério de seleção:
Empenhos do exercício
Natureza da despesa: 3.3.90.14.14.00 ate 3.3.90.14.99.00
Imprimir histórico do empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relatório de Devolução de Diárias

PERÍODO: 01/06/2020 até 30/06/2020

BENEFICIARIO: ALENCAR ALVES DE MELLO **CPF** 064.206.709-00
Nº EMPENHO: 60/2020
VALOR: R$ 527,07
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇAO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 05 A 06/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

BENEFICIARIO: ALENCAR ALVES DE MELLO **CPF** 064.206.709-00
Nº EMPENHO: 84/2020
VALOR: R$ 527,07
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇAO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 12 A 13/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

BENEFICIARIO: ALENCAR ALVES DE MELLO **CPF** 064.206.709-00
Nº EMPENHO: 87/2020
VALOR: R$ 527,07
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇAO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 14 A 15/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

BENEFICIARIO: ADILSON RODRIGO MILEK **CPF** 034.668.909-00
Nº EMPENHO: 89/2020
VALOR: R$ 527,07
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇAO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 17 A 18/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

BENEFICIARIO: JULIANA DE ALMEIDA LANGNER **CPF** 202.511.208-48
Nº EMPENHO: 61/2020
VALOR: R$ 527,07
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇAO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 05 A 06/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Pregão Eletrônico Nº 12/2019

Considerando o parecer do Setor Jurídico desta Casa, que sugere a esta presidência avaliar sob juízo de oportunidade e conveniência, o desfazimento do ato administrativo anterior que autorizara o presente certame licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Considerando que a Administração possui suporte jurídico claro para realizar o aludido desfazimento, fundamentado na faculdade da Autotutela, conforme exposto no referido Parecer, não existindo óbice legal à revogação do procedimento licitatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e a quem mais possa interessar que o Procedimento Licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 12/2019 que teve por objeto ***a Veículo tipo "SUV" zero quilômetro - ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou 2020; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor prata metálica; combustível: gasolina/álcool (ex); tração 4x2, ou superior, motorização 1.6 ou superior, cambio CVT ou automático, potência igual ou superior 120c@5.500rpm, potência igual ou superior 118cv (gasolina) / 120cv (etanol). Demais especi cações mínimas: Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica, Air bags dianteiros, bancos de couro, encosto de cabeça para todos os passageiros, freios ABS com EBD, indicador de troca de marcha, travas elétricas nas 4 portas, volante com regulagem de altura, ar-condicionado, rodas de liga leve aro 16", vidros elétricos traseiros e dianteiros, central multimídia, sensor de estacionamento, jogo de tapetes; antena no teto; sistema de alarme antifurto; película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de trânsito vigente; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente;***, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei de Licitações, ca REVOGADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para a devida contratação.

Jaguariaiva, 14/07/2020.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaiva

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A EMPRESA LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº. 60, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.299.001/0001-89, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 425, Centro, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por VINICIUS NADAL DE MASI, brasileiro, médico, CPF nº 785.647.199-91 e RG nº 3.996.180-6, residente e domiciliado em Jaguariaíva/PR, aqui denominado(a) Credenciado(a), em conformidade com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público, **Inexigibilidade nº 10/2020**, com base no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais Leis aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O credenciamento de que trata este contrato obedece a Legislação Federal e o Regulamento estabelecido no Edital para empresas e profissionais da área médica conforme constatado do Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais visando atender à demanda da SEMUS e do HMCL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados exclusivamente pelo (s) profissional(s) da Credenciada, em locais e horários estabelecidos pela própria Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A Credenciada declara não possuir acumulo de cargo com profissional(s) Credenciado(s) e assume expressamente sob sua responsabilidade os vínculos que porventura apresentem na lotação de seu(s) profissional(s) em caráter permanente ou temporário sob qualquer

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

entidade pública federal, estadual ou municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Credenciada será submetida na sua íntegra aos ditames das Legislações e Normas aplicadas, discriminadas, qual fazem parte integrante do procedimento de Credenciamento, assim definidas:

a) **Resolução do CFM nº1834/2008,** as disposições de médicos em sobreaviso devem obedecer a normas de controle que garantam a boa prática médica e direito do Corpo Clinico sobre sua participação ou não nessa atividade. A disponibilidade médica em sobreaviso deve ser remunerada.

b) **Resolução CFM nº 2.077/2014**, dispõe sobre a normatização do funcionamento dos serviços hospitalares de Urgência e emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho.

e) **Constituição Federal de 1988, Artigo 37**, Regula a atuação da Administração Pública.

f) **Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993**: Regula o Artigo 37 inciso XXI, Constituição Federal, institui normas para licitações e contratado administrativos da Administração Pública e de outras providências, sendo aplicada, ainda, todas as suas alterações;

g) **Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990**: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;

h) **Lei Federal nº12.846 de 1º/08/2013**: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

Além de outras aplicáveis à Espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Credenciamento é pelo período de 12 meses. A empresa credenciada prestará suas atividades na realização de exames laboratoriais conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Carolina Lupion, nas quantidades estabelecidas por estes.
Os exames que poderão ser executados pela credenciada conforme solicitação da SEMUS serão os discriminados na tabela do ANEXO I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser protocoladas no Paço Municipal, cujo fechamento computará somente os serviços prestados se atestado pela Secretaria competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento pelos serviços prestados será feito por meio de depósito

238

em conta bancária do credenciado em até 10 dias, contados da data de emissão do relatório da auditagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É reservado ao contratante, mediante análise técnica e administrativa, o direito de glosar, total ou parcialmente, os procedimentos apresentados em desacordo com as disposições contidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: As glosas poderão ser motivo de pedido de revisão onde o credenciado poderá ter acesso aos relatórios que a originou, e a decisão sobre o pedido deverá sair em até 30 dias.

PARÁGRAFO QUINTO – Os valores pactuados deverão ser computados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde, qual estabelecerá a contabilidade a ser pago em conformidade com os atendimentos realizados a cada mês vencido.

PARÁGRAFO SEXTO - Os valores deverão ser contabilizados na Conta indicada:
Projeto Atividade: 2.075 – Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.0369 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.0370 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto Atividade: 2.110 – Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO SÉTIMO – O pagamento referente aos serviços prestados ficarão condicionados ao preenchimento correto e entrega dos formulários e/ou documentos solicitados pela Secretaria pelo profissional contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária ou securitária na execução deste contrato de credenciamento, serão suportadas por cada parte no âmbito de suas respectivas responsabilidades, não possuindo o Município, qualquer vínculo empregatício com o credenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Fica expressamente estabelecido que nos preços credenciados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na Cláusula Primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

CLAUSULA QUARTA: Somente serão pagos os serviços que estiverem em conformidade com as obrigações e especificações constantes na tabela da Cláusula Segunda.

CLAUSULA QUINTA: Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses

de vigência do contrato, podendo a critério de conveniência e oportunidade da administração ser reajustados com base na variação do índice inflacionário nacional a ser alterado mediante ato Municipal, abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade.

CLÁUSULA SEXTA: A **CREDENCIADA (O)** se compromete a realizar os exames e procedimentos médicos, somente através de encaminhamento, requisição ou autorização específica, marcados previamente pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CREDENCIADA (O)**, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes, já que o credenciado atua de forma autônoma e sem qualquer vinculação hierárquica ou funcional com o Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CREDENCIADA (O)** durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento/ Chamamento Público da Inexigibilidade de Licitação 10/2020, devendo apresentá-las à Contratante sempre que solicitado no decorrer da vigência contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CREDENCIADA (O)** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, até o último dia útil de cada mês, um relatório dos serviços realizados para conferência dos atendimentos realizados.

PARÁGRAFO QUARTO – Todo atendimento/exame deverá ser precedido de guia (a ser emitida pela SEMUS), cuja validade será de até 30 dias para que o usuário utilize, e o credenciado 180 dias para apresentá-las para a fatura.

PARÁGRAFO QUINTO - O credenciado deverá preencher completamente os pedidos e solicitações conforme for determinado pela SEMUS, sob pena de não receber seu pagamento pelos serviços prestados.

CLAUSULA SÉTIMA: Os materiais, equipamentos, identificações, uniformes, objetos e outros materiais de uso pessoal e profissional necessários à prestação dos serviços objeto do presente termo contratual, bem como manutenção dos equipamentos e encargos sociais são de responsabilidade da **CREDENCIADA (O).**

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser renovado, mediante termo de aditamento, conforme artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações, de acordo com as necessidades do Município, bem como

ser rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da Administração.

CLÁUSULA NONA: A **CREDENCIADA** não poderá sub-rogar ou sub-empreitar no todo ou em parte, o presente contrato ou serviço a que ele se refere, sem prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de autorização prevista nesta Cláusula, nenhum vício existirá entre o **CONTRATANTE** e a sub-rogada ou sub-empreitada, continuando a **CREDENCIADA** responsável plenamente pelos encargos aqui assumidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, por qualquer ato omisso que implique descumprimento de quaisquer Cláusulas, por parte da **CREDENCIADA (O)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso ocorra pedido de descredenciamento por parte do credenciado, o mesmo deverá continuar o atendimento por pelo menos 30 dias, a fim de que não haja interrupção da prestação dos serviços de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pela inexecução total ou parcial do contrato o **CONTRATANTE**, poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à **CREDENCIADA** as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

I – Advertência;
II – Multa na forma prevista no §2º;
III – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total dos serviços prestados, relativa ao mês da ocorrência, quando a **CREDENCIADA**:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**;

c) executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da

obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) desatender as determinações da fiscalização;

e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

f) não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;

g) não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;

h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrerá o descredenciamento quando:

a) Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;
b) Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os serviços serão prestados rigorosamente dentro das especificações da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** não poderá, sob qualquer hipótese, cobrar diferenças de valores aos beneficiários pelo atendimento, bem como, que este assine fatura ou guia de atendimento em branco.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atendimento deverá ser realizado em conformidade com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Carolina Lupion.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os exames deverão ser realizados no Município de Jaguariaíva, em local determinado pela Secretaria de Saúde, ou ainda em seu consultório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações de endereço da Credenciada, telefone ou e-mail, deverão ser comunicadas à Comissão de Licitação e a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A qualquer tempo, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, diretamente ou por empresa contratada para esse fim, realizar inspeção das instalações das entidades credenciadas para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e

capacidade técnico-operativa da CREDENCIADA (O).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Secretaria Municipal de Saúde designará um funcionário do seu quadro de pessoal para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Credenciamento/ Chamamento Público, constante do processo de Inexigibilidade nº 10/2020, assim como as determinações da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, mesmo nos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Compete a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, A Secretaria Amália Cristina Alves, a execução, manutenção e fiscalização Contratual da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2020.

Elegem as partes o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinadas pelas partes, e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 14 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
José Sloboda
Prefeito – Contratante

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Credenciado (a) – Contratado (a)

Amalia Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 00[illegible]/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Amália Cristina Alves

Testemunhas: _____ _____

242

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A EMPRESA LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº. 60, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.299.001/0001-89, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 425, Centro, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por VINICIUS NADAL DE MASI, brasileiro, médico, CPF nº 785.647.199-91 e RG nº 3.996.180-6, residente e domiciliado em Jaguariaíva/PR, aqui denominado(a) Credenciado(a), em conformidade com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público, **Inexigibilidade nº 10/2020**, com base no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais Leis aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O credenciamento de que trata este contrato obedece a Legislação Federal e o Regulamento estabelecido no Edital para empresas e profissionais da área médica conforme constatado do Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais visando atender à demanda da SEMUS e do HMCL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados exclusivamente pelo (s) profissional(s) da Credenciada, em locais e horários estabelecidos pela própria Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A Credenciada declara não possuir acumulo de cargo com profissional(s) Credenciado(s) e assume expressamente sob sua responsabilidade os vínculos que porventura apresentem na lotação de seu(s) profissional(s) em caráter permanente ou temporário sob qualquer

entidade pública federal, estadual ou municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Credenciada será submetida na sua íntegra aos ditames das Legislações e Normas aplicadas, discriminadas, qual fazem parte integrante do procedimento de Credenciamento, assim definidas:

a) **Resolução do CFM nº1834/2008,** as disposições de médicos em sobreaviso devem obedecer a normas de controle que garantam a boa prática médica e direito do Corpo Clinico sobre sua participação ou não nessa atividade. A disponibilidade médica em sobreaviso deve ser remunerada.

b) **Resolução CFM nº 2.077/2014**, dispõe sobre a normatização do funcionamento dos serviços hospitalares de Urgência e emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho.

e) **Constituição Federal de 1988, Artigo 37**, Regula a atuação da Administração Pública.

f) **Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993**: Regula o Artigo 37 inciso XXI, Constituição Federal, institui normas para licitações e contratado administrativos da Administração Pública e de outras providências, sendo aplicada, ainda, todas as suas alterações;

g) **Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990**: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;

h) **Lei Federal nº12.846 de 1º/08/2013**: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

Além de outras aplicáveis à Espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Credenciamento é pelo período de 12 meses. A empresa credenciada prestará suas atividades na realização de exames laboratoriais conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Carolina Lupion, nas quantidades estabelecidas por estes.
Os exames que poderão ser executados pela credenciada conforme solicitação da SEMUS serão os discriminados na tabela do ANEXO I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser protocoladas no Paço Municipal, cujo fechamento computará somente os serviços prestados se atestado pela Secretaria competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento pelos serviços prestados será feito por meio de depósito

de vigência do contrato, podendo a critério de conveniência e oportunidade da administração ser reajustados com base na variação do índice inflacionário nacional a ser alterado mediante ato Municipal, abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade.

CLÁUSULA SEXTA: A **CREDENCIADA (O)** se compromete a realizar os exames e procedimentos médicos, somente através de encaminhamento, requisição ou autorização específica, marcados previamente pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CREDENCIADA (O)**, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes, já que o credenciado atua de forma autônoma e sem qualquer vinculação hierárquica ou funcional com o Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CREDENCIADA (O)** durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento/ Chamamento Público da Inexigibilidade de Licitação 10/2020, devendo apresentá-las à Contratante sempre que solicitado no decorrer da vigência contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CREDENCIADA (O)** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, até o último dia útil de cada mês, um relatório dos serviços realizados para conferência dos atendimentos realizados.

PARÁGRAFO QUARTO – Todo atendimento/exame deverá ser precedido de guia (a ser emitida pela SEMUS), cuja validade será de até 30 dias para que o usuário utilize, e o credenciado 180 dias para apresentá-las para a fatura.

PARÁGRAFO QUINTO - O credenciado deverá preencher completamente os pedidos e solicitações conforme for determinado pela SEMUS, sob pena de não receber seu pagamento pelos serviços prestados.

CLAUSULA SÉTIMA: Os materiais, equipamentos, identificações, uniformes, objetos e outros materiais de uso pessoal e profissional necessários à prestação dos serviços objeto do presente termo contratual, bem como manutenção dos equipamentos e encargos sociais são de responsabilidade da **CREDENCIADA (O).**

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser renovado, mediante termo de aditamento, conforme artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações, de acordo com as necessidades do Município, bem como

em conta bancária do credenciado em até 10 dias, contados da data de emissão do relatório da auditagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É reservado ao contratante, mediante análise técnica e administrativa, o direito de glosar, total ou parcialmente, os procedimentos apresentados em desacordo com as disposições contidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: As glosas poderão ser motivo de pedido de revisão onde o credenciado poderá ter acesso aos relatórios que a originou, e a decisão sobre o pedido deverá sair em até 30 dias.

PARÁGRAFO QUINTO – Os valores pactuados deverão ser computados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde, qual estabelecerá a contabilidade a ser pago em conformidade com os atendimentos realizados a cada mês vencido.

PARÁGRAFO SEXTO - Os valores deverão ser contabilizados na Conta indicada:
Projeto Atividade: 2.075 – Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.0369 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.0370 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto Atividade: 2.110 – Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO SÉTIMO – O pagamento referente aos serviços prestados ficarão condicionados a preenchimento correto e entrega dos formulários e/ou documentos solicitados pela Secretaria pelo profissional contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária ou securitária na execução deste contrato de credenciamento, serão suportadas por cada parte no âmbito de suas respectivas responsabilidades, não possuindo o Município, qualquer vínculo empregatício com o credenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Fica expressamente estabelecido que nos preços credenciados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na Cláusula Primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

CLAUSULA QUARTA: Somente serão pagos os serviços que estiverem em conformidade com as obrigações e especificações constantes na tabela da Cláusula Segunda.

CLAUSULA QUINTA: Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses

ser rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da Administração.

CLÁUSULA NONA: A **CREDENCIADA** não poderá sub-rogar ou sub-empreitar no todo ou em parte, o presente contrato ou serviço a que ele se refere, sem prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de autorização prevista nesta Cláusula, nenhum vício existirá entre o **CONTRATANTE** e a sub-rogada ou sub-empreitada, continuando a **CREDENCIADA** responsável plenamente pelos encargos aqui assumidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, por qualquer ato omisso que implique descumprimento de quaisquer Cláusulas, por parte da **CREDENCIADA (O)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso ocorra pedido de descredenciamento por parte do credenciado, o mesmo deverá continuar o atendimento por pelo menos 30 dias, a fim de que não haja interrupção da prestação dos serviços de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pela inexecução total ou parcial do contrato o **CONTRATANTE**, poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à **CREDENCIADA** as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

I – Advertência;
II – Multa na forma prevista no §2º;
III – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total dos serviços prestados, relativa ao mês da ocorrência, quando a **CREDENCIADA**:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**;

c) executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da

obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) desatender as determinações da fiscalização;

e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

f) não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;

g) não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;

h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrerá o descredenciamento quando:

a) Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;
b) Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os serviços serão prestados rigorosamente dentro das especificações da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** não poderá, sob qualquer hipótese, cobrar diferenças de valores aos beneficiários pelo atendimento, bem como, que este assine fatura ou guia de atendimento em branco.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atendimento deverá ser realizado em conformidade com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Carolina Lupion.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os exames deverão ser realizados no Município de Jaguariaíva, em local determinado pela Secretaria de Saúde, ou ainda em seu consultório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações de endereço da Credenciada, telefone ou e-mail, deverão ser comunicadas à Comissão de Licitação e a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A qualquer tempo, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, diretamente ou por empresa contratada para esse fim, realizar inspeção das instalações das entidades credenciadas para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e

capacidade técnico-operativa da CREDENCIADA (O).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Secretaria Municipal de Saúde designará um funcionário do seu quadro de pessoal para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Credenciamento/ Chamamento Público, constante do processo de Inexigibilidade nº 10/2020, assim como as determinações da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, mesmo nos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Compete a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, A Secretaria Amália Cristina Alves, a execução, manutenção e fiscalização Contratual da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2020.

Elegem as partes o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinadas pelas partes, e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 14 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
José Sloboda
Prefeito – Contratante

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Credenciado (a) – Contratado (a)

Amalia Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 007/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Amália Cristina Alves

Testemunhas: _____ _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2101/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI – EPP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº. 60, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.707.023/0004-09, com sede na Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA, brasileiro, diretor, CPF nº 035.586.829-63 e RG nº 6.788.964-9, residente e domiciliado em Jaguariaíva/PR, aqui denominado(a) Credenciado(a), em conformidade com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público, **Inexigibilidade nº 10/2020**, com base no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais Leis aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O credenciamento de que trata este contrato obedece a Legislação Federal e o Regulamento estabelecido no Edital para empresas e profissionais da área médica conforme constatado do Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais visando atender à demanda da SEMUS e do HMCL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados exclusivamente pelo (s) profissional(s) da Credenciada, em locais e horários estabelecidos pela própria Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A Credenciada declara não possuir acumulo de cargo com profissional(s) Credenciado(s) e assume expressamente sob sua responsabilidade os vínculos que porventura

apresentem na lotação de seu(s) profissional(s) em caráter permanente ou temporário sob qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Credenciada será submetida na sua íntegra aos ditames das Legislações e Normas aplicadas, discriminadas, qual fazem parte integrante do procedimento de Credenciamento, assim definidas:

a) **Resolução do CFM nº1834/2008,** as disposições de médicos em sobreaviso devem obedecer a normas de controle que garantam a boa prática médica e direito do Corpo Clinico sobre sua participação ou não nessa atividade. A disponibilidade médica em sobreaviso deve ser remunerada.

b) **Resolução CFM nº 2.077/2014**, dispõe sobre a normatização do funcionamento dos serviços hospitalares de Urgência e emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho.

e) **Constituição Federal de 1988, Artigo 37**, Regula a atuação da Administração Pública.

f) **Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993**: Regula o Artigo 37 inciso XXI, Constituição Federal, institui normas para licitações e contratado administrativos da Administração Pública e de outras providências, sendo aplicada, ainda, todas as suas alterações;

g) **Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990**: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;

h) **Lei Federal nº12.846 de 1º/08/2013**: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

Além de outras aplicáveis à Espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Credenciamento é pelo período de 12 meses. A empresa credenciada prestará suas atividades na realização de exames laboratoriais conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Carolina Lupion, nas quantidades estabelecidas por estes.
Os exames que poderão ser executados pela credenciada conforme solicitação da SEMUS serão os discriminados na tabela do ANEXO I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser protocoladas no Paço Municipal, cujo fechamento computará somente os serviços prestados se atestado pela Secretaria competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento pelos serviços prestados será feito por meio de depósito em conta bancária do credenciado em até 10 dias, contados da data de emissão do relatório da auditagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É reservado ao contratante, mediante análise técnica e administrativa, o direito de glosar, total ou parcialmente, os procedimentos apresentados em desacordo com as disposições contidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: As glosas poderão ser motivo de pedido de revisão onde o credenciado poderá ter acesso aos relatórios que a originou, e a decisão sobre o pedido deverá sair em até 30 dias.

PARÁGRAFO QUINTO – Os valores pactuados deverão ser computados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde, qual estabelecerá a contabilidade a ser pago em conformidade com os atendimentos realizados a cada mês vencido.

PARÁGRAFO SEXTO - Os valores deverão ser contabilizados na Conta indicada:
Projeto Atividade: 2.075 – Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.0369 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.0370 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto Atividade: 2.110 – Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO SÉTIMO – O pagamento referente aos serviços prestados ficarão condicionados ao preenchimento correto e entrega dos formulários e/ou documentos solicitados pela Secretaria pelo profissional contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária ou securitária na execução deste contrato de credenciamento, serão suportadas por cada parte no âmbito de suas respectivas responsabilidades, não possuindo o Município, qualquer vínculo empregatício com o credenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Fica expressamente estabelecido que nos preços credenciados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na Cláusula Primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

CLAUSULA QUARTA: Somente serão pagos os serviços que estiverem em conformidade com as obrigações e especificações constantes na tabela da Cláusula Segunda.

252

CLAUSULA QUINTA: Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência do contrato, podendo a critério de conveniência e oportunidade da administração ser reajustados com base na variação do índice inflacionário nacional a ser alterado mediante ato Municipal, abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade.

CLÁUSULA SEXTA: A **CREDENCIADA (O)** se compromete a realizar os exames e procedimentos médicos, somente através de encaminhamento, requisição ou autorização específica, marcados previamente pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CREDENCIADA (O)**, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes, já que o credenciado atua de forma autônoma e sem qualquer vinculação hierárquica ou funcional com o Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CREDENCIADA (O)** durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento/ Chamamento Público da Inexigibilidade de Licitação 10/2020, devendo apresentá-las à Contratante sempre que solicitado no decorrer da vigência contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CREDENCIADA (O)** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, até o último dia útil de cada mês, um relatório dos serviços realizados para conferência dos atendimentos realizados.

PARÁGRAFO QUARTO – Todo atendimento/exame deverá ser precedido de guia (a ser emitida pela SEMUS), cuja validade será de até 30 dias para que o usuário utilize, e o credenciado 180 dias para apresentá-las para a fatura.

PARÁGRAFO QUINTO - O credenciado deverá preencher completamente os pedidos e solicitações conforme for determinado pela SEMUS, sob pena de não receber seu pagamento pelos serviços prestados.

CLAUSULA SÉTIMA: Os materiais, equipamentos, identificações, uniformes, objetos e outros materiais de uso pessoal e profissional necessários à prestação dos serviços objeto do presente termo contratual, bem como manutenção dos equipamentos e encargos sociais são de responsabilidade da **CREDENCIADA (O).**

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser renovado, mediante termo de aditamento, conforme artigo

57 da Lei 8666/93 e suas alterações, de acordo com as necessidades do Município, bem como ser rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da Administração.

CLÁUSULA NONA: A **CREDENCIADA** não poderá sub-rogar ou sub-empreitar no todo ou em parte, o presente contrato ou serviço a que ele se refere, sem prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de autorização prevista nesta Cláusula, nenhum vício existirá entre o **CONTRATANTE** e a sub-rogada ou sub-empreitada, continuando a **CREDENCIADA** responsável plenamente pelos encargos aqui assumidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, por qualquer ato omisso que implique descumprimento de quaisquer Cláusulas, por parte da **CREDENCIADA (O)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso ocorra pedido de descredenciamento por parte do credenciado, o mesmo deverá continuar o atendimento por pelo menos 30 dias, a fim de que não haja interrupção da prestação dos serviços de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pela inexecução total ou parcial do contrato o **CONTRATANTE**, poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à **CREDENCIADA** as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

I – Advertência;
II – Multa na forma prevista no §2º;
III – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total dos serviços prestados, relativa ao mês da ocorrência, quando a **CREDENCIADA**:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**;

c) executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) desatender as determinações da fiscalização;

e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

f) não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;

g) não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;

h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrerá o descredenciamento quando:

a) Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;
b) Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os serviços serão prestados rigorosamente dentro das especificações da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** não poderá, sob qualquer hipótese, cobrar diferenças de valores aos beneficiários pelo atendimento, bem como, que este assine fatura ou guia de atendimento em branco.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atendimento deverá ser realizado em conformidade com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Carolina Lupion.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os exames deverão ser realizados no Município de Jaguariaíva, em local determinado pela Secretaria de Saúde, ou ainda em seu consultório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações de endereço da Credenciada, telefone ou e-mail, deverão ser comunicadas à Comissão de Licitação e a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A qualquer tempo, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, diretamente ou por empresa contratada para esse fim, realizar inspeção das instalações das

entidades credenciadas para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico-operativa da CREDENCIADA (O).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Secretaria Municipal de Saúde designará um funcionário do seu quadro de pessoal para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Credenciamento/ Chamamento Público, constante do processo de Inexigibilidade nº 10/2020, assim como as determinações da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, mesmo nos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Compete a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, A Secretaria Amália Cristina Alves, a execução, manutenção e fiscalização Contratual da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2020.

Elegem as partes o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinadas pelas partes, e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 14 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
José Sloboda
Prefeito – Contratante

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
OP EIRELI – EPP.
Credenciado (a) – Contratado (a)

Amália Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Amália Cristina Alves

Testemunhas: Luciane Palma _____ _____

256

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8488 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA		
ENDEREÇO:	AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº 425, CENTRO, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 3535-1568	CELULAR:	(43) 9630-9764
EMAIL:			
CNPJ:	00.299.001/0001-89	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/08/2020 15:50:38
SÚMULA:	SOLICITA ACESSO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO LABORATÓRIO OSCAR PEREIRA NO CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2020, CONFORME ANEXO.
DESTINO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Responsável pelo Processo

257 fls

Ilma. Dra.

Renata Pompeo da Silva

MD Procuradora Municipal

LAB-ODONTO CNPJ 00299001/0001-89, representado por Vinicius Nadal De Masi, portador do rg 3996180-6 e cpf 785647199-91, vem respeitosamente, requerer acesso a documentação apresentada pelo Laboratório Oscar Pereira no CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2020, e após a analise da documentação fornecida, expor e requerer :

1 Pela analise da documentação se apurou que o Laboratório Oscar Pereira não apresentou integralmente a documentação exigida no edital, o que o desqualifica na qualidade de credenciado, especificamente o item 5.1.4.1.6, ou seja, apresentar no mínimo uma certificação de controle de qualidade; e o item 5.1.4.1.11, referente ao controle de qualidade interno nos últimos seis meses.

2 A justificativa de fls. 217 não pode justificar tal ausência, pois pelo Alvará Sanitário/2020 o início da atividade de laboratório clínico teve inicio em 19/08/2018, o que é corroborado pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saude – PGRSS de fls. 192/197 emitido em 27/08/2018, firmado pela Farmacêutica Amanda Félix da Silva, Responsável Técnica do laboratório à época.

3 A RDC 302/2005 da Anvisa exige estarem inseridos os Laboratórios Clínicos nos programas de qualidade externo, e apresentarem seus controles de qualidade internos, sem o que não poderiam ter sido credenciados para a prestação de serviços.

Assim, requeiro esclarecimentos quanto ao credenciamento sem que o Laboratório Oscar Pereira tenha cumprido integralmente os requisitos exigidos pelo edital de credenciamento.

258 fls.

Termos em que,

Pede deferimento.

Jaguariaíva, 28 de Agosto de 2020

Vinicius Nadal De Masi

Responsável Técnico Lab- Odonto

Ilma. Dra.

Renata Pompeo da Silva

MD Procuradora Municipal

LAB-ODONTO CNPJ 00299001/0001-89, representado por Vinicius Nadal De Masi, portador do rg 3996180-6 e cpf 785647199-91, vem respeitosamente, requerer acesso a documentação apresentada pelo Laboratório Oscar Pereira no CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2020, e após a analise da documentação fornecida, expor e requerer :

1 Pela analise da documentação se apurou que o Laboratório Oscar Pereira não apresentou integralmente a documentação exigida no edital, o que o desqualifica na qualidade de credenciado, especificamente o item 5.1.4.1.6, ou seja, apresentar no mínimo uma certificação de controle de qualidade; e o item 5.1.4.1.11, referente ao controle de qualidade interno nos últimos seis meses.

2 A justificativa de fls. 217 não pode justificar tal ausência, pois pelo Alvará Sanitário/2020 o início da atividade de laboratório clínico teve inicio em 19/08/2018, o que é corroborado pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saude – PGRSS de fls. 192/197 emitido em 27/08/2018, firmado pela Farmacêutica Amanda Félix da Silva, Responsável Técnica do laboratório à época.

3 A RDC 302/2005 da Anvisa exige estarem inseridos os Laboratórios Clínicos nos programas de qualidade externo, e apresentarem seus controles de qualidade internos, sem o que não poderiam ter sido credenciados para a prestação de serviços.

Assim, requeiro esclarecimentos quanto ao credenciamento sem que o Laboratório Oscar Pereira tenha cumprido integralmente os requisitos exigidos pelo edital de credenciamento.

Termos em que,

Pede deferimento.

Jaguariaíva, 28 de Agosto de 2020

Vinicius Nadal De Masi

Responsável Técnico Lab- Odonto

160 fls.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9422

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ofício 734/2020
Juntado em 28/08/2020

Sra. Diretora

Determino a regularização do pedido (falta assinatura)

Após abrir o parecer licitatório.

Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AO ILMO.

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Nº 425, CENTRO

CEP:84200-000 JAGUARIAÍVA-PR

ATENDIMENTO AO PROTOCOLO 8488/2020

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Sandra J. de Almeida

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 11/09/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Sandra

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.878.7[illegible]-1

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 13769898

CARIMBO DE ENTREGA / *UNITÉ DE DISTRIBUTION* / *BUREAU DE DESTINATION*

JAGUARIAIVA

11 SET 2020

DR/PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LES AFFAIRES*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: senjur@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ofício nº **809**/SENJUR/2020

Jaguariaíva, 02 de setembro de 2.020

Com meus cumprimentos sirvo-me do presente, a fim de dar atendimento ao Protocolo **8488/2020** requerente **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA** sumula: solicita acesso documentação credenciamento Inexigibilidade de Licitação 10/2020, para informar à V.Sa., que no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS** deverá regularizar o pedido (falta de assinatura), para que possamos analisar vosso requerimento.-

Respeitosamente.-

Tania Maristela Munhoz

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Avenida Conde Francisco Matarazzo, n ° 425, Centro
CEP 84200-000 – JAGUARIAÍVA – PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: senjur@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

263

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo: **8488/2020-LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA**
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – SENJUR
Dra. Tania Maristela Munhoz

Nesta oportunidade, compareceu junto à SENJUR o requerente do presente protocolo e regularizou a falta de assinatura no requerimento, ainda sendo faço o apensamento deste ao procedimento licitatório mencionado conforme determinado no vosso despacho, razão pela qual encaminho o presente à V.Sa., para demais deliberações.

Jaguariaíva, 17 de setembro de 2020

Cristiane Ferreira de Barros
Diretora da PGM

Sra. Diretora

Tendo em vista que a procuradora Renata Pompeo já se manifestou sobre os apontamentos da Concorrente Odonto Bat, as fls 225 a 231, dê-se ciência ao representante legal do parecer.

Autorizo desde já extração de cópia desde que recolhidas as despesas para tal.

Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: senjur@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo: **6019/2020 – Credenciamento – Inexigibilidade – 10/2020**

Nesta oportunidade compareceu junto à SENJUR o requerente do protocolo **8488/2020** anexos a este Credenciamento – Inexigibilidade- **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA** representado por **VINICIUS NADAL DE MASI** qual foi devidamente cientificado do r. despacho da secretaria de Negócios Jurídicos, no tocante a manifestação da douta procuradora do Departamento de Compras e Licitação quanto ao seu requerimento, bem como ofereci cópia da manifestação qual aceitou e deu sua nota de ciência

Jaguariaíva, 21 de setembro de 2020

Cristiane Ferreira de Barros
Diretora da PGM

Ciente em 21/09/2020
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Vinicíus Nadal de Masi

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL
COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

265 f.

PROCESSO/ANO: 9597 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 07/10/2020 11:22:06
SÚMULA: PARA DAR ATENDIMENTO AO PROTOCOLO 8488/2020,SOLICITA QUE PROVIDÊNCIE DELIGÊNCIAS NO OBJETIVO DE VERIFICAR SE A EMPRESA CREDENCIADA DE NOME FANTASIA, LABORATÓRIO OSCAR PEREIRA ,POSSUI A DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITOS EMANEXO.

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Iraci

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

266

Departamento de Compras e Licitações

Jaguariaíva/PR, 07 de outubro de 2020.

ILMA. SRA. AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Considerando a solicitação contida no Protocolo nº 8488/2020 (em anexo), solicitamos que designe servidor de sua, escolha a fim de que providencie diligências no objetivo de verificar se a empresa credenciada de nome fantasia LABORATÓRIO OSCAR PEREIRA possui a documentação relativa a:

a) *Certificação de Controle de Qualidade;*

b) *Certificação de Controle de qualidade interno dos últimos 6 meses;*

Após as verificações, solicitamos que seja encaminhada resposta formal a este departamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/PR 65.560

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

267 fls

PROCESSO/ANO: 9597 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 07/10/2020 11:22:06
SÚMULA: PARA DAR ATENDIMENTO AO PROTOCOLO 8488/2020,SOLICITA QUE PROVIDÊNCIE DELIGÊNCIAS NO OBJETIVO DE VERIFICAR SE A EMPRESA CREDENCIADA DE NOME FANTASIA, LABORATÓRIO OSCAR PEREIRA ,POSSUI A DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITOS EM ANEXO.

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Iraci

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

Departamento de Compras e Licitações

Jaguariaíva/PR, 07 de outubro de 2020.

ILMA. SRA. AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Considerando a solicitação contida no Protocolo nº 8488/2020 (em anexo), solicitamos que designe servidor de sua, escolha a fim de que providencie diligências no objetivo de verificar se a empresa credenciada de nome fantasia LABORATÓRIO OSCAR PEREIRA possui a documentação relativa a:

a) *Certificação de Controle de Qualidade;*

b) *Certificação de Controle de qualidade interno dos últimos 6 meses;*

Após as verificações, solicitamos que seja encaminhada resposta formal a este departamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/PR 65.560

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

26 fls

PROCESSO/ANO: 8488 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA		
ENDEREÇO:	AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº 425, CENTRO, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 3535-1568	CELULAR:	(43) 9630-9764
EMAIL:			
CNPJ:	00.299.001/0001-89	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/08/2020 15:50:38
SÚMULA:	SOLICITA ACESSO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO LABORATÓRIO OSCAR PEREIRA NO CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2020, CONFORME ANEXO.
DESTINO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Responsável pelo Processo

270

Ilma. Dra.

Renata Pompeo da Silva

MD Procuradora Municipal

LAB-ODONTO CNPJ 00299001/0001-89, representado por Vinicius Nadal De Masi, portador do rg 3996180-6 e cpf 785647199-91, vem respeitosamente, requerer acesso a documentação apresentada pelo Laboratório Oscar Pereira no CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2020, e após a analise da documentação fornecida, expor e requerer :

1 Pela analise da documentação se apurou que o Laboratório Oscar Pereira não apresentou integralmente a documentação exigida no edital, o que o desqualifica na qualidade de credenciado, especificamente o item 5.1.4.1.6, ou seja, apresentar no mínimo uma certificação de controle de qualidade; e o item 5.1.4.1.11, referente ao controle de qualidade interno nos últimos seis meses.

2 A justificativa de fls. 217 não pode justificar tal ausência, pois pelo Alvará Sanitário/2020 o início da atividade de laboratório clínico teve inicio em 19/08/2018, o que é corroborado pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saude – PGRSS de fls. 192/197 emitido em 27/08/2018, firmado pela Farmacêutica Amanda Félix da Silva, Responsável Técnica do laboratório à época.

3 A RDC 302/2005 da Anvisa exige estarem inseridos os Laboratórios Clínicos nos programas de qualidade externo, e apresentarem seus controles de qualidade internos, sem o que não poderiam ter sido credenciados para a prestação de serviços.

Assim, requeiro esclarecimentos quanto ao credenciamento sem que o Laboratório Oscar Pereira tenha cumprido integralmente os requisitos exigidos pelo edital de credenciamento.

271 fls.

Termos em que,

Pede deferimento.

Jaguariaíva, 28 de Agosto de 2020

Vinicius Nadal De Masi

Responsável Técnico Lab- Odonto

Ilma. Dra.

Renata Pompeo da Silva

MD Procuradora Municipal

LAB-ODONTO CNPJ 00299001/0001-89, representado por Vinicius Nadal De Masi, portador do rg 3996180-6 e cpf 785647199-91, vem respeitosamente, requerer acesso a documentação apresentada pelo Laboratório Oscar Pereira no CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2020, e após a analise da documentação fornecida, expor e requerer :

1 Pela analise da documentação se apurou que o Laboratório Oscar Pereira não apresentou integralmente a documentação exigida no edital, o que o desqualifica na qualidade de credenciado, especificamente o item 5.1.4.1.6, ou seja, apresentar no mínimo uma certificação de controle de qualidade; e o item 5.1.4.1.11, referente ao controle de qualidade interno nos últimos seis meses.

2 A justificativa de fls. 217 não pode justificar tal ausência, pois pelo Alvará Sanitário/2020 o início da atividade de laboratório clínico teve inicio em 19/08/2018, o que é corroborado pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saude – PGRSS de fls. 192/197 emitido em 27/08/2018, firmado pela Farmacêutica Amanda Félix da Silva, Responsável Técnica do laboratório à época.

3 A RDC 302/2005 da Anvisa exige estarem inseridos os Laboratórios Clínicos nos programas de qualidade externo, e apresentarem seus controles de qualidade internos, sem o que não poderiam ter sido credenciados para a prestação de serviços.

Assim, requeiro esclarecimentos quanto ao credenciamento sem que o Laboratório Oscar Pereira tenha cumprido integralmente os requisitos exigidos pelo edital de credenciamento.

Termos em que,

Pede deferimento.

Jaguariaíva, 28 de Agosto de 2020

Vinicius Nadal De Masi

Responsável Técnico Lab- Odonto

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9422

273 fls.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A SECRETARIA SAÚDE

Segue em anexo os documentos solicitados pela Procuradoria Municipal.

ATG,

Rogério Fracalossi 08.10.2020
- Farmacêutico -
CRF 15009

À Procuradoria; Depto. Compras.
Encaminho os documentos conforme solicitado.
08/10/20

Amelia Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 08/2017

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

274

Ofício 031/2020 – Laboratório/SEMUS Jaguariaíva, 08 de outubro de 2020

Venho através do presente, solicitar a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI – EPP -CNPJ: 02.707.023/0004-09 as documentaçãoes contidas no processo N.9597/2020 (documento em anexo):

a) Certificação de Controle de Qualidade

b) Certificação de Controle de Qualidade interno dos últimos 6 meses;

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

Rogério Fracalossi
Coordenador Administrativo Laboratorio Analises Clinicas Publico Municipal
SEMUS

Ao
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI
Srª. Lia Tatian Moraes da Silva

Lia Tatian Silva. 08/10/2020 09:39.

laboratório
OSCAR PEREIRA

Dr. Alexandre A. S. Pereira - CRF 18935
Dra. Marian Simon Pereira - CRF 1246
Dr. Oscar Pereira Junior - CRF 1303

275 fls

Jaguariaíva, 08 de Outubro de 2020

Oficio 031/2020 – Laboratório / SEMUS

O LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS OP EIRELI – EPP – CNPJ: 02.707.023/0004-9, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria informar que recepcionamos a solicitação e providenciamos os documentos solicitados dentro do menor espaço de tempo possível.

Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as informações requeridas em cumprimento à determinação.

a) Certificação de Controle de Qualidade
b) Certificação de Controle de Qualidade interno dos ultimos 6 meses.

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Dra. Lia Tátian Moraes da Silva
Biomédica – CRBM 2084
Laboratório Oscar Pereira

A

SEMUS – Coordenadoria administrativa Laboratório Análises Clinicas Publico Municipal

Sr. Rogério Fracassoli

276

Sistema Nacional de Acreditação DICQ
patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

N°0413/03/16
Data da Acreditação:
21/03/2016

Certificado de Acreditação do Sistema de Gestão da Qualidade

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
OSCAR PEREIRA S/S

Rua Francisco Camerino, 99 - 84015-110 – Ponta Grossa - PR

O SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - DICQ certifica que o laboratório clínico acima foi auditado e obteve a aprovação do seu Sistema de Gestão da Qualidade e Competência Técnica para a realização dos exames laboratoriais nas especialidades de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Urinálise em conformidade com a Norma de Acreditação do DICQ, 6ª Edição, Jan 2013, elaborada de acordo com os requisitos da Norma NBR NM ISO 15189:2008 – Laboratórios Clínicos – Requisitos especiais de qualidade e competência e das exigências regulamentares nacionais.

Data de validade:
04/05/2020 a 27/02/2023

Sociedade Brasileira de Análises Clínicas
SBAC
Dr. Luiz Fernando Barcelos
Presidente

Sistema Nacional de Acreditação
DICQ
Dr. André Valpassos P. Guimarães
Coordenador Técnico

ecialidades Avaliadas:
Bioquímica Básica
Educação Continuada Básica
Parasitologia
Urinálise
Hematologia Básica
Reticulócitos Virtual
Imunologia Básica - HBsAg
Imunologia Básica - HIV
Imunologia Básica - B-HCG
Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)
Espermograma
Imunologia Avançada - Hepatites B e C
Imunologia Avançada - HIV
Urinálise Virtual
Microbiologia Manual BrCAST

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

situado na

RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, n.º 1478 - - CONTORNO - PONTA GROSSA - PR - CEP: 84061-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 07958 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

ABRIL/2020

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2020

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

07958
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

NICOLAU KLUPPEL NETO, 1478 -
CONTORNO - 84061-000 - PR
PONTA GROSSA
BRASIL

Alteração do relatório devido à correção da Avaliação Geral.
Esta nova versão do relatório invalida a versão anterior

ecialidades Avaliadas:
Bioquímica Básica
Microbiologia II Bacterioscopia - Baar
Parasitologia
Urinálise
Hematologia Básica
Reticulócitos Virtual
Imunologia Básica - HBsAg
Imunologia Básica - HIV
Imunologia Básica - B-HCG
Imunologia Básica - Sífilis VDRL
Urinálise Virtual
Microbiologia Manual BrCAST

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

situado na

RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, n.º 1478 - - CONTORNO - PONTA GROSSA - PR - CEP: 84061-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 07958 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

MAIO/2020

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

07958
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

NICOLAU KLUPPEL NETO, 1478 -
CONTORNO - 84061-000 - PR
PONTA GROSSA
BRASIL

Alteração do relatório devido à correção da Avaliação Geral.
Esta nova versão do relatório invalida a versão anterior

ecialidades Avaliadas:
Bioquímica Básica
Educação Continuada Básica
Coagulação
Parasitologia
Urinálise
Hematologia Básica
Reticulócitos Virtual
Imunologia Básica - HBsAg
Imunologia Básica - HIV
Imunologia Básica - B-HCG
Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)
Urinálise Virtual
Microbiologia Manual BrCAST

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

situado na

RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, n.º 1478 - - CONTORNO - PONTA GROSSA - PR - CEP: 84061-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 07958 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

JUNHO/2020

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2020

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

07958
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

NICOLAU KLUPPEL NETO, 1478 -
CONTORNO - 84061-000 - PR
PONTA GROSSA
BRASIL

Alteração do relatório devido à correção da Avaliação Geral.
Esta nova versão do relatório invalida a versão anterior

ecialidades Avaliadas:
Bioquímica Básica
Educação Continuada Básica
Marcadores Cardíacos
Parasitologia
Urinálise
Hematologia Básica
Reticulócitos Virtual
Imunologia Básica - HBsAg
Imunologia Básica - HIV
Imunologia Básica - B-HCG
Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)
Espermograma
Imunologia Avançada - HIV
Urinálise Virtual
Microbiologia Manual BrCAST

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

situado na

RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, n.º 1478 - - CONTORNO - PONTA GROSSA - PR - CEP: 84061-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 07958 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

JULHO/2020

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2020

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

07958
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

NICOLAU KLUPPEL NETO, 1478 -
CONTORNO - 84061-000 - PR
PONTA GROSSA
BRASIL

Alteração do relatório devido à correção da Avaliação Geral.
Esta nova versão do relatório invalida a versão anterior

ecialidades Avaliadas:

- Bioquímica Básica
- Educação Continuada Básica
- Microbiologia II Bacterioscopia - Gram - VIRTUAL
- Parasitologia
- Urinálise
- Hematologia Básica
- Reticulócitos Virtual
- Imunologia Básica - HBsAg
- Imunologia Básica - HIV
- Imunologia Básica - B-HCG
- Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)
- Urinálise Virtual
- Microbiologia Manual BrCAST

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

situado na

RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, n.º 1478 - - CONTORNO - PONTA GROSSA - PR - CEP: 84061-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 07958 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

AGOSTO/2020

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2020

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

07958
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

NICOLAU KLUPPEL NETO, 1478 -
CONTORNO - 84061-000 - PR
PONTA GROSSA
BRASIL

Alteração do relatório devido à correção da Avaliação Geral.
Esta nova versão do relatório invalida a versão anterior

laboratório
OSCAR PEREIRA

Dr. Alexandre A. S. Pereira - CRF 18935
Dra. Marian Simon Pereira - CRF 1246
Dr. Oscar Pereira Junior - CRF 1303

287 fls

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Venho por meio deste, apresentar diante da Autoridade Sanitária do Município de Jaguariaíva os relatórios do Controle Externo do Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira.

Saliento que diante dos resultados inaceitáveis, estabelecemos tratativas para a resolução da não conformidade.

Segue em anexo também, o Certificado de Acreditação do Sistema de Gestão da Qualidade, emitido pelo Sistema Nacional de Acreditação –DICQ, Patrocinado pela sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Sem mais, coloco-se à inteira disposição

Luiz Renato Olchanheski Junior

Ponta Grossa, 08/10/2020

Dr. Luiz Renato Olchanheski Jr.
CRF 26.326/PR

288

laboratório OSCAR PEREIRA	NORMATIVA INTERNA	Versão	03
	N.I - 2.34	Data	20/06/2015
	Técnico	Página	1 de 1
Período:	*CEQ*	Resp:	

1 - OBJETIVO:

Estabelecer a sistemática para controle externo do Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira

2 - APLICAÇÃO:

Este procedimento aplica-se aos setores técnicos do Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira.

3 - RESPONSABILIDADES:

Colaboradores: em cumprir a normativa a partir da data de aprovação.

4 – DESENVOLVIMENTO

4.1 Sempre que os controles externos de qualidade chegarem ao laboratório:

- Tratá-los como amostras de rotina
- Analisá-los o mais rápido possível
- Lançar os resultados o mais rápido possível
- Armazenar os dados brutos no respectivo setor

4.2 Após disponibilização dos resultados do CEQ:

- Mensalmente, a Garantia da Qualidade deverá imprimir os resultados disponibilizados pelos provedores do CEQ. Analisar os resultados e confrontar análises do CIQ. Levantar possíveis causas de resultados não esperados ou indesejados.

- Levar estas informações até a supervisão técnica, para discussão das informações.

- A supervisão deverá marcar reunião com os Setores, Garantia da Qualidade e sempre que possível com Diretoria do Laboratório para discussão dos resultados e decisão de medidas corretivas.

Elaboração – Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação – Diretor Técnico Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico
02	19/10/2018	Alteração do desenvolvimento. Resp. Luiz Renato
03	03/02/2020	Implantação das metas do controle externo. Resp. Luiz

IMPORTANTE** Durante a reunião, TODOS os resultados deverão ser analisados pela equipe, não somente os resultados inaceitáveis. Os resultados da reunião, e as medidas corretivas/preventivas devem ser registrados no DG 010 Pauta de Reunião, e devidamente arquivados na Garantia da Qualidade.

4.3 Ações corretivas

Caso algum controle tenha seu resultado com redução de sua exatidão, proceder da seguinte maneira:

- Confrontar os resultados presentes no mapa de trabalho (dado bruto), com os valores digitados. Confrontar os resultados presentes no mapa de trabalho (dado bruto), com os valores presentes no equipamento.
- Refazer os cálculos (se aplicável).
- Solicitar controle externo do lote anterior. Repassar o controle externo para avaliação dos valores obtidos. Este procedimento deverá ser realizado preferencialmente em todos os equipamentos.
- Se necessário, encaminhar para o laboratório de apoio para comparação dos resultados.
- Analisar os valores do controle interno do equipamento.
- Verificar se houve redução da imprecisão através do acompanhamento dos valores do controle interno.
- Verificar se houve redução da inexatidão utilizando amostras enviadas para o laboratório de apoio.
- Calcular o Erro Total do analito por equipamento, se necessário.
- Caso as providências citadas acima não sejam suficientes para correção, deve-se entrar em contato com o suporte científico dos provedores, ou até mesmo estudar a retirada do analito da rotina de análise no equipamento que possuir resultados insistentemente não conformes.

Elaborar relatório com o descritivo das ações tomadas no mês avaliado.

4.4 Metas do controle externo

Verificar se o percentual de acertos está dentro da meta estipulada*. Caso a meta não seja atingida, abrir uma não conformidade para avaliação dos dados e planejamento de ações corretivas.

Elaboração – Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação – Diretor Técnico Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico
02	19/10/2018	Alteração do desenvolvimento. Resp. Luiz Renato
03	03/02/2020	Implantação das metas do controle externo. Resp. Luiz

Por fim, ao final da reunião definir a meta de acertos do controle externo esperada para o próximo mês.

OBSERVAÇÃO

* Para estipular a meta do controle externo, utilizar como base a média dos últimos 12 relatórios de avaliação.

Elaboração – Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação – Diretor Técnico Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico
02	19/10/2018	Alteração do desenvolvimento. Resp. Luiz Renato
03	03/02/2020	Implantação das metas do controle externo. Resp. Luiz

291

PNCQ

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos

Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

07958

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP.

ATENÇÃO

Prezado Associado,

Esta Coordenadoria determinou que o Centro de Processamento de Dados — CPD, realizasse um levantamento dos resultados inaceitáveis dc Laboratórios Participantes para avaliar se os mesmos estão aplicando medidas corretivas para eliminar as não-conformidades.

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber ur resultado inaceitável, tome as providências necessárias para eliminar a não-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis Entretanto as avaliações do PNCQ identificam as não-conformidades, competindo a você a ação corretiva para que isto não mais aconteça.

Uma não-conformidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

Seu laboratório obteve resultado inaceitável(is) no(s) item(ns):

Lote	Especialidades	Analitos	Métodos
0433	Coagulação	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	DADE ACTIN FS / FSL
0433	Educação Continuada Básica	EDUCAC	Reino Protista
0433	Educação Continuada Básica	EDUCAC	10 N
0433	Imunologia Básica - B-HCG	B-HCG - quantitativo - Am2	BODITECH – ICHROMA
0433	Microbiologia Manual BrCAST	CEFUROXIMA ORAL 30µg	LABORCLIN
0433	Urinálise	DENSIDADE	URISCAN READER
0433	Urinálise	PROTEÍNAS	URISCAN READER

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

Programa Nacional de Controle de Qualidade

PNCQ

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos

Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

AVALIAÇÃO Abril/2020
Lote PRO-EX: 0428
Participante: 07958
Data de Avaliação: 16 de maio de 2020

Data de Envio: 7 de abril de 2020

Data de Entrega: 15 de maio de 2020

Bioquímica Básica

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
IDO ÚRICO	BECKMAN	mg/dl	10,1	9,7519	3,5696	0,3887	4,0	108	119	B
		Todos os Métodos Manuais		9,2669		1,3714	14,8	3506	3712	
		Todos os Analisadores Automatizados		9,7253		0,4880	5,0	443	478	
		Todos os Analisadores de Química Seca		9,5352		0,4671	4,9	108	115	
BUMINA	BECKMAN	g/dl	4,7	4,6029	2,1095	0,1675	3,6	104	114	B
		Todos os Métodos Manuais		4,5595		0,4304	9,4	2830	2964	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,7053		0,2619	5,6	388	418	
		Todos os Analisadores de Química Seca		4,5188		0,1989	4,4	104	115	
IILASE	BECKMAN	UI/l	392	361,1963	8,5282	23,0026	6,4	107	114	A
		Todos os Métodos Manuais		455,6115		110,3091	24,2	1897	2024	
		Todos os Analisadores Automatizados		490,5274		157,0010	32,0	1170	1218	
		Todos os Analisadores de Química Seca		225,5727		12,8816	5,7	110	116	
IR. DIRETA	BECKMAN	mg/dl	0,65	0,6879	-5,5095	0,0815	11,9	111	118	B
		Todos os Métodos Manuais		1,0109		0,3655	36,2	2852	2966	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,8370		0,1642	19,6	441	472	
		Todos os Analisadores de Química Seca		1,2684		0,2921	23,0	79	90	
IRRUBINA TOTAL	BECKMAN	mg/dl	4,74	4,6850	1,1740	0,2344	5,0	110	119	B
		Todos os Métodos Manuais		4,8292		0,8763	18,1	2793	2995	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,5303		0,3802	8,4	427	471	
		Todos os Analisadores de Química Seca		5,3341		0,2875	5,4	102	112	
LCIO	BECKMAN	mg/dl	11,7	11,4380	2,2906	0,4023	3,5	108	119	B
		Todos os Métodos Manuais		11,4677		1,0350	9,0	2356	2496	
		Todos os Analisadores Automatizados		11,6348		0,5471	4,7	394	426	
		Todos os Analisadores de Química Seca		11,5552		0,3915	3,4	105	118	
	BECKMAN	UI/l	394	369,3868	6,6633	27,0779	7,3	106	111	B
		Todos os Métodos Manuais		404,8462		89,1992	22,0	2340	2356	
		Todos os Analisadores Automatizados		393,0964		50,6880	12,9	415	418	
		To[illegible] Analisadores de Química Seca		357,4176		27,0527	7,6	91	99	

Bioquímica Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ORETOS	**BECKMAN**	**mEq/l**	**114**	**113,8554**	**0,1270**	**2,4100**	**2,1**	**83**	**91**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		115,5571		8,2097	7,1	1077	1105	
		Todos os Analisadores Automatizados		114,6496		3,8988	3,4	254	272	
		Todos os Analisadores de Química Seca		119,9242		2,7863	2,3	66	74	
LESTEROL	**BECKMAN**	**mg/dl**	**260**	**256,1333**	**1,5096**	**9,9750**	**3,9**	**105**	**116**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		259,6552		22,4117	8,6	3611	3799	
		Todos os Analisadores Automatizados		259,0046		13,8251	5,3	432	460	
		Todos os Analisadores de Química Seca		272,9907		13,6875	5,0	107	117	
LINESTERASE	**ENZIMÁTICO CINÉTICO (DGKC)**	**U/l**	**8525**	**7855,8746**	**8,5175**	**882,1946**	**11,2**	**295**	**315**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		7849,1611		882,7551	11,2	298	318	
		Todos os Analisadores Automatizados		8409,1515		677,9933	8,1	33	36	
		Todos os Analisadores de Química Seca		6349,2500		217,3473	3,4	12	13	
EATININA	**BECKMAN**	**mg/dl**	**4,55**	**4,5068**	**0,9586**	**0,2063**	**4,6**	**115**	**126**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		4,1838		0,6130	14,7	3624	3799	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,6060		0,3316	7,2	463	507	
		Todos os Analisadores de Química Seca		5,5699		0,2770	5,0	112	118	
H	**BECKMAN**	**UI/l**	**333**	**333,4851**	**-0,1455**	**30,2439**	**9,1**	**101**	**105**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		706,2837		151,9162	21,5	1855	1882	
		Todos os Analisadores Automatizados		354,5864		29,4909	8,3	343	373	
		Todos os Analisadores de Química Seca		393,3776		18,8305	4,8	98	102	
RRO	**BECKMAN**	**µg/dl**	**235**	**224,6279**	**4,6175**	**9,9552**	**4,4**	**86**	**96**	**A**
		Todos os Métodos Manuais		208,8397		40,6287	19,5	1666	1677	
		Todos os Analisadores Automatizados		222,5533		12,3438	5,5	347	379	
		Todos os Analisadores de Química Seca		242,4023		14,1121	5,8	87	98	
SF. ALCALINA	**BECKMAN**	**UI/l**	**222**	**200,0583**	**10,9677**	**27,6522**	**13,8**	**103**	**111**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		261,7039		113,1807	43,2	3040	3273	
		Todos os Analisadores Automatizados		228,5375		26,7073	11,7	400	434	
		Todos os Analisadores de Química Seca		208,7748		14,6316	7,0	111	119	
SFORO	**BECKMAN**	**mg/dl**	**12,4**	**12,2000**	**1,6393**	**0,5803**	**4,8**	**92**	**102**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		11,8119		1,6056	13,6	1736	1846	
		Todos os Analisadores Automatizados		12,3350		0,6397	5,2	337	367	
		Todos os Analisadores de Química Seca		13,3165		0,7621	5,7	91	99	
T	**BECKMAN**	**UI/l**	**133**	**127,8727**	**4,0097**	**8,1388**	**6,4**	**110**	**118**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		133,9079		18,5039	13,8	3290	3413	

Bioquímica Básica

nstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
		Resultados da Coordenadoria / Associados								
		Todos os Analisadores Automatizados		141,1392		12,9778	9,2	431	462	
		Todos os Analisadores de Química Seca		198,8073		7,5663	3,8	109	117	
ICOSE	BECKMAN	mg/dl	277	270,3805	2,4482	9,6550	3,6	113	123	B
		Todos os Métodos Manuais		263,0626		23,0342	8,8	3720	3899	
		Todos os Analisadores Automatizados		271,4865		14,6856	5,4	481	497	
		Todos os Analisadores de Química Seca		270,9630		8,9306	3,3	108	120	
L-COLESTEROL	BECKMAN	mg/dl	101	95,2941	5,9877	7,2475	7,6	102	113	B
		Todos os Métodos Manuais		81,8235		28,0241	34,2	2923	3052	
		Todos os Analisadores Automatizados		70,7921		19,3306	27,3	582	605	
		Todos os Analisadores de Química Seca		148,6915		19,6014	13,2	94	97	
ASE	BECKMAN	UI/l	141	135,3611	4,1658	12,6906	9,4	72	76	B
		Todos os Métodos Manuais		100,3000		21,9933	21,9	560	604	
		Todos os Analisadores Automatizados		114,6540		23,7981	20,8	263	284	
		Todos os Analisadores de Química Seca		1516,3103		100,8035	6,6	58	61	
GNÉSIO	BECKMAN	mg/dl	3,75	3,7086	1,1163	0,1918	5,2	96	105	B
		Todos os Métodos Manuais		3,2190		0,6176	19,2	1835	1868	
		Todos os Analisadores Automatizados		3,7363		0,1813	4,9	354	385	
		Todos os Analisadores de Química Seca		3,5444		0,1535	4,3	104	112	
TÁSSIO	BECKMAN	mEq/l	6,14	6,0340	1,7567	0,1742	2,9	95	101	B
		Todos os Métodos Manuais		6,1303		0,4894	8,0	1723	1826	
		Todos os Analisadores Automatizados		6,1150		0,1942	3,2	292	312	
		Todos os Analisadores de Química Seca		6,3422		0,1748	2,8	97	105	
OTEÍNAS TOTAIS	BECKMAN	g/dl	7,7	7,4495	3,3626	0,2830	3,8	99	111	B
		Todos os Métodos Manuais		7,7150		0,7464	9,7	2598	2759	
		Todos os Analisadores Automatizados		7,4965		0,4167	5,6	375	410	
		Todos os Analisadores de Química Seca		7,4687		0,2787	3,7	99	111	
DIO	BECKMAN	mEq/l	152	152,7128	-0,4668	3,9092	2,6	94	102	B
		Todos os Métodos Manuais		155,2925		8,0789	5,2	1737	1803	
		Todos os Analisadores Automatizados		153,4291		3,9629	2,6	282	311	
		Todos os Analisadores de Química Seca		159,3125		4,0531	2,5	96	102	
O (AST)	BECKMAN	UI/l	186	176,1200	5,6098	10,7308	6,1	120	126	B
		Todos os Métodos Manuais		185,4103		28,7920	15,5	2855	3052	
		Todos os Analisadores Automatizados		183,4719		21,0083	11,5	1083	1153	
		To	Analisadores de Química Seca	242,7000		10,3567	4,3	107	117	

Bioquímica Básica

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
P (ALT)	BECKMAN	UI/l	183	178,3982	2,5795	7,7109	4,3	114	126	B
		Todos os Métodos Manuais		185,7637		31,2142	16,8	2854	3052	
		Todos os Analisadores Automatizados		187,4718		21,1320	11,3	1088	1147	
		Todos os Analisadores de Química Seca		169,9314		7,8077	4,6	105	113	
IGLICERÍDEOS	BECKMAN	mg/dl	446	426,6239	4,5417	19,6769	4,6	109	116	B
		Todos os Métodos Manuais		393,2495		45,6041	11,6	3571	3762	
		Todos os Analisadores Automatizados		410,0000		24,0511	5,9	444	458	
		Todos os Analisadores de Química Seca		463,4771		24,5691	5,3	109	117	
ÉIA	BECKMAN	mg/dl	170	147,6752	15,1175	6,1037	4,1	117	125	I
		Todos os Métodos Manuais		137,0404		17,4163	12,7	3594	3791	
		Todos os Analisadores Automatizados		145,5665		8,5065	5,8	489	503	
		Todos os Analisadores de Química Seca		121,9727		3,7058	3,0	110	118	

Educação Continuada Básica

uestão	Método	Determinação do Laboratório	Resultado Coordenadoria	QA	QGAV	Conceito
ESTÃO 01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	3583	3583	B
ESTÃO 02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3858	3858	B
ESTÃO 04	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3048	3048	B
ESTÃO 05	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3447	3447	B
ESTÃO 06	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	3	3702	3702	B
ESTÃO 07	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	1221	1221	B
ESTÃO 08	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3783	3783	B
ESTÃO 09	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	2506	2506	B
ESTÃO 10	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3747	3747	B

Parasitologia

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ementos encontrados:	Opções Assinaladas		Cistos de Giardia lamblia	Cistos de Giardia lamblia				3834	3834	B

PNCQ
Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos
Habilitação ANVISA REBLAS REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Urinálise

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA										
	URISCAN READER		7,0	6,5				4567	4567	B
NSIDADE	URISCAN READER		1,020	1,005				4473	4473	I
OTEÍNAS	URISCAN READER	mg/dL	NEGATIVO	30				4476	4476	I
ICOSE	URISCAN READER	mg/dL	250	300				4513	4513	B
TONA	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4375	4375	B
IRRUBINA TOTAL	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4366	4366	B
NGUE	URISCAN READER		NEGATIVO	1+				4427	4427	I
OBILINOGÊNIO	URISCAN READER		NORMAL	NORMAL				4366	4366	B
TRITO	URISCAN READER		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4371	4371	B
SEDIMENTOSCOPIA										
LULAS EPITELIAIS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4062	4062	B
RIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4257	4257	B
MATÚRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4251	4251	B
INDROS HIALINOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4252	4252	B
INDROS HEMÁTICOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4249	4249	B
INDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4236	4236	B
VEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA		PRESENTES	PRESENTES				4458	4458	B
CTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4053	4053	B
PERMATOZÓIDES	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4246	4246	B
ISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4246	4246	B
ISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4240	4240	B
ISTAIS DE FOSFATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4243	4243	B
ISTAIS DE OX.DE CÁLCIO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4255	4255	B
ISTAIS DE URATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4242	4242	B
ICHOMONAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4230	4230	B
ICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4229	4229	B
UCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO (K-CELL MOD 23970)	por campo	1	1,0000	0,0000	1,0000	41,0	73	97	B
		Todos os Métodos Manuais		16,7518		78,3599	467,8	3672	4036	
		Todos os Analisadores Automatizados		448,4524		621,9022	138,7	289	312	
MÁCIAS	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO (K-CELL MOD 23970)	por campo	1	5,0000	-80,0000	2,0000	45,0	57	108	A
		Todos os Métodos Manuais		118,2144		493,6513	417,6	3741	4061	
		Todos os Analisadores Automatizados		2496,3627		3580,1652	143,4	312	335	
TESTE HORMONAL										

Urinálise

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				1477	1477	B

Hematologia Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
UCÓCITOS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^3/\mu L$	3,6	3,2812	9,7160	0,3607	11,0	64	69	B
		Todos os Métodos Manuais		6,4829		1,1404	17,6	44	47	
MÁCIAS	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		6,8210		0,8424	12,3	4581	4630	
		$10^6/\mu L$	3,91	3,8922	0,4573	0,0716	1,8	67	72	B
		Todos os Métodos Manuais		4,3600		0,1897	4,4	44	48	
MOGLOBINA	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		4,1410		0,1482	3,6	4524	4645	
		g/dl	11,9	11,9746	-0,6230	0,2607	2,2	67	72	B
		Todos os Métodos Manuais		12,8171		0,5665	4,4	35	37	
MATÓCRITO	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		12,0518		0,4294	3,6	4432	4655	
		vol.%	39,7	40,1309	-1,0737	1,6747	4,2	68	72	B
M	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Métodos Manuais		39,7469		1,8079	4,5	49	53	
		Todos os Analisadores Automatizados		38,6532		2,7470	7,1	4449	4635	
		fl	101,5	102,8657	-1,3277	4,2259	4,1	67	69	B
		Todos os Métodos Manuais		92,0345		3,8512	4,2	58	64	
M	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		93,4687		6,0522	6,5	3836	4043	
		pg	30,4	30,6716	-0,8855	0,6678	2,2	67	69	B
		Todos os Métodos Manuais		29,0393		1,0229	3,5	61	65	
GM	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		29,0813		1,0887	3,7	3865	4030	
		g/dl	30	29,8138	0,6245	1,4326	4,8	65	68	B
		Todos os Métodos Manuais		31,1871		1,8876	6,1	62	65	
W	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		31,0953		2,1487	6,9	3875	4014	
		%	15,1	15,6478	-3,5008	1,1086	7,1	69	72	B
		Todos os Métodos Manuais		14,7556		1,0573	7,2	9	9	
AQUETAS	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		15,5537		1,6038	10,3	3875	4057	
		$10^3/\mu L$	135	129,0448	4,6148	17,1150	13,3	67	71	B
		Todos os Métodos Manuais		123,7353		21,7399	17,6	34	37	
TICULÓCITOS	AZUL DE CRESIL BRILHANTE	Todos os Analisadores Automatizados		134,0680		19,4659	14,5	4444	4594	
		%	0,7	0,6268	11,6784	0,2159	34,4	955	1019	B
		Todos os Métodos Manuais		0,6121		0,1784	29,1	1004	1074	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,5974		0,3318	55,5	83	88	

2016

Reticulócitos Virtual

			Resultados da Coordenadoria / Associados							
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
SULTADO (%)	RESULTADO (%)		5,6000	5,1000	9,8039	0,7000	13,7	3042	3483	B

Imunologia Básica - HBsAg

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
sAg - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2323	2323	B
sAg - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2272	2272	B

Imunologia Básica - HIV

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
/ - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				2561	2561	B
/ - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2513	2513	B

Imunologia Básica - B-HCG

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - quantitativo - Am1	BODITECH – ICHROMA	mUI/ml	Inferior ao Limite de Detecçao	Inferior ao Limite de Detecçao	0,0000	---	---	30	34	B
			Todos os Métodos Manuais	1,4964		0,9697	64,8	13	13	
			Todos os Analisadores Automatizados	2,9817		0,6612	22,2	389	395	
			Todos os Analisadores de Química Seca	2,8008		0,3100	11,1	25	29	
HCG - quantitativo - Am2	BODITECH – ICHROMA	mUI/ml	587,56	550,0135	6,8265	39,8075	7,2	31	34	B
			Todos os Métodos Manuais	315,2264		97,6333	31,0	14	15	
			Todos os Analisadores Automatizados	420,6690		48,5189	11,5	360	398	
			Todos os Analisadores de Química Seca	458,0957		17,1897	3,8	25	28	
HCG - qualitativo - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4004	4004	B
HCG - qualitativo - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				3947	3947	B

Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados					
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ILIS - Am1	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3640	3640	B
ILIS - Am2	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3570	3570	B

Espermograma

onstituinte	Método	Unidade	Resultados da Coordenadoria / Associados							
			Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
mero de Espermatozóides - ilhões/mL)	Contagem Global		15,0000	8,0000	87,5000	2,0000	25,0	182	202	I
tilidade Progressiva - (%)	Motilidade		48,2800	47,0000	2,7234	5,0000	10,6	180	196	B
tilidade Não Progressiva -)	Motilidade		13,7900	19,0000	-27,4211	5,0000	26,3	182	196	A
óveis - (%)	Motilidade		37,9300	34,0000	11,5588	5,0000	14,7	181	196	B
rmais - (%)	Morfologia (critério Estrito de Krueger - OMS 2010)		8,0000	19,0065	-57,9091	18,1070	100,0	155	173	MC
lula Viva (Branca) - %	Vitalidade		56,0000	51,0000	9,8039	5,0000	9,8	174	201	B

Imunologia Avançada - Hepatites B e C

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
sAg	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				355	355	B
V	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				426	426	B

Imunologia Avançada - HIV

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
/ 1/2 - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				267	267	B
/ 1/2 - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				254	254	B

Urinálise Virtual

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
IADRANTE 1	Opções Assinaladas		Cristais de oxalato de cálcio	Cristais de oxalato de cálcio				4151	4151	B
IADRANTE 2	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4124	4124	B
IADRANTE 3	Opções Assinaladas		Cristais de ácido úrico	Cristais de ácido úrico				4081	4081	B
IADRANTE 4	Opções Assinaladas		Hemácias normais	Hemácias normais				3752	3752	B
IADRANTE 5	Opções Assinaladas		Cristais de ácido úrico	Cristais de ácido úrico				4099	4099	B

Microbiologia Manual BrCAST

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
TUDO MORFOLÓGICO	GRAM		COCOS GRAM POSITIVOS	COCOS GRAM POSITIVOS				250	250	B
LAÇÃO DAS BACTÉRIAS	IDENTIFICAÇÃO MANUAL		Streptococcus sp.	Streptococcus (bovis) gallolyticus				245	245	B
IPICILINA 2µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				30	30	B
FEPIME 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				50	50	B
FOTAXIMA 5µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				42	42	B
FTRIAXONA 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				72	72	B
ICOPLANINA 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				44	44	B
NCOMICINA 5µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				152	152	B

imado participante 07958

realizado um levantamento de seus resultados inaceitáveis neste Pro-Ex 0428

pecialidade	Analito	Método
química Básica	URÉIA	BECKMAN
nálise	DENSIDADE	URISCAN READER
nálise	PROTEÍNAS	URISCAN READER
nálise	SANGUE	URISCAN READER
permograma	Número de Espermatozóides - (milhões/mL)	Contagem Global

IENTAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES :

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber um resultado inaceitável, tomar as providências necessárias para eliminar ão-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis. Entretanto as avaliações do PNCQ identificam essas não-nformidades, e compete ao Laboratório a ação corretiva para que isso não mais aconteça, mantendo registro e verificação da eficácia das ações implementadas

Uma não-confirmidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

amos certos que você irá tomar providências urgentes para que isso não mais aconteça.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

PNCQ

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos

Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

AVALIAÇÃO Maio/2020
Lote PRO-EX: 0429
Participante: 07958
Data de Avaliação: 16 de junho de 2020

Data de Envio: 5 de maio de 2020

Data de Entrega: 15 de junho de 2020

Bioquímica Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
IDO ÚRICO	BECKMAN	mg/dl	5	5,0100	-0,1996	0,1886	3,8	110	116	B
		Todos os Métodos Manuais		5,0192		0,6625	13,2	3591	3771	
		Todos os Analisadores Automatizados		5,0822		0,2170	4,3	466	479	
		Todos os Analisadores de Química Seca		4,9391		0,1242	2,5	110	115	
BUMINA	BECKMAN	g/dl	3,3	3,1140	5,9730	0,0868	2,8	106	113	A
		Todos os Métodos Manuais		3,2052		0,2648	8,3	2881	2993	
		Todos os Analisadores Automatizados		3,2006		0,1395	4,4	408	430	
		Todos os Analisadores de Química Seca		2,8031		0,0907	3,2	108	114	
ILASE	BECKMAN	UI/l	67	59,2523	13,0758	4,1702	7,0	111	114	A
		Todos os Métodos Manuais		78,7712		17,6960	22,5	2028	2071	
		Todos os Analisadores Automatizados		79,3060		17,7071	22,3	1193	1237	
		Todos os Analisadores de Química Seca		42,1622		5,9948	14,2	111	116	
IRRUBINA TOTAL	BECKMAN	mg/dl	0,99	0,8993	10,0856	0,0343	3,8	109	119	A
		Todos os Métodos Manuais		0,8754		0,1491	17,0	2941	3016	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,7850		0,0834	10,6	463	476	
		Todos os Analisadores de Química Seca		0,8769		0,0818	9,3	108	114	
IR. DIRETA	BECKMAN	mg/dl	0,56	0,4752	17,8451	0,0291	6,1	107	119	I
		Todos os Métodos Manuais		0,4394		0,1127	25,7	2830	2982	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,4754		0,0428	9,0	430	472	
		Todos os Analisadores de Química Seca		0,4567		0,1168	25,6	84	91	
LCIO	BECKMAN	mg/dl	9,3	9,1117	2,0666	0,2537	2,8	103	115	B
		Todos os Métodos Manuais		9,3927		0,5906	6,3	2378	2521	
		Todos os Analisadores Automatizados		9,3445		0,3094	3,3	405	425	
		Todos os Analisadores de Química Seca		9,2867		0,2057	2,2	109	116	
LESTEROL	BECKMAN	mg/dl	137	133,5370	2,5933	4,3993	3,3	108	113	B
		Todos os Métodos Manuais		138,1639		9,9011	7,2	3685	3843	
		Todos os Analisadores Automatizados		136,5801		5,6010	4,1	443	454	
		Todos os Analisadores de Química Seca		132,3214		4,9850	3,8	112	116	

Programa Nacio l de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Bi eira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos
PNCQ
Habilitação ANVISA REBLAS REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Bioquímica Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
EATININA	BECKMAN	mg/dl	1,23	1,2390	-0,7264	0,0581	4,7	116	123	B
		Todos os Métodos Manuais		1,3136		0,1545	11,8	3642	3852	
		Todos os Analisadores Automatizados		1,2969		0,0675	5,2	501	510	
		Todos os Analisadores de Química Seca		1,3405		0,0536	4,0	114	118	
SF. ALCALINA	BECKMAN	UI/l	67	61,9083	8,2246	8,9738	14,5	109	118	B
		Todos os Métodos Manuais		77,5967		31,4723	40,6	3129	3331	
		Todos os Analisadores Automatizados		71,2274		7,2828	10,2	409	446	
		Todos os Analisadores de Química Seca		66,9182		5,2219	7,8	110	119	
SFORO	BECKMAN	mg/dl	5,2	5,2350	-0,6686	0,2182	4,2	103	110	B
		Todos os Métodos Manuais		5,2464		0,6634	12,6	1845	1937	
		Todos os Analisadores Automatizados		5,3453		0,2757	5,2	375	382	
		Todos os Analisadores de Química Seca		5,4643		0,1801	3,3	98	107	
ICOSE	BECKMAN	mg/dl	72	72,9737	-1,3343	2,6423	3,6	114	120	B
		Todos os Métodos Manuais		74,2410		6,5182	8,8	3871	3927	
		Todos os Analisadores Automatizados		74,5466		3,1955	4,3	483	500	
		Todos os Analisadores de Química Seca		73,3458		2,0836	2,8	107	117	
L-COLESTEROL	BECKMAN	mg/dl	51	47,3627	7,6797	3,0240	6,4	102	110	A
		Todos os Métodos Manuais		43,0556		15,9446	37,0	3059	3090	
		Todos os Analisadores Automatizados		32,8128		10,6301	32,4	574	604	
		Todos os Analisadores de Química Seca		94,7593		4,3960	4,6	109	114	
OTEÍNAS TOTAIS	BECKMAN	g/dl	5	4,9842	0,3170	0,1560	3,1	101	109	B
		Todos os Métodos Manuais		5,1146		0,4668	9,1	2632	2753	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,9823		0,1941	3,9	372	407	
		Todos os Analisadores de Química Seca		4,8804		0,1522	3,1	102	111	
O (AST)	BECKMAN	UI/l	42	37,1564	13,0357	2,0641	5,6	117	124	I
		Todos os Métodos Manuais		42,0456		7,0204	16,7	2987	3075	
		Todos os Analisadores Automatizados		40,9790		5,9745	14,6	1157	1180	
		Todos os Analisadores de Química Seca		45,4555		1,9740	4,3	110	118	
P (ALT)	BECKMAN	UI/l	40	35,7560	11,8693	1,8699	5,2	116	124	I
		Todos os Métodos Manuais		38,0426		6,8490	18,0	3011	3093	
		Todos os Analisadores Automatizados		37,5711		6,1085	16,3	1155	1175	
		Todos os Analisadores de Química Seca		32,9433		1,2829	3,9	104	112	
IGLICERÍDEOS	BECKMAN	mg/dl	171	168,9630	1,2056	6,4705	3,8	108	113	B
		Todos os Métodos Manuais		161,0554		15,1392	9,4	3629	3822	

Bioquímica Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
			Todos os Analisadores Automatizados	167,0507		6,9150	4,1	434	457	
			Todos os Analisadores de Química Seca	180,1455		8,7993	4,9	110	114	
ÉIA	BECKMAN	mg/dl	19	20,5583	-7,5799	1,2886	6,3	120	125	A
			Todos os Métodos Manuais	21,0288		3,5071	16,7	3720	3823	
			Todos os Analisadores Automatizados	19,8665		1,4687	7,4	487	500	
			Todos os Analisadores de Química Seca	18,1887		0,7186	4,0	106	117	
ORETOS	BECKMAN	mEq/l	98	96,3837	1,6769	2,5306	2,6	86	96	B
			Todos os Métodos Manuais	98,8501		6,0128	6,1	1094	1122	
			Todos os Analisadores Automatizados	96,7734		3,6466	3,8	256	278	
			Todos os Analisadores de Química Seca	99,2154		1,9162	1,9	65	70	
TÁSSIO	BECKMAN	mEq/l	2,95	2,9208	0,9997	0,0802	2,7	100	107	B
			Todos os Métodos Manuais	2,9476		0,2713	9,2	1700	1805	
			Todos os Analisadores Automatizados	2,9208		0,1143	3,9	314	319	
			Todos os Analisadores de Química Seca	2,9248		0,0750	2,6	95	102	
DIO	BECKMAN	mEq/l	136	133,6559	1,7538	2,6396	2,0	93	104	B
			Todos os Métodos Manuais	134,9110		4,4587	3,3	1720	1786	
			Todos os Analisadores Automatizados	134,7153		3,1934	2,4	295	313	
			Todos os Analisadores de Química Seca	134,2135		2,0969	1,6	89	99	
	BECKMAN	UI/l	81	75,0280	7,9597	3,9916	5,3	107	115	A
			Todos os Métodos Manuais	88,4065		17,2656	19,5	2342	2380	
			Todos os Analisadores Automatizados	83,2561		6,0487	7,3	410	430	
			Todos os Analisadores de Química Seca	75,3021		4,5052	6,0	96	106	
H	BECKMAN	UI/l	144	111,0467	29,6752	8,8992	8,0	107	113	I
			Todos os Métodos Manuais	222,0599		32,3431	14,6	1884	1916	
			Todos os Analisadores Automatizados	117,2748		8,8675	7,6	349	380	
			Todos os Analisadores de Química Seca	117,0222		5,8155	5,0	95	97	
RRO	BECKMAN	µg/dl	177	168,3409	5,1438	5,6729	3,4	88	96	A
			Todos os Métodos Manuais	163,0931		24,6578	15,1	1643	1687	
			Todos os Analisadores Automatizados	169,4321		7,3852	4,4	361	380	
			Todos os Analisadores de Química Seca	155,6413		10,5180	6,8	92	98	
T	BECKMAN	UI/l	31	29,3694	5,5520	1,7834	6,1	111	117	B
			Todos os Métodos Manuais	32,6547		4,9528	15,2	3409	3464	
			Todos os Analisadores Automatizados	31,4556		2,5637	8,2	439	468	
			Todos os Analisadores de Química Seca	43,2727		2,0087	4,6	110	115	

Bioquímica Básica

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ASE	BECKMAN	UI/l	76	63,4795	19,7237	4,8794	7,7	73	78	I
		Todos os Métodos Manuais		49,9136		13,6358	27,3	602	613	
		Todos os Analisadores Automatizados		52,6217		13,1333	25,0	267	283	
		Todos os Analisadores de Química Seca		631,6923		20,3914	3,2	65	71	
GNÉSIO	BECKMAN	mg/dl	1,7	1,7179	-1,0420	0,0812	4,7	103	109	B
		Todos os Métodos Manuais		1,7638		0,2321	13,2	1738	1888	
		Todos os Analisadores Automatizados		1,7451		0,0856	4,9	376	397	
		Todos os Analisadores de Química Seca		1,6351		0,0847	5,2	103	108	
LINESTERASE	ENZIMÁTICO CINÉTICO (DGKC)	U/l	5414	5306,8287	2,0195	617,4661	11,6	321	329	B
		Todos os Métodos Manuais		5312,6738		619,6776	11,7	325	333	
		Todos os Analisadores Automatizados		5384,9750		458,1963	8,5	40	42	
		Todos os Analisadores de Química Seca		4347,8182		136,3963	3,1	11	12	

Microbiologia II Bacterioscopia - Baar

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
sultados:	Opções Assinaladas		Presença de BAAR no material examinado	Presença de BAAR no material examinado				2683	2683	B

Parasitologia

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
mentos encontrados:	Opções Assinaladas		Ovos de Hymenolepis nana	Ovos de Hymenolepis nana				2970	2970	B

Urinálise

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
			ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA							
	URISCAN READER		7,0	6,5				4593	4593	B
NSIDADE	URISCAN READER		1,015	1,005				4489	4489	A
OTEÍNAS	URISCAN READER	mg/dL	30	30				4510	4510	B
ICOSE	URISCAN READER	mg/dL	500	150				4539	4539	I
TONA	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4420	4420	B
IRRUBINA TOTAL	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4406	4406	B
NGUE	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4402	4402	B
OBILINOGÊNIO	URISCAN READER		NORMAL	NORMAL				4412	4412	B
RITO	URISCAN READER		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4410	4410	B
			SEDIMENTOSCOPIA							
LULAS EPITELIAIS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4105	4105	B
RIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4281	4281	B
MATÚRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4272	4272	B
INDROS HIALINOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4284	4284	B
INDROS HEMÁTICOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4280	4280	B
INDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4273	4273	B
VEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4319	4319	B
CTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4082	4082	B
PERMATOZÓIDES	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4263	4263	B
ISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4274	4274	B
ISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4266	4266	B
ISTAIS DE FOSFATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4268	4268	B
ISTAIS DE OX.DE CÁLCIO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4275	4275	B
ISTAIS DE URATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4259	4259	B
ICHOMONAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4253	4253	B
ICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4255	4255	B
UCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO (K-CELL MOD 23970)	por campo	1	1,0000	0,0000	1,0000	49,0	70	103	B
		Todos os Métodos Manuais		10,0501		66,5795	662,5	4035	4070	
		Todos os Analisadores Automatizados		453,0308		644,2405	142,2	285	309	
MÁCIAS	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO (K-CELL MOD 23970)	por campo	13	9,0000	44,4444	4,0000	48,0	86	116	B
		Todos os Métodos Manuais		354,4412		1780,1794	502,2	3941	4113	
		Todos os Analisadores Automatizados		7503,6916		11641,3209	155,1	323	344	
			TESTE HORMONAL							

Urinálise

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				1514	1514	B

Hematologia Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
LEUCÓCITOS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^3/\mu L$	5,7	**5,5567**	**2,5789**	**0,6523**	**11,7**	**60**	**66**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		6,6500		0,7085	10,7	40	45	
		Todos os Analisadores Automatizados		6,6264		0,5588	8,4	4429	4665	
HEMÁCIAS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^6/\mu L$	4,15	**4,1512**	**-0,0289**	**0,0629**	**1,5**	**66**	**69**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		3,7173		0,1291	3,5	41	46	
		Todos os Analisadores Automatizados		3,5929		0,1345	3,7	4563	4680	
HEMOGLOBINA	SYSMEX XE 2100/5000	g/dl	12,5	**12,6033**	**-0,8196**	**0,1549**	**1,2**	**61**	**69**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		10,9312		0,3939	3,6	33	36	
		Todos os Analisadores Automatizados		10,3915		0,3136	3,0	4492	4692	
HEMATÓCRITO	SYSMEX XE 2100/5000	vol.%	41,7	**43,1731**	**-3,4121**	**1,8489**	**4,3**	**67**	**69**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		33,3740		1,2013	3,6	50	53	
		Todos os Analisadores Automatizados		32,7308		2,2038	6,7	4478	4671	
VCM	SYSMEX XE 2100/5000	fl	100,5	**104,1875**	**-3,5393**	**4,4799**	**4,3**	**64**	**66**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		90,6406		4,4428	4,9	64	66	
		Todos os Analisadores Automatizados		91,3038		6,2305	6,8	4011	4080	
HCM	SYSMEX XE 2100/5000	pg	30,1	**30,2823**	**-0,6020**	**0,5049**	**1,7**	**62**	**66**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		28,9556		1,0822	3,7	63	66	
		Todos os Analisadores Automatizados		28,9307		1,0424	3,6	3862	4065	
CHGM	SYSMEX XE 2100/5000	g/dl	30	**29,2200**	**2,6694**	**1,3150**	**4,5**	**65**	**65**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		31,8031		1,4550	4,6	64	68	
		Todos os Analisadores Automatizados		31,7061		2,0283	6,4	3887	4057	
RDW	SYSMEX XE 2100/5000	%	14,3	**15,2661**	**-6,3284**	**1,0887**	**7,1**	**62**	**67**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		15,3500		1,1856	7,7	8	8	
		Todos os Analisadores Automatizados		15,3274		1,2350	8,1	3945	4100	
PLAQUETAS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^3/\mu L$	71	**59,5873**	**19,1529**	**11,9023**	**20,0**	**63**	**67**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		19,7619		4,5706	23,1	31	35	
		Todos os Analisadores Automatizados		19,0382		7,5043	39,4	4430	4528	
RETICULÓCITOS	AZUL DE CRESIL BRILHANTE	%	1,2	**0,6352**	**88,9169**	**0,2349**	**37,0**	**981**	**1021**	**I**
		Todos os Métodos Manuais		0,6267		0,1718	27,4	1030	1076	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,6123		0,2576	42,1	89	94	

Reticulócitos Virtual

onstituinte	Método	Unidade	Resultados da Coordenadoria / Associados							
SULTADO (%)	RESULTADO (%)		Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
			4,6000	4,8564	-5,2796	0,5343	11,0	3204	3525	B

Imunologia Básica - HBsAg

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
sAg - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2310	2310	B
sAg - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				2261	2261	B

Imunologia Básica - HIV

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
/ - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				2564	2564	B
/ - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2517	2517	B

Imunologia Básica - B-HCG

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - quantitativo - Am1	BODITECH – ICHROMA	mUI/ml	Inferior ao Limite de Detecçao	Inferior ao Limite de Detecçao	0,0000	---	---	29	32	B
			Todos os Métodos Manuais	1,1357						
			Todos os Analisadores Automatizados	2,9415		1,1061	97,4	16	18	
			Todos os Analisadores de Química Seca	2,8500		0,6001	20,4	337	392	
HCG - quantitativo - Am2	BODITECH – ICHROMA	mUI/ml	Inferior ao Limite de Detecçao	Inferior ao Limite de Detecçao	0,0000	0,3200	11,2	27	30	
			Todos os Métodos Manuais	2,1353		---	---	29	32	B
			Todos os Analisadores Automatizados	2,8979		2,3785	111,4	16	18	
			Todos os Analisadores de Química Seca	2,7691		0,5734	19,8	386	390	
HCG - qualitativo - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE		0,2904	10,5	24	28	
HCG - qualitativo - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4025	4025	B
								3950	3950	B

Imunologia Básica - Sífilis VDRL

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ILIS - Am1	VDRL		REAGENTE	1/128				3647	3647	B
ILIS - Am2	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3589	3589	B

Urinálise Virtual

Constituinte	Método	Unidade	Resultados da Coordenadoria / Associados							
			Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
QUADRANTE 1	Opções Assinaladas		Células epiteliais	Células epiteliais				4000	4000	B
QUADRANTE 2	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				4152	4152	B
QUADRANTE 3	Opções Assinaladas		Células epiteliais	Células epiteliais				4171	4171	B
QUADRANTE 4	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				4115	4115	B
QUADRANTE 5	Opções Assinaladas		Células epiteliais	Células epiteliais				4104	4104	B

Microbiologia Manual BrCAST

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
TUDO MORFOLÓGICO	GRAM		BASTONETES GRAM NEGATIVOS	BASTONETES GRAM NEGATIVOS				305	305	B
LAÇÃO DAS BACTÉRIAS	IDENTIFICAÇÃO MANUAL		Serratia marcescens	Serratia marcescens				288	288	B
IICACINA 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				213	213	B
IOXIC./AC.CLAVULAN 20-µg	LABORCLIN		RESISTENTE	RESISTENTE				132	132	B
IPIC. / SULBACTAM 10-10µg	LABORCLIN			--				0	0	MC
IPICILINA 10µg	LABORCLIN		RESISTENTE	RESISTENTE				178	178	B
TREONAM 30µg	LABORCLIN		RESISTENTE	SENSÍVEL				90	90	B
FALEXINA 30µg	BIORAD		SENSÍVEL	RESISTENTE				75	75	B
FEPIME 30µg	LABORCLIN		RESISTENTE	SENSÍVEL				186	186	B
FOTAXIMA 5µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				77	77	B
FTAZIDIMA 10µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				151	151	B
FTRIAXONA 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				208	208	B
FUROXIMA 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				0	0	MC
ROFLOXACINA 5µg	LABORCLIN		RESISTENTE	--				257	257	B
NTAMICINA 10µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				233	233	B
ROPENEM 10µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				166	166	B
ERAC./TAZOBACTAM 30-g	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				108	108	B

:imado participante 07958

realizado um levantamento de seus resultados inaceitáveis neste Pro-Ex 0429

pecialidade	**Analito**	**Método**
ıquímica Básica	BILIR. DIRETA	BECKMAN
ıquímica Básica	TGO (AST)	BECKMAN
ıquímica Básica	TGP (ALT)	BECKMAN
ıquímica Básica	DLH	BECKMAN
ıquímica Básica	LIPASE	BECKMAN
nálise	GLICOSE	BECKMAN
matologia Básica	RETICULÓCITOS	URISCAN READER
		AZUL DE CRESIL BRILHANTE

:IENTAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES :

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber um resultado inaceitável, tomar as providências necessárias para eliminar ão-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis. Entretanto as avaliações do PNCQ identificam essas não-ıformidades, e compete ao Laboratório a ação corretiva para que isso não mais aconteça, mantendo registro e verificação da eficácia das ações implementadas

Uma não-confirmidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

:amos certos que você irá tomar providências urgentes para que isso não mais aconteça.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacífici Guimarães
Superintendente

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

PNCQ

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos

Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

AVALIAÇÃO Junho/2020
Lote PRO-EX: 0430
Participante: 07958
Data de Avaliação: 6 de julho de 2020

Data de Envio: 9 de junho de 2020

Data de Entrega: 5 de julho de 2020

Bioquímica Básica

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
IDO ÚRICO	BECKMAN	mg/dl	9,7	9,7962	-0,9820	0,2790	2,9	104	112	B
			Todos os Métodos Manuais	9,5555		0,9168	9,6	3354	3563	
			Todos os Analisadores Automatizados	9,8631		0,3076	3,1	436	473	
			Todos os Analisadores de Química Seca	9,4875		0,2549	2,7	105	112	
BUMINA	BECKMAN	g/dl	3,9	3,7588	3,7565	0,1193	3,2	101	110	A
			Todos os Métodos Manuais	3,7737		0,3237	8,6	2757	2845	
			Todos os Analisadores Automatizados	3,8431		0,1828	4,8	407	418	
			Todos os Analisadores de Química Seca	3,5286		0,1350	3,8	105	113	
IILASE	BECKMAN	UI/l	109	98,1731	11,0284	5,5833	5,7	104	109	A
			Todos os Métodos Manuais	125,7236		26,0878	20,8	1885	1975	
			Todos os Analisadores Automatizados	130,1573		31,7869	24,4	1144	1192	
			Todos os Analisadores de Química Seca	76,6262		6,3224	8,3	107	114	
IR. DIRETA	BECKMAN	mg/dl	0,46	0,3584	28,3482	0,0322	9,0	108	115	I
			Todos os Métodos Manuais	0,4346		0,1027	23,6	2658	2848	
			Todos os Analisadores Automatizados	0,3965		0,0508	12,8	432	462	
			Todos os Analisadores de Química Seca	0,4732		0,1305	27,6	83	92	
IRRUBINA TOTAL	BECKMAN	mg/dl	1,55	1,4737	5,1774	0,0681	4,6	109	116	A
			Todos os Métodos Manuais	1,4555		0,2071	14,2	2652	2879	
			Todos os Analisadores Automatizados	1,3497		0,1234	9,1	439	467	
			Todos os Analisadores de Química Seca	1,5898		0,1074	6,8	104	113	
LCIO	BECKMAN	mg/dl	9,7	9,9207	-2,2246	0,2741	2,8	111	117	B
			Todos os Métodos Manuais	9,9813		0,6010	6,0	2306	2417	
			Todos os Analisadores Automatizados	9,9644		0,2836	2,8	388	421	
			Todos os Analisadores de Química Seca	10,0029		0,2431	2,4	110	116	
	BECKMAN	UI/l	199	183,2621	8,5876	12,8307	7,0	103	109	A
			Todos os Métodos Manuais	201,9305		29,2751	14,5	2174	2273	
			Todos os Analisadores Automatizados	195,3041		13,2638	6,8	388	412	
			Todos os Analisadores de Química Seca	188,6771		17,5118	9,3	96	103	

Bioquímica Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ORETOS	BECKMAN	mEq/l	108	**108,5802**	**-0,5344**	**2,3815**	**2,2**	**81**	**86**	**B**
			Todos os Métodos Manuais	109,1927		6,4268	5,9	1038	1077	
			Todos os Analisadores Automatizados	108,9419		4,0320	3,7	258	269	
			Todos os Analisadores de Química Seca	113,1143		2,7691	2,4	70	73	
LESTEROL	BECKMAN	mg/dl	166	**162,8889**	**1,9100**	**5,6476**	**3,5**	**99**	**108**	**B**
			Todos os Métodos Manuais	165,8901		10,3725	6,3	3631	3643	
			Todos os Analisadores Automatizados	165,3003		5,6615	3,4	425	446	
			Todos os Analisadores de Química Seca	163,9327		5,0671	3,1	107	115	
LINESTERASE	ENZIMÁTICO CINÉTICO (DGKC)	U/l	7122	**6579,8135**	**8,2401**	**657,1853**	**10,0**	**311**	**321**	**B**
			Todos os Métodos Manuais	6528,0307		523,0311	8,0	314	325	
			Todos os Analisadores Automatizados	6754,8438		300,8181	4,5	37	40	
			Todos os Analisadores de Química Seca	5340,8333		243,8486	4,6	12	12	
EATININA	BECKMAN	mg/dl	1,24	**1,5606**	**-20,5434**	**0,0632**	**4,0**	**109**	**119**	**I**
			Todos os Métodos Manuais	1,6100		0,2092	13,0	3477	3660	
			Todos os Analisadores Automatizados	1,6258		0,1061	6,5	460	502	
			Todos os Analisadores de Química Seca	1,7341		0,0713	4,1	111	116	
H	BECKMAN	UI/l	187	**201,2604**	**-7,0855**	**14,5394**	**7,2**	**96**	**105**	**B**
			Todos os Métodos Manuais	444,9297		63,9149	14,4	1739	1853	
			Todos os Analisadores Automatizados	213,5957		14,0582	6,6	335	368	
			Todos os Analisadores de Química Seca	235,3626		9,1936	3,9	92	101	
RRO	BECKMAN	µg/dl	145	**141,7907**	**2,2634**	**5,2291**	**3,7**	**86**	**96**	**B**
			Todos os Métodos Manuais	139,6093		17,9376	12,8	1533	1627	
			Todos os Analisadores Automatizados	142,7500		6,4257	4,5	344	371	
			Todos os Analisadores de Química Seca	134,6629		8,3079	6,2	89	97	
SF. ALCALINA	BECKMAN	UI/l	117	**117,5922**	**-0,5036**	**14,4388**	**12,3**	**103**	**109**	**B**
			Todos os Métodos Manuais	139,3565		56,8638	40,8	2954	3172	
			Todos os Analisadores Automatizados	128,9600		13,4387	10,4	400	432	
			Todos os Analisadores de Química Seca	116,3091		7,9260	6,8	110	117	
SFORO	BECKMAN	mg/dl	4,9	**5,0388**	**-2,7546**	**0,2615**	**5,2**	**98**	**104**	**B**
			Todos os Métodos Manuais	5,1796		0,5862	11,3	1744	1850	
			Todos os Analisadores Automatizados	5,1015		0,2191	4,3	342	373	
			Todos os Analisadores de Química Seca	5,3909		0,2282	4,2	99	108	
T	BECKMAN	UI/l	56	**54,5135**	**2,7268**	**2,8344**	**5,2**	**111**	**116**	**B**
			Todos os Métodos Manuais	57,6559		7,4365	12,9	3214	3279	

122

Bioquímica Básica

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
		Todos os Analisadores Automatizados		58,8449		4,5515	7,7	432	462	
		Todos os Analisadores de Química Seca		85,8365		2,4300	2,8	104	116	
ICOSE	BECKMAN	mg/dl	132	132,3063	-0,2315	4,0335	3,0	111	117	B
		Todos os Métodos Manuais		130,0597		9,0427	7,0	3535	3719	
		Todos os Analisadores Automatizados		132,7602		5,1169	3,9	467	493	
		Todos os Analisadores de Química Seca		129,3178		4,0038	3,1	107	114	
L-COLESTEROL	BECKMAN	mg/dl	46	44,0396	4,4514	3,4115	7,7	101	107	B
		Todos os Métodos Manuais		41,4751		10,2519	24,7	2830	2969	
		Todos os Analisadores Automatizados		33,9278		7,3762	21,7	580	602	
		Todos os Analisadores de Química Seca		80,0000		3,6209	4,5	106	115	
ASE	BECKMAN	UI/l	100	93,3286	7,1483	7,8717	8,4	70	76	B
		Todos os Métodos Manuais		67,9982		14,8549	21,8	544	581	
		Todos os Analisadores Automatizados		72,9962		21,2273	29,1	266	282	
		Todos os Analisadores de Química Seca		930,6618		31,7300	3,4	68	75	
GNÉSIO	BECKMAN	mg/dl	2,94	2,9869	-1,5702	0,2324	7,8	100	102	B
		Todos os Métodos Manuais		2,7183		0,4475	16,5	1754	1824	
		Todos os Analisadores Automatizados		3,0560		0,2622	8,6	379	382	
		Todos os Analisadores de Química Seca		2,9534		0,1128	3,8	105	111	
TÁSSIO	BECKMAN	mEq/l	4,67	4,6826	-0,2691	0,1199	2,6	98	103	B
		Todos os Métodos Manuais		4,6980		0,2945	6,3	1706	1763	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,7193		0,1213	2,6	284	312	
		Todos os Analisadores de Química Seca		4,8605		0,0999	2,1	95	103	
OTEÍNAS TOTAIS	BECKMAN	g/dl	6	6,1192	-1,9480	0,1957	3,2	99	107	B
		Todos os Métodos Manuais		6,1960		0,5342	8,6	2532	2650	
		Todos os Analisadores Automatizados		6,0726		0,3183	5,2	387	404	
		Todos os Analisadores de Química Seca		5,9490		0,1817	3,1	100	108	
DIO	BECKMAN	mEq/l	143	143,4694	-0,3272	3,0127	2,1	98	102	B
		Todos os Métodos Manuais		144,8341		4,8489	3,3	1700	1748	
		Todos os Analisadores Automatizados		144,2925		3,5770	2,5	294	309	
		Todos os Analisadores de Química Seca		148,6809		2,9483	2,0	94	101	
O (AST)	BECKMAN	UI/l	107	100,6072	6,3542	4,4880	4,5	111	118	A
		Todos os Métodos Manuais		107,7981		14,5389	13,5	2754	2924	
		Todos os Analisadores Automatizados		106,3087		9,6934	9,1	1086	1136	
		Todos os Analisadores de Química Seca		110,0220		5,0085	4,6	109	116	

Bioquímica Básica

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
P (ALT)	BECKMAN	UI/l	66	63,4667	3,9915	2,6435	4,2	111	118	B
		Todos os Métodos Manuais		68,2814		10,0502	14,7	2747	2926	
		Todos os Analisadores Automatizados		66,9754		7,2228	10,8	1071	1125	
		Todos os Analisadores de Química Seca		62,4660		2,2389	3,6	103	113	
IGLICERÍDEOS	BECKMAN	mg/dl	250	254,4175	-1,7363	9,4127	3,7	103	111	B
		Todos os Métodos Manuais		240,7869		22,2552	9,2	3412	3616	
		Todos os Analisadores Automatizados		249,8811		8,8833	3,6	412	447	
		Todos os Analisadores de Química Seca		281,8411		11,0018	3,9	107	116	
ÉIA	BECKMAN	mg/dl	80	77,7870	2,8449	2,7105	3,5	108	120	B
		Todos os Métodos Manuais		74,0763		8,6294	11,6	3458	3639	
		Todos os Analisadores Automatizados		75,6886		3,9112	5,2	472	489	
		Todos os Analisadores de Química Seca		65,5981		1,8473	2,8	107	115	

333

Educação Continuada Básica

Questão	Método	Determinação do Laboratório	Resultado Coordenadoria	QA	QGAV	Conceito
QUESTÃO 01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3277	3277	B
QUESTÃO 02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3510	3510	B
QUESTÃO 03	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5		0	0	MC
QUESTÃO 04	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3486	3486	B
QUESTÃO 05	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3350	3350	B
QUESTÃO 06	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	2339	2339	B
QUESTÃO 07	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	3416	3416	B
QUESTÃO 08	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	5	1532	1532	I
QUESTÃO 09	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3467	3467	B
QUESTÃO 10	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	2911	2911	B

Coagulação

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
IVIDADE PROTROMBÍNICA	THROMBOREL S	%	51,8	49,0969	5,5056	9,8724	20,1	161	172	B
		Todos os Analisadores Automatizados		42,3002		14,2996	33,8	991	1057	
R (TAP)	THROMBOREL S		1,35	1,5348	-12,0407	0,1878	12,2	159	171	B
		Todos os Analisadores Automatizados		1,6735		0,3783	22,6	983	1062	

Parasitologia

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ementos encontrados:	Opções Assinaladas		Ovos de Ascaris lumbricoides	Ovos de Ascaris lumbricoides				4218	4218	B

Urinálise

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA										
	URISCAN READER		7,0	7,0				4385	4385	B
NSIDADE	URISCAN READER		1,020	1,010				4293	4293	A
OTEÍNAS	URISCAN READER	mg/dL	30	30				4328	4328	B
ICOSE	URISCAN READER	mg/dL	500	250				4330	4330	A
TONA	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4200	4200	B
IRRUBINA TOTAL	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4185	4185	B
NGUE	URISCAN READER		2+	2+				4302	4302	B
OBILINOGÊNIO	URISCAN READER		NORMAL	NORMAL				4189	4189	B
RITO	URISCAN READER		REAGENTE	REAGENTE				4353	4353	B
SEDIMENTOSCOPIA										
LULAS EPITELIAIS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				3922	3922	B
RIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4058	4058	B
MATÚRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4057	4057	B
INDROS HIALINOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4072	4072	B
INDROS HEMÁTICOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4064	4064	B
INDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4059	4059	B
VEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA		PRESENTES	PRESENTES				4116	4116	B
CTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUMENTADAS (ACIMA DE 99 P/C)	AUMENTADAS (ACIMA DE 99 P/C)				3973	3973	B
PERMATOZÓIDES	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4055	4055	B
ISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4064	4064	B
ISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4045	4045	B
ISTAIS DE FOSFATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4054	4054	B
ISTAIS DE OX.DE CÁLCIO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4066	4066	B
ISTAIS DE URATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4060	4060	B
ICHOMONAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4054	4054	B
ICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4042	4042	B
UCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO (K-CELL MOD 23970)	por campo	1	1,0000	0,0000	1,0000	44,0	62	98	B
		Todos os Métodos Manuais		12,7276		68,5757	538,8	3797	3858	
		Todos os Analisadores Automatizados		505,2215		730,3303	144,6	282	304	
MÁCIAS	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO (K-CELL MOD 23970)	por campo	7	8,0000	-12,5000	4,0000	46,0	84	107	B
		Todos os Métodos Manuais		236,4563		1263,6629	534,4	3586	3928	
		Todos os Analisadores Automatizados		6215,7437		9720,9583	156,4	317	332	

Urinálise

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	Resultados da Coordenadoria / Associados DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
			TESTE HORMONAL							
HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				1450	1450	B

Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos
PNCQ
Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Hematologia Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
UCÓCITOS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^3/\mu L$	3,7	3,6410	1,6204	0,1542	4,2	61	65	B
		Todos os Métodos Manuais		4,8865		0,8970	18,4	38	43	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,3571		0,5143	11,8	4382	4431	
MÁCIAS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^6/\mu L$	4,71	4,6803	0,6346	0,0686	1,5	65	68	B
		Todos os Métodos Manuais		3,6916		0,1612	4,4	40	44	
		Todos os Analisadores Automatizados		3,5625		0,1450	4,1	4353	4450	
MOGLOBINA	SYSMEX XE 2100/5000	g/dl	14,3	14,3016	-0,0112	0,2479	1,7	62	68	B
		Todos os Métodos Manuais		10,6606		0,7462	7,0	33	34	
		Todos os Analisadores Automatizados		10,2734		0,4793	4,7	4291	4464	
MATÓCRITO	SYSMEX XE 2100/5000	vol.%	46,7	46,6270	0,1566	1,6244	3,5	63	67	B
		Todos os Métodos Manuais		32,6773		1,3930	4,3	47	52	
		Todos os Analisadores Automatizados		31,9604		1,9718	6,2	4261	4439	
M	SYSMEX XE 2100/5000	fl	99,2	100,1206	-0,9195	3,6512	3,6	63	64	B
		Todos os Métodos Manuais		89,3145		2,9030	3,3	55	60	
		Todos os Analisadores Automatizados		89,9652		5,0438	5,6	3737	3911	
M	SYSMEX XE 2100/5000	pg	30,4	30,4200	-0,0657	0,5025	1,7	60	65	B
		Todos os Métodos Manuais		28,9086		1,2206	4,2	58	61	
		Todos os Analisadores Automatizados		28,8686		1,0635	3,7	3728	3906	
GM	SYSMEX XE 2100/5000	g/dl	30,6	30,6145	-0,0474	1,1146	3,6	62	63	B
		Todos os Métodos Manuais		32,3593		1,1254	3,5	59	62	
		Todos os Analisadores Automatizados		32,0780		1,8114	5,6	3727	3897	
W	SYSMEX XE 2100/5000	%	16,2	15,9373	1,6483	0,5878	3,7	59	64	B
		Todos os Métodos Manuais		14,6875		1,1141	7,6	8	8	
		Todos os Analisadores Automatizados		15,5019		1,1628	7,5	3719	3903	
AQUETAS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^3/\mu L$	8	9,9474	-19,5770	7,3471	73,9	57	60	B
		Todos os Métodos Manuais		46,2069		33,4113	72,3	29	32	
		Todos os Analisadores Automatizados		17,0466		21,7603	127,7	4139	4268	
TICULÓCITOS	AZUL DE CRESIL BRILHANTE	%	0,9	0,6535	37,7200	0,2335	35,7	956	998	A
		Todos os Métodos Manuais		0,6260		0,1791	28,6	1012	1045	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,7256		0,2412	33,2	92	96	

Reticulócitos Virtual

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
SULTADO (%)	RESULTADO (%)		1,5000	1,5164	-1,0815	0,0919	6,1	3231	3400	B

Imunologia Básica - HBsAg

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
sAg - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				2225	2225	B
sAg - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2171	2171	B

Imunologia Básica - HIV

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
/ - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2428	2428	B
/ - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2377	2377	B

Imunologia Básica - B-HCG

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - quantitativo - Am1	BODITECH – ICHROMA	mUI/ml	555,55	588,2634	-5,5610	66,5499	11,3	38	41	B
		Todos os Métodos Manuais		321,6325		64,3284	20,0	15	16	
		Todos os Analisadores Automatizados		421,3808		50,0828	11,9	372	401	
		Todos os Analisadores de Química Seca		465,2832		28,4389	6,1	30	32	
HCG - quantitativo - Am2	BODITECH – ICHROMA	mUI/ml	Inferior ao Limite de Detecçao	Inferior ao Limite de Detecçao	0,0000	---	---	30	32	B
		Todos os Métodos Manuais		2,2375		1,5006	67,1	14	15	
		Todos os Analisadores Automatizados		2,8320		0,6249	22,1	337	388	
		Todos os Analisadores de Química Seca		2,7281		0,3509	12,9	27	31	
HCG - qualitativo - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				3856	3856	B
HCG - qualitativo - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3792	3792	B

Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
FILIS - Am1	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3499	3499	B
FILIS - Am2	VDRL		REAGENTE	1/128				3429	3429	B

Urinálise Virtual

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ADRANTE 1	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				3891	3891	B
ADRANTE 2	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				3917	3917	B
ADRANTE 3	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				4030	4030	B
ADRANTE 4	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				4044	4044	B
ADRANTE 5	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				3755	3755	B

Microbiologia Manual BrCAST

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
TUDO MORFOLÓGICO	GRAM		BASTONETES GRAM NEGATIVOS	BASTONETES GRAM NEGATIVOS				294	294	B
LAÇÃO DAS BACTÉRIAS	IDENTIFICAÇÃO MANUAL		Providencia sp.	Providencia stuartii				283	283	B
IICACINA 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				208	208	B
IOXIC./AC.CLAVULAN 20- ıg	LABORCLIN		RESISTENTE	RESISTENTE				132	132	B
IPIC. / SULBACTAM 10-10µg	LABORCLIN		RESISTENTE	--				0	0	MC
IPICILINA 10µg	LABORCLIN		RESISTENTE	RESISTENTE				176	176	B
FALEXINA 30µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				91	91	B
FOTAXIMA 5µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				68	68	B
FTRIAXONA 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				185	185	B
FUROXIMA ORAL 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	--				0	0	MC
ROFLOXACINA 5µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				255	255	B
NTAMICINA 10µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	--				0	0	MC
ROPENEM 10µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				145	145	B
TROFURANTOINA 100µg	LABORCLIN		RESISTENTE	RESISTENTE				145	145	B
RFLOXACINA 10µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				172	172	B
LFMET./TRIMETOP. 23,75- 5µg	LABORCLIN		RESISTENTE	--				0	0	MC

imado participante 07958

realizado um levantamento de seus resultados inaceitáveis neste Pro-Ex 0430

pecialidade	Analito	Método
química Básica	BILIR. DIRETA	BECKMAN
química Básica	CREATININA	BECKMAN
ucação Continuada Básica	QUESTÃO 08	EDUCAÇÃO CONTINUADA

IENTAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES :

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber um resultado inaceitável, tomar as providências necessárias para eliminar ão-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis. Entretanto as avaliações do PNCQ identificam essas não-nformidades, e compete ao Laboratório a ação corretiva para que isso não mais aconteça, mantendo registro e verificação da eficácia das ações implementadas

Uma não-confirmidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

amos certos que você irá tomar providências urgentes para que isso não mais aconteça.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacífici Guimarães
Superintendente

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos

PNCQ

Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

AVALIAÇÃO Julho/2020
Lote PRO-EX: 0431
Participante: 07958
Data de Avaliação: 6 de agosto de 2020

Data de Envio: 7 de julho de 2020

Data de Entrega: 5 de agosto de 2020

Bioquímica Básica

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
IDO ÚRICO	BECKMAN	mg/dl	10,5	10,6776	-1,6633	0,2868	2,7	116	124	B
		Todos os Métodos Manuais		10,5944		1,2311	11,6	3611	3813	
		Todos os Analisadores Automatizados		10,7139		0,3658	3,4	447	482	
		Todos os Analisadores de Química Seca		10,5652		0,2915	2,8	112	122	
BUMINA	BECKMAN	g/dl	4,7	4,6968	0,0681	0,1151	2,5	116	124	B
		Todos os Métodos Manuais		4,6776		0,3683	7,9	2936	3048	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,7871		0,1814	3,8	410	438	
		Todos os Analisadores de Química Seca		4,6051		0,1468	3,2	112	122	
IILASE	BECKMAN	UI/l	287	263,5217	8,9094	16,9645	6,4	115	119	A
		Todos os Métodos Manuais		326,8607		63,6228	19,5	1965	2083	
		Todos os Analisadores Automatizados		358,2027		103,8102	29,0	1194	1232	
		Todos os Analisadores de Química Seca		180,3495		6,2020	3,4	111	120	
IR. DIRETA	BECKMAN	mg/dl	0,71	0,4937	43,8120	0,0500	10,1	115	125	I
		Todos os Métodos Manuais		0,7316		0,1953	26,7	2914	3029	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,6739		0,1487	22,1	456	475	
		Todos os Analisadores de Química Seca		0,9386		0,1872	19,9	86	97	
IRRUBINA TOTAL	BECKMAN	mg/dl	2,95	2,8038	5,2144	0,1284	4,6	117	127	A
		Todos os Métodos Manuais		2,7517		0,4856	17,6	2889	3067	
		Todos os Analisadores Automatizados		2,5865		0,2369	9,2	445	474	
		Todos os Analisadores de Química Seca		3,1135		0,2017	6,5	114	123	
LCIO	BECKMAN	mg/dl	11,5	11,7504	-2,1310	0,3412	2,9	119	127	B
		Todos os Métodos Manuais		11,7947		0,7403	6,3	2436	2564	
		Todos os Analisadores Automatizados		11,8351		0,3447	2,9	394	437	
		Todos os Analisadores de Química Seca		12,2076		0,2861	2,3	112	121	
	BECKMAN	UI/l	219	206,4455	6,0813	10,0125	4,8	110	122	A
		Todos os Métodos Manuais		245,7135		36,7457	15,0	2318	2432	
		Todos os Analisadores Automatizados		245,4112		27,5161	11,2	428	438	
		Todos os Analisadores de Química Seca		210,8454		14,4679	6,9	97	106	

Bioquímica Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ORETOS	**BECKMAN**	**mEq/l**	**105**	**117,8696**	**-10,9185**	**2,5037**	**2,1**	**92**	**100**	**I**
	Todos os Métodos Manuais			117,1014		8,0401	6,9	1085	1134	
	Todos os Analisadores Automatizados			118,3882		3,4279	2,9	255	279	
	Todos os Analisadores de Química Seca			121,7397		2,9582	2,4	73	79	
LESTEROL	**BECKMAN**	**mg/dl**	**242**	**243,6140**	**-0,6625**	**7,5721**	**3,1**	**114**	**123**	**B**
	Todos os Métodos Manuais			246,6361		14,4927	5,9	3697	3881	
	Todos os Analisadores Automatizados			246,8103		8,2036	3,3	434	467	
	Todos os Analisadores de Química Seca			251,9820		7,5498	3,0	115	121	
LINESTERASE	**ENZIMÁTICO CINÉTICO (DGKC)**	**U/l**	**9153**	**8360,2556**	**9,4823**	**771,3502**	**9,2**	**313**	**338**	**A**
	Todos os Métodos Manuais			8361,7718		659,6990	7,9	318	340	
	Todos os Analisadores Automatizados			8729,3235		297,9060	3,4	38	43	
	Todos os Analisadores de Química Seca			6510,8571		264,0646	4,1	14	14	
EATININA	**BECKMAN**	**mg/dl**	**4,35**	**4,6528**	**-6,5079**	**0,1555**	**3,3**	**121**	**131**	**A**
	Todos os Métodos Manuais			4,3686		0,5254	12,0	3732	3912	
	Todos os Analisadores Automatizados			4,6923		0,2699	5,8	484	514	
	Todos os Analisadores de Química Seca			5,8081		0,1807	3,1	114	123	
H	**BECKMAN**	**UI/l**	**279**	**278,5321**	**0,1680**	**18,2186**	**6,5**	**109**	**117**	**B**
	Todos os Métodos Manuais			606,8828		85,6590	14,1	1965	1984	
	Todos os Analisadores Automatizados			297,1937		15,8750	5,3	336	380	
	Todos os Analisadores de Química Seca			330,2125		12,7723	3,9	99	107	
RRO	**BECKMAN**	**µg/dl**	**245**	**232,5895**	**5,3358**	**7,4298**	**3,2**	**95**	**103**	**A**
	Todos os Métodos Manuais			212,4990		21,3988	10,1	1674	1692	
	Todos os Analisadores Automatizados			223,5888		9,8830	4,4	366	384	
	Todos os Analisadores de Química Seca			242,3125		11,6775	4,8	98	101	
SF. ALCALINA	**BECKMAN**	**UI/l**	**196**	**181,4741**	**8,0044**	**22,8281**	**12,6**	**116**	**123**	**B**
	Todos os Métodos Manuais			237,2223		86,9079	36,6	3108	3363	
	Todos os Analisadores Automatizados			205,8779		20,3074	9,9	408	437	
	Todos os Analisadores de Química Seca			253,2000		17,4362	6,9	121	123	
SFORO	**BECKMAN**	**mg/dl**	**5,1**	**5,5233**	**-7,6639**	**0,2078**	**3,8**	**103**	**111**	**A**
	Todos os Métodos Manuais			5,8928		0,5797	9,8	1895	1940	
	Todos os Analisadores Automatizados			5,6490		0,2169	3,8	366	382	
	Todos os Analisadores de Química Seca			6,0021		0,2137	3,6	103	112	
GT	**BECKMAN**	**UI/l**	**95**	**90,6098**	**4,8452**	**5,0581**	**5,6**	**123**	**126**	**B**
	Todos os Métodos Manuais			95,3656		9,1948	9,6	3499	3527	

Bioquímica Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
		Todos os Analisadores Automatizados		98,3762		7,3495	7,5	441	474	
		Todos os Analisadores de Química Seca		144,0000		3,6096	2,5	111	122	
ICOSE	BECKMAN	mg/dl	194	194,8512	-0,4368	5,9423	3,0	121	128	B
		Todos os Métodos Manuais		194,1446		14,3074	7,4	3774	3975	
		Todos os Analisadores Automatizados		196,5000		7,1900	3,7	470	506	
		Todos os Analisadores de Química Seca		194,4779		5,8935	3,0	113	123	
L-COLESTEROL	BECKMAN	mg/dl	82	77,6637	5,5834	4,9939	6,4	113	119	B
		Todos os Métodos Manuais		71,9231		10,0085	13,9	3026	3169	
		Todos os Analisadores Automatizados		73,6834		5,6351	7,6	595	626	
		Todos os Analisadores de Química Seca		91,8286		4,2730	4,7	112	122	
ASE	BECKMAN	UI/l	167	166,7143	0,1714	10,5741	6,3	77	82	B
		Todos os Métodos Manuais		120,1694		21,9120	18,2	577	617	
		Todos os Analisadores Automatizados		128,9792		38,1213	29,6	269	286	
		Todos os Analisadores de Química Seca		2147,9474		111,8204	5,2	60	66	
GNÉSIO	BECKMAN	mg/dl	4,01	4,1209	-2,6912	0,1619	3,9	99	109	B
		Todos os Métodos Manuais		3,5646		0,5649	15,8	1850	1923	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,2115		0,1592	3,8	371	397	
		Todos os Analisadores de Química Seca		4,2796		0,1486	3,5	106	114	
TÁSSIO	BECKMAN	mEq/l	6,16	6,0365	2,0459	0,1618	2,7	113	120	B
		Todos os Métodos Manuais		6,1981		0,3787	6,1	1732	1827	
		Todos os Analisadores Automatizados		6,1283		0,1811	3,0	302	331	
		Todos os Analisadores de Química Seca		6,3126		0,1646	2,6	102	108	
OTEÍNAS TOTAIS	BECKMAN	g/dl	7,3	7,7148	-5,3767	0,2389	3,1	115	120	A
		Todos os Métodos Manuais		7,9829		0,5261	6,6	2665	2817	
		Todos os Analisadores Automatizados		7,7493		0,3057	3,9	398	420	
		Todos os Analisadores de Química Seca		7,7410		0,1700	2,2	109	118	
DIO	BECKMAN	mEq/l	152	150,2143	1,1888	3,1918	2,1	112	120	B
		Todos os Métodos Manuais		154,9074		7,6528	4,9	1749	1801	
		Todos os Analisadores Automatizados		151,7053		3,8150	2,5	302	329	
		Todos os Analisadores de Química Seca		159,7624		3,4818	2,2	101	106	
O (AST)	BECKMAN	UI/l	148	142,9765	3,5135	6,5028	4,5	119	129	B
		Todos os Métodos Manuais		156,4824		19,9274	12,7	2918	3116	
		Todos os Analisadores Automatizados		159,1477		21,1494	13,3	1135	1196	
		Todos os Analisadores de Química Seca		162,7200		7,5473	4,6	109	120	

Bioquímica Básica

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
P (ALT)	BECKMAN	UI/l	169	163,3697	3,4464	6,1634	3,8	119	130	B
	Todos os Métodos Manuais			175,5245		21,0605	12,0	2916	3126	
	Todos os Analisadores Automatizados			172,7771		12,3258	7,1	1132	1184	
	Todos os Analisadores de Química Seca			150,4769		9,4995	6,3	94	104	
IGLICERÍDEOS	BECKMAN	mg/dl	216	225,6818	-4,2900	7,6337	3,4	110	121	A
	Todos os Métodos Manuais			218,9441		18,6579	8,5	3596	3858	
	Todos os Analisadores Automatizados			224,5258		10,1312	4,5	445	458	
	Todos os Analisadores de Química Seca			264,4261		8,9502	3,4	115	123	
ÉIA	BECKMAN	mg/dl	140	145,5124	-3,7883	5,1754	3,6	121	131	A
	Todos os Métodos Manuais			136,3110		14,4425	10,6	3881	3897	
	Todos os Analisadores Automatizados			143,2090		6,4451	4,5	487	499	
	Todos os Analisadores de Química Seca			114,7870		2,7752	2,4	118	121	

Educação Continuada Básica

Questão	Método	Determinação do Laboratório	Resultado Coordenadoria	QA	QGAV	Conceito
QUESTÃO 01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	3	2044	2044	I
QUESTÃO 02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	3913	3913	B
QUESTÃO 03	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3999	3999	B
QUESTÃO 04	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3726	3726	B
QUESTÃO 05	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3200	3200	B
QUESTÃO 06	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3342	3342	B
QUESTÃO 07	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3373	3373	B
QUESTÃO 08	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3368	3368	B
QUESTÃO 09	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	2466	2466	B
QUESTÃO 10	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	3	3551	3551	B

Marcadores Cardíacos

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
: TOTAL - Quantitativo	**BECKMAN**	**U/L**	**422**	**209,8263**	**101,1187**	**12,4485**	**5,9**	**38**	**41**	**I**
		Todos os Métodos Manuais		271,9085		41,0501	15,1	142	155	
		Todos os Analisadores Automatizados		256,7388		35,4101	13,8	129	138	
		Todos os Analisadores de Química Seca		206,7941		15,8912	7,7	34	36	

Parasitologia

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ementos encontrados:	Opções Assinaladas		Ovos de Ancilostomideo / Necator americanus	Ovos de Ancilostomideo / Necator americanus				3879	3879	B

Urinálise

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
			ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA							
	URISCAN READER		6,5	6,0				4665	4665	B
NSIDADE	URISCAN READER		1,020	1,005				4575	4575	I
OTEÍNAS	URISCAN READER	mg/dL	100	30				4602	4602	A
ICOSE	URISCAN READER	mg/dL	NEGATIVO	NEGATIVO				4443	4443	B
TONA	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4460	4460	B
IRRUBINA TOTAL	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4445	4445	B
NGUE	URISCAN READER		2+	2+				4593	4593	B
OBILINOGÊNIO	URISCAN READER		NORMAL	NORMAL				4449	4449	B
RITO	URISCAN READER		REAGENTE	REAGENTE				4649	4649	B
			SEDIMENTOSCOPIA							
LULAS EPITELIAIS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4203	4203	B
RIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4330	4330	B
MATÚRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4321	4321	B
INDROS HIALINOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4348	4348	B
INDROS HEMÁTICOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4339	4339	B
INDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4329	4329	B
VEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4364	4364	B
CTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUMENTADAS (ACIMA DE 99 P/C)	AUMENTADAS (ACIMA DE 99 P/C)				4270	4270	B
PERMATOZÓIDES	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4328	4328	B
ISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4327	4327	B
ISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4328	4328	B
ISTAIS DE FOSFATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4331	4331	B
ISTAIS DE OX.DE CÁLCIO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4350	4350	B
ISTAIS DE URATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4331	4331	B
ICHOMONAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4325	4325	B
ICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4332	4332	B
UCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO (K-CELL MOD 23970)	por campo	1	1,0000	0,0000	1,0000	45,0	75	108	B
		Todos os Métodos Manuais		19,5556		85,3301	436,3	4088	4127	
		Todos os Analisadores Automatizados		464,1384		695,9605	149,9	299	324	
MÁCIAS	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO (K-CELL MOD 23970)	por campo	7	7,0000	0,0000	4,0000	53,0	109	125	B
		Todos os Métodos Manuais		217,2093		1117,7699	514,6	3969	4185	
		Todos os Analisadores Automatizados		4763,1901		8273,7072	173,7	338	358	

Hematologia Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
UCÓCITOS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^3/\mu L$	5	5,0609	-1,2033	0,2926	5,8	64	69	B
		Todos os Métodos Manuais		5,4119		0,9487	17,5	43	47	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,8000		0,4165	8,7	4693	4736	
MÁCIAS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^6/\mu L$	3,56	3,6212	-1,6900	0,0552	1,5	65	69	A
		Todos os Métodos Manuais		2,3266		0,1795	7,7	44	47	
		Todos os Analisadores Automatizados		2,0874		0,0771	3,7	4641	4739	
MOGLOBINA	SYSMEX XE 2100/5000	g/dl	10,9	11,0475	-1,3351	0,1639	1,5	61	69	B
		Todos os Métodos Manuais		6,6900		0,5397	8,1	33	35	
		Todos os Analisadores Automatizados		6,3768		0,2199	3,4	4627	4756	
MATÓCRITO	SYSMEX XE 2100/5000	vol.%	33,4	34,1754	-2,2689	1,4650	4,3	65	69	B
		Todos os Métodos Manuais		20,3143		1,5813	7,8	51	55	
		Todos os Analisadores Automatizados		18,8654		1,0541	5,6	4548	4735	
M	SYSMEX XE 2100/5000	fl	93,8	93,9806	-0,1922	3,1340	3,3	62	66	B
		Todos os Métodos Manuais		90,0623		3,5864	4,0	61	66	
		Todos os Analisadores Automatizados		90,1462		5,1699	5,7	3925	4156	
M	SYSMEX XE 2100/5000	pg	30,6	30,5295	0,2309	0,5634	1,8	61	66	B
		Todos os Métodos Manuais		29,8281		1,1605	3,9	63	67	
		Todos os Analisadores Automatizados		30,5663		1,2823	4,2	3948	4140	
GM	SYSMEX XE 2100/5000	g/dl	32,6	32,2274	1,1562	1,3011	4,0	62	65	B
		Todos os Métodos Manuais		32,8098		1,3012	4,0	63	68	
		Todos os Analisadores Automatizados		33,7067		1,9239	5,7	3947	4132	
W	SYSMEX XE 2100/5000	%	14,9	14,2587	4,4976	0,3830	2,7	63	68	A
		Todos os Métodos Manuais		15,9800		1,9646	12,3	10	10	
		Todos os Analisadores Automatizados		16,9751		1,6610	9,8	4005	4163	
AQUETAS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^3/\mu L$	61	60,3125	1,1399	7,1267	11,8	64	68	B
		Todos os Métodos Manuais		86,0000		44,7022	52,0	31	33	
		Todos os Analisadores Automatizados		46,9585		12,7587	27,2	4599	4686	
TICULÓCITOS	AZUL DE CRESIL BRILHANTE	%	0,4	0,6704	-40,3341	0,2806	41,9	957	1010	B
		Todos os Métodos Manuais		0,6266		0,1935	30,9	1010	1063	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,9976		0,3527	35,4	92	97	

Urinálise

					Resultados da Coordenadoria / Associados					
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
			TESTE HORMONAL							
HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				1582	1582	B

Reticulócitos Virtual

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
SULTADO (%)	RESULTADO (%)		6,3000	5,6737	11,0387	0,8826	15,6	3401	3558	B

Imunologia Básica - HBsAg

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
sAg - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				2379	2379	B
sAg - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2324	2324	B

Imunologia Básica - HIV

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
/ - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2620	2620	B
/ - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				2575	2575	B

Imunologia Básica - B-HCG

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - quantitativo - Am1	BODITECH – ICHROMA	mUI/ml	481,45	571,5997	-15,7715	72,1509	12,6	32	40	A
		Todos os Métodos Manuais		363,0385		175,9357	48,5	17	17	
		Todos os Analisadores Automatizados		434,6281		49,1299	11,3	386	412	
		Todos os Analisadores de Química Seca		455,8127		26,2789	5,8	29	31	
HCG - quantitativo - Am2	BODITECH – ICHROMA	mUI/ml	Inferior ao Limite de Detecçao	0,0000	0,0000	0,0000	0,0	32	37	B
		Todos os Métodos Manuais		1,4953		0,9405	62,9	16	16	
		Todos os Analisadores Automatizados		2,7786		0,6255	22,5	391	402	
		Todos os Analisadores de Química Seca		2,6833		0,3412	12,7	26	31	
HCG - qualitativo - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				4107	4107	B
HCG - qualitativo - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4018	4018	B

Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
FILIS - Am1	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3724	3724	B
FILIS - Am2	VDRL		REAGENTE	1/128				3653	3653	B

Espermograma

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
mero de Espermatozóides - ilhões/mL)	Contagem Global		9,0000	7,0000	28,5714	2,0000	28,5	195	203	B
tilidade Progressiva - (%)	Motilidade		66,6700	65,0000	2,5692	13,7121	21,0	181	189	B
tilidade Não Progressiva -)	Motilidade		8,3300	13,0000	-35,9231	10,5332	81,0	178	189	B
óveis - (%)	Motilidade		25,0000	22,0000	13,6364	7,3484	33,4	181	189	B
rmais - (%)	Morfologia (critério Estrito de Krueger - OMS 2010)		15,0000	10,0000	50,0000	5,0000	50,0	152	163	B
lula Viva (Branca) - %	Vitalidade		58,0000	58,0000	0,0000	10,0000	17,2	185	199	B

Imunologia Avançada - HIV

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
/ 1/2 - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				261	261	B
/ 1/2 - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				263	263	B

Urinálise Virtual

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ADRANTE 1	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				4285	4285	B
ADRANTE 2	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4267	4267	B
ADRANTE 3	Opções Assinaladas		Cristais de oxalato de cálcio	Cristais de oxalato de cálcio				4291	4291	B
ADRANTE 4	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				4265	4265	B
ADRANTE 5	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4251	4251	B

Microbiologia Manual BrCAST

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
TUDO MORFOLÓGICO	GRAM		BASTONETES GRAM NEGATIVOS	BASTONETES GRAM NEGATIVOS				352	352	B
LAÇÃO DAS BACTÉRIAS	IDENTIFICAÇÃO MANUAL		Klebsiella pneumoniae	Klebsiella pneumoniae KPC positivo				337	337	B
IICACINA 30µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				226	226	B
IOXIC./AC.CLAVULAN 20-µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				187	187	B
IPIC. / SULBACTAM 10-10µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				100	100	B
IPICILINA 10µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				223	223	B
FALEXINA 30µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				140	140	B
FOTAXIMA 5µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				92	92	B
FTRIAXONA 30µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				235	235	B
FUROXIMA ORAL 30µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				115	115	B
ROFLOXACINA 5µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				297	297	B
NTAMICINA 10µg	BIORAD		SENSÍVEL	SENSÍVEL				265	265	B
ROPENEM 10µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				197	197	B
ROFURANTOINA 100µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				182	182	B
RFLOXACINA 10µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				197	197	B
LFMET./TRIMETOP. 23,75-5µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				251	251	B

imado participante 07958

realizado um levantamento de seus resultados inaceitáveis neste Pro-Ex 0431

pecialidade	Analito	Método
química Básica	BILIR. DIRETA	BECKMAN
química Básica	CLORETOS	BECKMAN
ucação Continuada Básica	QUESTÃO 01	EDUCAÇÃO CONTINUADA
rcadores Cardíacos	CK TOTAL - Quantitativo	BECKMAN
nálise	DENSIDADE	URISCAN READER

IENTAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES :

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber um resultado inaceitável, tomar as providências necessárias para eliminar ão-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis. Entretanto as avaliações do PNCQ identificam essas não-nformidades, e compete ao Laboratório a ação corretiva para que isso não mais aconteça, mantendo registro e verificação da eficácia das ações implementadas

Uma não-confirmidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

amos certos que você irá tomar providências urgentes para que isso não mais aconteça.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacífici Guimarães
Superintendente

Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos
PNCQ
Habilitação ANVISA REBLAS REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

AVALIAÇÃO Agosto/2020
Lote PRO-EX: 0432
Participante: 07958
Data de Avaliação: 9 de setembro de 2020

Data de Envio: 4 de agosto de 2020

Data de Entrega: 8 de setembro de 2020

Bioquímica Básica

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
IDO ÚRICO	BECKMAN	mg/dl	15,8	15,6440	0,9972	0,4063	2,6	109	120	B
		Todos os Métodos Manuais		14,7583		1,7151	11,6	3521	3743	
		Todos os Analisadores Automatizados		15,8796		0,5245	3,3	436	475	
		Todos os Analisadores de Química Seca		15,7258		0,3899	2,5	120	129	
BUMINA	BECKMAN	g/dl	4,8	4,8375	-0,7752	0,1438	3,0	115	122	B
		Todos os Métodos Manuais		4,7646		0,3779	7,9	2907	3007	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,9104		0,2011	4,1	410	440	
		Todos os Analisadores de Química Seca		4,8260		0,1617	3,4	117	125	
IILASE	BECKMAN	UI/l	210	191,9273	9,4164	10,8117	5,6	110	119	A
		Todos os Métodos Manuais		247,1975		52,7156	21,3	1959	2069	
		Todos os Analisadores Automatizados		259,6078		71,6860	27,6	1201	1235	
		Todos os Analisadores de Química Seca		142,8067		6,5513	4,6	119	127	
IR. DIRETA	BECKMAN	mg/dl	0,54	0,4917	9,8231	0,0342	6,9	116	124	A
		Todos os Métodos Manuais		0,6087		0,1915	31,5	2840	3033	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,5951		0,0927	15,6	445	482	
		Todos os Analisadores de Química Seca		0,6385		0,1981	31,0	94	101	
IRRUBINA TOTAL	BECKMAN	mg/dl	1,85	1,8673	-0,9265	0,0777	4,2	117	126	B
		Todos os Métodos Manuais		1,7923		0,3104	17,3	2815	3055	
		Todos os Analisadores Automatizados		1,6919		0,1683	9,9	448	480	
		Todos os Analisadores de Química Seca		1,8689		0,1440	7,7	118	124	
LCIO	BECKMAN	mg/dl	11,7	11,8966	-1,6526	0,3608	3,0	117	122	B
		Todos os Métodos Manuais		11,8235		0,7387	6,2	2393	2539	
		Todos os Analisadores Automatizados		11,8577		0,3114	2,6	411	429	
		Todos os Analisadores de Química Seca		12,2855		0,2661	2,2	117	127	
	BECKMAN	UI/l	179	188,9554	-5,2687	8,4185	4,5	112	121	A
		Todos os Métodos Manuais		207,5148		37,2830	18,0	2405	2429	
		Todos os Analisadores Automatizados		200,7786		10,7148	5,3	411	445	
		Todos os Analisadores de Química Seca		191,7379		12,9849	6,8	103	115	

Bioquímica Básica

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
OLESTEROL	BECKMAN	mg/dl	185	181,8974	1,7057	6,6971	3,7	117	124	B
		Todos os Métodos Manuais		184,9696		13,4587	7,3	3690	3875	
		Todos os Analisadores Automatizados		185,4595		7,6045	4,1	444	461	
		Todos os Analisadores de Química Seca		192,4454		6,7469	3,5	119	126	
EATININA	BECKMAN	mg/dl	2,53	2,4127	4,8618	0,1130	4,7	125	131	A
		Todos os Métodos Manuais		2,3699		0,3126	13,2	3709	3909	
		Todos os Analisadores Automatizados		2,4332		0,2203	9,1	502	515	
		Todos os Analisadores de Química Seca		3,4812		0,1691	4,9	122	129	
H	BECKMAN	UI/l	230	218,9907	5,0273	18,6490	8,5	108	112	B
		Todos os Métodos Manuais		458,4817		64,5608	14,1	1864	1989	
		Todos os Analisadores Automatizados		233,0100		15,0987	6,5	359	388	
		Todos os Analisadores de Química Seca		248,9770		8,1583	3,3	104	111	
RRO	BECKMAN	µg/dl	173	161,1684	7,3411	6,3659	3,9	95	102	A
		Todos os Métodos Manuais		155,2789		20,4035	13,1	1624	1708	
		Todos os Analisadores Automatizados		156,6273		8,6088	5,5	373	390	
		Todos os Analisadores de Química Seca		159,2900		7,2199	4,5	100	109	
SF. ALCALINA	BECKMAN	UI/l	214	224,9640	-4,8737	15,8234	7,0	111	121	B
		Todos os Métodos Manuais		263,5981		64,9002	24,6	3147	3354	
		Todos os Analisadores Automatizados		216,9929		16,0453	7,4	423	447	
		Todos os Analisadores de Química Seca		230,2000		15,0236	6,5	120	128	
SFORO	BECKMAN	mg/dl	6,5	6,8163	-4,6403	0,2784	4,1	104	113	A
		Todos os Métodos Manuais		6,9266		0,7565	10,9	1722	1840	
		Todos os Analisadores Automatizados		6,9257		0,3280	4,7	369	380	
		Todos os Analisadores de Química Seca		7,6886		0,2346	3,1	105	118	
GT	BECKMAN	UI/l	60	57,1638	4,9615	3,0926	5,4	116	127	B
		Todos os Métodos Manuais		60,7392		6,3519	10,5	3337	3543	
		Todos os Analisadores Automatizados		61,6823		4,7154	7,6	447	481	
		Todos os Analisadores de Química Seca		84,9328		2,8096	3,3	119	128	
ICOSE	BECKMAN	mg/dl	227	228,4083	-0,6166	7,6997	3,4	120	128	B
		Todos os Métodos Manuais		222,5614		16,8165	7,6	3778	3929	
		Todos os Analisadores Automatizados		230,2442		7,8218	3,4	475	505	
		Todos os Analisadores de Química Seca		229,1368		6,4352	2,8	117	129	
L-COLESTEROL	BECKMAN	mg/dl	43	44,5789	-3,5418	3,0012	6,7	114	120	B
		Todos os Métodos Manuais		44,7514		5,8939	13,2	3036	3150	

Bioquímica Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
		Todos os Analisadores Automatizados		41,1843		4,0067	9,7	607	630	
		Todos os Analisadores de Química Seca		51,9027		2,6958	5,2	118	126	
FOSFATASE	BECKMAN	UI/l	162	156,2676	3,6683	9,9814	6,4	71	77	B
		Todos os Métodos Manuais		105,8486		27,1163	25,6	588	627	
		Todos os Analisadores Automatizados		111,9630		40,0898	35,8	270	286	
		Todos os Analisadores de Química Seca		1746,1935		94,8913	5,4	62	67	
MAGNÉSIO	BECKMAN	mg/dl	4,11	4,2566	-3,4441	0,2103	4,9	99	110	B
		Todos os Métodos Manuais		3,5858		0,5871	16,4	1819	1931	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,3452		0,1553	3,6	366	393	
		Todos os Analisadores de Química Seca		4,1991		0,1579	3,8	112	118	
POTÁSSIO	BECKMAN	mEq/l	5,75	5,5771	3,1002	0,1185	2,1	105	117	A
		Todos os Métodos Manuais		5,5944		0,3876	6,9	1725	1844	
		Todos os Analisadores Automatizados		5,6489		0,1570	2,8	307	332	
		Todos os Analisadores de Química Seca		5,8298		0,1221	2,1	107	115	
PROTEÍNAS TOTAIS	BECKMAN	g/dl	7,9	7,8615	0,4897	0,2115	2,7	104	114	B
		Todos os Métodos Manuais		7,9561		0,6047	7,6	2594	2752	
		Todos os Analisadores Automatizados		7,9145		0,3039	3,8	387	417	
		Todos os Analisadores de Química Seca		7,7417		0,2324	3,0	115	121	
SÓDIO	BECKMAN	mEq/l	157	154,4245	1,6678	2,6329	1,7	106	116	B
		Todos os Métodos Manuais		156,4864		7,8139	5,0	1764	1823	
		Todos os Analisadores Automatizados		155,4195		2,9817	1,9	298	331	
		Todos os Analisadores de Química Seca		160,8679		2,7777	1,7	106	113	
TGO (AST)	BECKMAN	UI/l	75	69,7623	7,5079	3,2991	4,7	122	129	A
		Todos os Métodos Manuais		74,8800		9,8593	13,2	2989	3137	
		Todos os Analisadores Automatizados		73,4685		6,3745	8,7	1090	1182	
		Todos os Analisadores de Química Seca		78,8593		2,7521	3,5	118	129	
TGP (ALT)	BECKMAN	UI/l	69	65,5492	5,2644	2,7640	4,2	124	129	A
		Todos os Métodos Manuais		70,5817		9,9791	14,1	2977	3139	
		Todos os Analisadores Automatizados		69,4294		6,3248	9,1	1092	1174	
		Todos os Analisadores de Química Seca		65,1652		2,3622	3,6	115	125	
TRIGLICERÍDEOS	BECKMAN	mg/dl	208	201,3396	3,3080	7,1539	3,6	106	117	B
		Todos os Métodos Manuais		193,9141		16,9580	8,7	3645	3840	
		Todos os Analisadores Automatizados		198,2313		8,3261	4,2	441	455	
		Todos os Analisadores de Química Seca		235,6555		7,4167	3,1	119	128	

Bioquímica Básica

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ÉIA	BECKMAN	mg/dl	84	84,1983	-0,2355	3,1534	3,7	121	130	B
		Todos os Métodos Manuais		80,9912		9,3044	11,5	3736	3900	
		Todos os Analisadores Automatizados		82,3653		4,5742	5,6	490	505	
		Todos os Analisadores de Química Seca		67,4797		2,5778	3,8	123	127	

Educação Continuada Básica

Questão	Método	Determinação do Laboratório	Resultado Coordenadoria	QA	QGAV	Conceito
QUESTÃO 01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3863	3863	B
QUESTÃO 02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3300	3300	B
QUESTÃO 03	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	2925	2925	B
QUESTÃO 04	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3783	3783	B
QUESTÃO 05	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3698	3698	B
QUESTÃO 06	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	3879	3879	B
QUESTÃO 07	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	2993	2993	B
QUESTÃO 08	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3906	3906	B
QUESTÃO 09	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	3	2490	2490	B
QUESTÃO 10	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	3792	3792	B

Microbiologia II Bacterioscopia - Gram - VIRTUAL

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
SULTADOS:	Opções Assinaladas		Leveduras (Micélios hifas + esporos)	Leveduras (Micélios hifas + esporos)				1833	1833	B
SULTADOS:	Opções Assinaladas		Bastonetes Gram Negativo	Bastonetes Gram Negativo				2570	2570	B

GABARITO DA COORDENADORIA - Microbiologia II Bacterioscopia - Gram - VIRTUAL

SULTADOS:	Opções Assinaladas	Leveduras (Micélios hifas + esporos)
SULTADOS:	Opções Assinaladas	Bastonetes Gram Negativo

Parasitologia

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ementos encontrados:	Opções Assinaladas		Cistos de Entamoeba coli	Cistos de Entamoeba coli				4211	4211	B

Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
PNCQ
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos
Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Urinálise

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	Resultados da Coordenadoria / Associados DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
			ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA							
NSIDADE	URISCAN READER		6,5	6,5				4671	4671	B
OTEÍNAS	URISCAN READER		1,015	1,005				4575	4575	A
ICOSE	URISCAN READER	mg/dL	15	30				4560	4560	A
TONA	URISCAN READER	mg/dL	500	100				4617	4617	I
IRRUBINA TOTAL	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4493	4493	B
NGUE	URISCAN READER		NEGATIVO	NEGATIVO				4478	4478	B
OBILINOGÊNIO	URISCAN READER		3+	2+				4606	4606	A
TRITO	URISCAN READER		NORMAL	NORMAL				4487	4487	B
			NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4493	4493	B
			SEDIMENTOSCOPIA							
LULAS EPITELIAIS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4216	4216	B
URIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4353	4353	B
MATÚRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4339	4339	B
INDROS HIALINOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4360	4360	B
INDROS HEMÁTICOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4353	4353	B
INDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4349	4349	B
VEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4392	4392	B
CTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4212	4212	B
PERMATOZÓIDES	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4341	4341	B
ISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4350	4350	B
ISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4347	4347	B
ISTAIS DE FOSFATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4340	4340	B
ISTAIS DE URATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4351	4351	B
ICHOMONAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4328	4328	B
ICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4356	4356	B
UCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO (K-CELL MOD 23970)	por campo	1	1,0000	0,0000	1,0000	46,0	69	105	B
		Todos os Métodos Manuais		18,6881		80,5522	431,0	3993	4115	
		Todos os Analisadores Automatizados		400,2369		544,1760	136,0	307	322	
MÁCIAS	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO (K-CELL MOD 23970)	por campo	17	10,0000	70,0000	6,0000	55,0	102	120	A
		Todos os Métodos Manuais		263,7813		1617,0453	613,0	3981	4176	
		Todos os Analisadores Automatizados		10755,5195		16238,6524	151,0	341	357	
			TESTE HORMONAL							
HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				1574	1574	B

Hematologia Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
UCÓCITOS	SYSMEX XE 2100/5000	$10^3/\mu L$	3,8	3,8941	-2,4165	0,1752	4,5	68	72	B
		Todos os Métodos Manuais		3,3658		0,6779	20,1	41	45	
MÁCIAS	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		2,8817		0,3071	10,7	4672	4747	
		$10^6/\mu L$	1,67	1,7423	-4,1497	0,0487	2,8	70	72	A
		Todos os Métodos Manuais		3,6350		0,1974	5,4	42	44	
MOGLOBINA	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		3,3539		0,1299	3,9	4633	4757	
		g/dl	4	4,0493	-1,2175	0,0779	1,9	69	72	B
		Todos os Métodos Manuais		10,5935		0,6792	6,4	31	34	
MATÓCRITO	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		9,8852		0,4031	4,1	4627	4773	
		vol.%	12,9	13,6557	-5,5340	0,9130	6,7	70	72	B
		Todos os Métodos Manuais		32,4224		1,5641	4,8	49	53	
M	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		30,7744		1,7082	5,6	4590	4749	
		fl	77,2	78,7862	-2,0133	4,3064	5,5	65	69	B
		Todos os Métodos Manuais		90,7763		3,2970	3,6	59	64	
M	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		92,2075		5,9445	6,4	4103	4178	
		pg	24	23,4453	2,3659	0,6042	2,6	64	69	B
		Todos os Métodos Manuais		29,3145		1,0685	3,6	62	65	
GM	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		29,5396		1,2704	4,3	4019	4158	
		g/dl	31	30,0030	3,3230	2,0311	6,8	66	68	B
		Todos os Métodos Manuais		32,0523		1,5970	5,0	65	67	
W	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		32,0618		2,0008	6,2	4042	4156	
		%	18,7	18,4400	1,4100	1,0204	5,5	70	72	B
		Todos os Métodos Manuais		15,6000		1,9502	12,5	7	7	
AQUETAS	SYSMEX XE 2100/5000	Todos os Analisadores Automatizados		15,7444		1,1904	7,6	4015	4188	
		$10^3/\mu L$	344	355,3788	-3,2019	28,0317	7,9	66	71	B
		Todos os Métodos Manuais		95,6333		23,4704	24,5	31	33	
TICULÓCITOS	AZUL DE CRESIL BRILHANTE	Todos os Analisadores Automatizados		76,5499		17,9348	23,4	4611	4712	
		%	0,8	0,6330	26,3823	0,2102	33,2	954	1028	B
		Todos os Métodos Manuais		0,6312		0,1615	25,6	1007	1085	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,7605		0,3327	43,7	89	94	

Reticulócitos Virtual

onstituinte	Método	Unidade	Resultados da Coordenadoria / Associados							
			Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
SULTADO (%)	RESULTADO (%)		6,0000	5,9888	0,1870	0,8056	13,5	3228	3544	B

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 218	*Data*	16/06/2017
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade – XL 640*	*Resp:*	

Bioplus 2000.

								Data
Nível	**Lote**			**Validade**				
Normal	1901 - Analisa			06/22				28/09/20
Patológico								
Controle	**- 3DP**	**-2 DP**	**- 1DP**		**+1DP**	**+ 2DP**	**+ 3DP**	**Observações**
Glicose				83				
Colesterol				–				
Triglicerídeos				–				
Ácido Úrico				3,9				
Uréia				30				
Creatinina				1,1				
TGO				30				
TGP				24				
Gama GT				43				
LDH				361				
Fosf. Alcalina				95				
Amilase				140				
CK				163				
CKMB				–				
Prot. Total				–				
Albumina				–				
Cálcio				–				
Fósforo				–				
Magnésio				–				
Bil.Total				–				
Bil. Direta				–				
Lipase				–				
HDL				–				
Ferro				–				
Colinesterase				–				
iCa				–				

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 218	*Data*	16/06/2017
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade – XL 640*	*Resp:*	

Bioplus 2000

								Data
Nível	**Lote**			**Validade**				12/08/2020
Normal	1901			06/22				
Patológico								

Controle	**- 3DP**	**-2 DP**	**- 1DP**		**+1DP**	**+ 2DP**	**+ 3DP**	**Observações**
Glicose				91				
Colesterol				–				
Triglicerídeos				–				
Ácido Úrico				3.9				
Uréia				30				
Creatinina				1.2				
TGO				34				
TGP				29				
Gama GT				40				
LDH				391				
Fosf. Alcalina				104				
Amilase				130				
CK				161				
CKMB				–				
Prot. Total				–				
Albumina				–				
Cálcio				–				
Fósforo				–				
Magnésio				–				
Bil.Total				–				
Bil. Direta				–				
Lipase				–				
HDL				–				
Ferro				–				
Colinesterase				–				
iCa				–				

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 218	*Data*	16/06/2017
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade – XL 640*	*Resp:*	

								Data
Nível	**Lote**			**Validade**				
Normal	1901			06/22				31/08/2020
Patológico								

Controle	**- 3DP**	**-2 DP**	**- 1DP**		**+1DP**	**+ 2DP**	**+ 3DP**	**Observações**
Glicose				93				
Colesterol				–				
Triglicerídeos				–				
Ácido Úrico				4.0				
Uréia				32				
Creatinina				1.3				
TGO				34				
TGP				24				
Gama GT				51				
LDH				401				
Fosf. Alcalina				100				
Amilase				84				
CK				151				
CKMB				–				
Prot. Total				–				
Albumina				–				
Cálcio				–				
Fósforo				–				
Magnésio				–				
Bil.Total				–				
Bil. Direta				–				
Lipase				–				
HDL				–				
Ferro				–				
Colinesterase				–				
iCa				–				

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico

086

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	Versão	00
	DG – 218	Data	16/06/2017
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	Página	1 de 1
Período:	Controle Interno da Qualidade – XL 640	Resp:	

Nível	Lote	Validade	Data
Normal	1901 - Analisa	06/22	14/09/20
Patológico			

Controle	- 3DP	-2 DP	- 1DP		+1DP	+ 2DP	+ 3DP	Observações
Glicose				82				
Colesterol				–				
Triglicerídeos				–				
Ácido Úrico				3,4				calibrado
Uréia				33				
Creatinina				1,1				
TGO				36				
TGP				31				
Gama GT				54				
LDH				401				
Fosf. Alcalina				91				
Amilase				85				
CK				148				
CKMB				–				
Prot. Total				–				
Albumina				–				
Cálcio				–				
Fósforo				–				
Magnésio				–				
Bil.Total				–				
Bil. Direta				–				
Lipase				–				
HDL				–				
Ferro				–				
Colinesterase				–				
iCa				–				

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico

186

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 218	*Data*	16/06/2017
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade – XL 640*	*Resp:*	

Biosys 200

Nível	Lote	Validade	Data
Normal	1901	06/22	03/08/20
Patológico			

Controle	- 3DP	-2 DP	- 1DP		+1DP	+ 2DP	+ 3DP	Observações
Glicose				89				
Colesterol				–				
Triglicerídeos				–				
Ácido Úrico				3.2				colinodo
Uréia				32				
Creatinina				1.3				
TGO				31				
TGP				22				
Gama GT				41				
LDH				291				colinodo
Fosf. Alcalina				91				
Amilase				83				
CK				148				
CKMB				–				
Prot. Total				–				
Albumina				–				
Cálcio				–				
Fósforo				–				
Magnésio				–				
Bil.Total				–				
Bil. Direta				–				
Lipase				–				
HDL				–				
Ferro				–				
Colinesterase				–				
iCa				–				

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	Versão	00
	DG – 218	Data	16/06/2017
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	Página	1 de 1
Período:	Controle Interno da Qualidade – XL 640	Resp:	

Bioplus 2000

Nível	Lote	Validade	Data
Normal	1901 - Analisa	06/02/2022	20/07
Patológico			

Controle	- 3DP	-2 DP	- 1DP		+1DP	+ 2DP	+ 3DP	Observações
Glicose				87				
Colesterol				—				
Triglicerídeos				—				
Ácido Úrico				3.4				novo calibraçã
Uréia				31				
Creatinina				1.2				
TGO				33				
TGP				26				
Gama GT				44				
LDH				390				
Fosf. Alcalina				99				
Amilase				79				
CK				150				
CKMB				—				
Prot. Total				—				
Albumina				—				
Cálcio				—				
Fósforo				—				
Magnésio				—				
Bil.Total				—				
Bil. Direta				—				
Lipase				—				
HDL				—				
Ferro				—				
Colinesterase				—				
iCa				—				

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico

383

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 21/03/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.70
HGB (g/dL)			11.3
HCT (%)			32.4
WBC (10^3/uL)			10.300
PLT (10^3/uL)			232.000

Rot.

DATA: 22/03/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.68
HGB (g/dL)			11.4
HCT (%)			32.3
WBC (10^3/uL)			10900
PLT (10^3/uL)			234.000

Rot.

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

386

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	Versão	00
	DG – 111	Data	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	Página	1 de 1
Período: Indeterminado	Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia	Resp:	Fernanda

DATA: 31 / 08 / 20. → Controle alterado - patológico.

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			4.81
HGB (g/dL)			8.90
HCT (%)			28.7
WBC (10^3/uL)			15 000
PLT (10^3/uL)			537 000

DATA: 01 / 08 / 20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			4.80
HGB (g/dL)			8.80
HCT (%)			28.8
WBC (10^3/uL)			14 300
PLT (10^3/uL)			530 000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	Versão	00
	DG – 111	Data	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	Página	1 de 1
Período: Indeterminado	Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia	Resp:	Fernanda

DATA: 02/09/20 - cont. patológico

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.71
HGB (g/dL)			9.1
HCT (%)			29.9
WBC (10^3/uL)			13.100
PLT (10^3/uL)			531.000

DATA: 03/09/20 Cont. patológico.

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.20
HGB (g/dL)			9.0
HCT (%)			29.8
WBC (10^3/uL)			14.500
PLT (10^3/uL)			532.000.

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	Versão	00
	DG – 111	Data	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	Página	1 de 1
Período: Indeterminado	Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia	Resp:	Fernanda

387

DATA: 04 / 09 / 20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			4.81
HGB (g/dL)			9.9
HCT (%)			29.7
WBC (10^3/uL)			14.800
PLT (10^3/uL)			534000

DATA: 03 / 09 / 20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			4.75
HGB (g/dL)			9.5
HCT (%)			29.1
WBC (10^3/uL)			14.300
PLT (10^3/uL)			534000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	Versão	00 388
	DG – 111	Data	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	Página	1 de 1
Período: Indeterminado	Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia	Resp:	Fernanda

DATA: 14/09/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.56
HGB (g/dL)			16.4
HCT (%)			47.6
WBC (10^3/uL)			7300
PLT (10^3/uL)			225.000

DATA: 15/09/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.54
HGB (g/dL)			16.2
HCT (%)			4.70
WBC (10^3/uL)			7300
PLT (10^3/uL)			221.000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00 389
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 16/09/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.56
HGB (g/dL)			16.3
HCT (%)			47.1
WBC (10^3/uL)			7400
PLT (10^3/uL)			220000

DATA: 17/09/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.54
HGB (g/dL)			16.1
HCT (%)			47.0
WBC (10^3/uL)			7500
PLT (10^3/uL)			221000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 18 /09 /20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.54
HGB (g/dL)			16.2
HCT (%)			47.5
WBC (10^3/uL)			7500
PLT (10^3/uL)			225.000

DATA: 19 /09 /20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.60
HGB (g/dL)			16.1
HCT (%)			47.6
WBC (10^3/uL)			7500
PLT (10^3/uL)			225.000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00 391
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 27/09/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.54
HGB (g/dL)			16.4
HCT (%)			47.5
WBC (10^3/uL)			7600
PLT (10^3/uL)			230.000

DATA: 28/09/20 138038

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.03
HGB (g/dL)			15.1
HCT (%)			43.3
WBC (10^3/uL)			8500
PLT (10^3/uL)			343.000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00 392
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: ***Indeterminado***	***Controle Interno de Qualidade*** ***Setor Hematologia***	***Resp:***	Fernanda

DATA: 30/09/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.01
HGB (g/dL)			15.0
HCT (%)			43.1
WBC (10^3/uL)			8400
PLT (10^3/uL)			340.000

DATA: 01/10/20.

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.00
HGB (g/dL)			15.1
HCT (%)			43.1
WBC (10^3/uL)			8200
PLT (10^3/uL)			339 000.

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00 393
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 02/10/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.02
HGB (g/dL)			15.2
HCT (%)			43.1
WBC (10^3/uL)			8400
PLT (10^3/uL)			341.000

DATA: 03/10/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			5.03
HGB (g/dL)			14.9
HCT (%)			42.1
WBC (10^3/uL)			8400
PLT (10^3/uL)			334000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00 394
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 17 /08/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.68
HGB (g/dL)			11.3
HCT (%)			32.4
WBC (10^3/uL)			10.900
PLT (10^3/uL)			235.000

DATA: 18 /08 /20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.66
HGB (g/dL)			11.1
HCT (%)			32.2
WBC (10^3/uL)			10.800
PLT (10^3/uL)			236.000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 19 / 03 / 20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.65
HGB (g/dL)			11.1
HCT (%)			32.2
WBC (10^3/uL)			10.900
PLT (10^3/uL)			236000

DATA: 20 / 03 / 20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.64
HGB (g/dL)			11.2
HCT (%)			32.3
WBC (10^3/uL)			10.700
PLT (10^3/uL)			230000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 05 / 08 / 20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			4.41
HGB (g/dL)			12.4
HCT (%)			36.2
WBC (10^3/uL)			11.200
PLT (10^3/uL)			243.000

DATA: 06 / 08 / 20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			4.40
HGB (g/dL)			12.3
HCT (%)			36.4
WBC (10^3/uL)			10.900
PLT (10^3/uL)			249.000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 07/08/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			4.41
HGB (g/dL)			12.7
HCT (%)			37.1
WBC (10^3/uL)			11.000
PLT (10^3/uL)			251.000

DATA: 08/08/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			4.42.
HGB (g/dL)			12.6
HCT (%)			36.4
WBC (10^3/uL)			10.500
PLT (10^3/uL)			245.000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 25/07/20.

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.41.
HGB (g/dL)			11.6
HCT (%)			34.1
WBC (10^3/uL)			9100.
PLT (10^3/uL)			201.000

DATA: 26/07/20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.40
HGB (g/dL)			11.1
HCT (%)			34.2
WBC (10^3/uL)			3900
PLT (10^3/uL)			200.000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 03 / 08 / 20.

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			4.42
HGB (g/dL)			12.6
HCT (%)			37.1
WBC (10^3/uL)			11.000
PLT (10^3/uL)			251.000

DATA: 04 / 08 / 20

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			4.40
HGB (g/dL)			12.4
HCT (%)			37.1
WBC (10^3/uL)			11.100
PLT (10^3/uL)			249.000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 20/07/2020

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.39
HGB (g/dL)			11.1
HCT (%)			34.2
WBC (10^3/uL)			8900.
PLT (10^3/uL)			199.000

lpl.

DATA: 22/07/2020

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.36
HGB (g/dL)			11.0
HCT (%)			33.4
WBC (10^3/uL)			8700
PLT (10^3/uL)			197.000

lpl

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	00 401
	DG – 111	*Data*	27/05/2009
	TÉCNICO/HEMATOLOGIA	*Página*	1 de 1
Período: Indeterminado	*Controle Interno de Qualidade Setor Hematologia*	*Resp:*	Fernanda

DATA: 23/07/2020

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.40
HGB (g/dL)			11.5
HCT (%)			34.0
WBC (10^3/uL)			8300
PLT (10^3/uL)			196 000

DATA: 24/07/2020

	Frischmann	Kx 21n	XS 1000i
RBC (10^6/uL)			3.39
HGB (g/dL)			11.3
HCT (%)			33.7
WBC (10^3/uL)			8500
PLT (10^3/uL)			200.000

Elaboração- Setor Hematologia Karen Garbuio e Laudelino Jacob	Aprovação-Diretor Técnico Dr. Oscar Pereira Jr.

Versão	Data	Histórico

Imunologia Básica - HBsAg

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
sAg - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2373	2373	B
sAg - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2323	2323	B

Imunologia Básica - HIV

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
/ - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2602	2602	B
/ - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				2558	2558	B

Imunologia Básica - B-HCG

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - quantitativo - Am1	BODITECH – ICHROMA	mUI/ml	Inferior ao Limite de Detecçao	Inferior ao Limite de Detecçao	0,0000	---	---	36	36	B
		Todos os Métodos Manuais		0,9262		0,9378	101,3	17	19	
		Todos os Analisadores Automatizados		2,8660		0,6301	22,0	397	405	
		Todos os Analisadores de Química Seca		2,7981		0,3982	14,2	28	32	
HCG - quantitativo - Am2	BODITECH – ICHROMA	mUI/ml	212,04	208,9069	1,4998	19,6311	9,4	39	43	B
		Todos os Métodos Manuais		132,3231		51,7057	39,1	18	19	
		Todos os Analisadores Automatizados		146,2521		19,9108	13,6	380	412	
		Todos os Analisadores de Química Seca		170,0564		9,2635	5,4	29	32	
HCG - qualitativo - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4106	4106	B
HCG - qualitativo - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				4036	4036	B

Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ILIS - Am1	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3732	3732	B
ILIS - Am2	VDRL		REAGENTE	1/128				3668	3668	B

Urinálise Virtual

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ADRANTE 1	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				3411	3411	B
ADRANTE 2	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4167	4167	B
ADRANTE 3	Opções Assinaladas		Cristais de ácido úrico	Cristais de ácido úrico				3894	3894	B
ADRANTE 4	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				3470	3470	B
ADRANTE 5	Opções Assinaladas		Cristais de ácido úrico	Cristais de ácido úrico				3872	3872	B

Microbiologia Manual BrCAST

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
TUDO MORFOLÓGICO	GRAM		BASTONETES GRAM NEGATIVOS	BASTONETES GRAM NEGATIVOS				317	317	B
LAÇÃO DAS BACTÉRIAS	IDENTIFICAÇÃO MANUAL		Klebsiella (Enterobacter) aerogenes	Enterobacter cloacae				300	300	A
IICACINA 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				231	231	B
IOXIC./AC.CLAVULAN 20-µg	LABORCLIN		RESISTENTE	RESISTENTE				156	156	B
IPIC. / SULBACTAM 10-10µg	LABORCLIN		RESISTENTE	RESISTENTE				76	76	B
IPICILINA 10µg	LABORCLIN		RESISTENTE	RESISTENTE				201	201	B
TREONAM 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				99	99	B
FALEXINA 30µg	BIORAD		RESISTENTE	RESISTENTE				91	91	B
FEPIME 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				189	189	B
FOTAXIMA 5µg	BIORAD		SENSÍVEL	--				0	0	MC
FTAZIDIMA 10µg	LABORCLIN		INTERMEDIÁRIO	--				0	0	MC
FTRIAXONA 30µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	--				0	0	MC
FUROXIMA ORAL 30µg	LABORCLIN		RESISTENTE	RESISTENTE				80	80	B
ROFLOXACINA 5µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				270	270	B
NTAMICINA 10µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				245	245	B
ROPENEM 10µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				169	169	B
ERAC./TAZOBACTAM 30-g	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				90	90	B

:imado participante 07958

realizado um levantamento de seus resultados inaceitáveis neste Pro-Ex 0432

pecialidade	**Analito**	**Método**
nálise	GLICOSE	URISCAN READER

:IENTAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES :

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber um resultado inaceitável, tomar as providências necessárias para eliminar ão-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis. Entretanto as avaliações do PNCQ identificam essas não-nformidades, e compete ao Laboratório a ação corretiva para que isso não mais aconteça, mantendo registro e verificação da eficácia das ações implementadas

Uma não-confirmidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

:amos certos que você irá tomar providências urgentes para que isso não mais aconteça.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacífici Guimarães
Superintendente

Gmail

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

RESPOSTA - PROTOCOLO 9597/2020

1 mensagem

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com> 20 de outubro de 2020 09:40
Para: lab odonto analises clinicas <lab.odonto@hotmail.com>

Bom dia, segue em anexo resposta da diligência realizada pela SEMUS com o intuito de atender a sua solicitação.
Att

--

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

RESPOSTA LAB OP.PDF
25315K

Gmail

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO OSCAR PEREIRA

1 mensagem

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com> 4 de novembro de 2020 09:08
Para: lab odonto analises clinicas <lab.odonto@hotmail.com>

Bom dia
Em atendimento a solicitação formalizada por sua empresa segue (em anexo) documentação referente a resposta do licitante LABORATÓRIO OSCAR PEREIRA EIRELI.
Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Praça Isabel Branco, 142 - 3° andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

Untitled_20201104_084131.PDF
2183K

laboratório
OSCAR PEREIRA

Dr. Alexandre A. S. Pereira - CRF 18935
Dra. Marian Simon Pereira - CRF 1246
Dr. Oscar Pereira Junior - CRF 1303

Venho por meio deste, formalizar esclarecimentos com relação aos questionamentos vinculados ao programa de controle externo do Laboratório de Análises Clínicas OP.

O Laboratório Oscar Pereira sempre se preocupou com a qualidade de todos os seus processos, visando sempre à melhoria contínua de seus procedimentos. Pensando nisso, submeteu seu sistema de Gestão da Qualidade para avaliação externa e no dia 21 de março de 2016 o Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira recebeu seu certificado de Acreditação do Sistema de Gestão da Qualidade, emitido pelo DICQ – Sistema Nacional de Acreditação, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC), materializando sua preocupação com a política de qualidade do Laboratório, que sempre o caracterizou. A Acreditação é um processo de auditoria externa, que ocorre periodicamente. O Laboratório que tem o interesse em ser avaliado por estes órgãos científicos se inscreve em caráter voluntário junto a um órgão acreditador e para ser aprovado, precisa ter todo seu sistema de Gestão avaliado em auditorias. Se aprovadas, tais empresas recebem um certificado e podem ser consideradas diferenciadas, demonstrando preocupação na padronização de seus procedimentos, e na qualidade dos serviços prestados. Segue em anexo o certificado de acreditação, referente ao segundo triênio de avaliação.

Segundo o Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ), uma das empresas responsáveis pelo ensaio de proficiência com avaliação de controle externo "As amostras-controle deste programa são remetidas mensalmente para os Laboratórios Participantes, e as devoluções com os resultados devem ser no mínimo 11 por ano para que seja realizada a avaliação anual e certificação do desempenho da qualidade, com a emissão de certificado de participação." Com base nessa informação pública, e que é de conhecimento de todo profissional que atua na área de análises clínicas, NÃO É POSSÍVEL a apresentação de um certificado com tempo de análise inferior ao mencionado, tendo em vista que a abertura do Laboratório na cidade de Jaguariaíva ocorreu em Julho de 2020 (3 meses).

O Controle Externo da Qualidade ou Ensaio de Proficiência – PRO-EX é constituído de uma série de amostras-controle que o PNCQ envia, mensalmente, aos Laboratórios participantes como Ensaio de Proficiência, dentro de um KIT CONTROLE PNCQ, elaborado de acordo com os termos contratuais, para que eles venham aconhecer a sua precisão e exatidão. Estas amostras-controle são enviadas aos Laboratórios. O PNCQ disponibiliza aos laboratórios clínicos participantes dois tipos de programas, de acordo com a quantidade e complexidade de sua atividade. Programa Básico e Programa Avançado. Para conhecimento, o laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira (localizado em Ponta Grossa), apresenta o PROGRAMA AVANÇADO. As avaliações mensais e os certificados anuais já seguiram anteriormente.

412

O laboratório Oscar Pereira, como já mencionado anteriormente, é auditado com relação às normas exigidas na acreditação. Dentre essas normas, podem-se citar:

"Item 5 – DOS PROCESSOS

5.1 – Do Controle da Qualidade Do Controle Externo da Qualidade (CEQ)

a) O Laboratório Clínico deve participar efetivamente de um programa de controle externo da qualidade, e obter um desempenho excelente ou bom, pelo menos há 1 ano.

b) No Controle Externo da Qualidade o Laboratório Clínico deve ser avaliado em todos os ensaios (analitos) que ele realiza em suas dependências, desde que hajam amostras -controle disponíveis pelo provedor do CEQ.

c) Caso não haja amostra-controle disponível pelo Programa de Controle Externo da Qualidade, o Laboratório Clínico deve estabelecer, sempre que possível controle de qualidade alternativo.

d) As amostras-controle do CEQ devem ser analisadas pelos mesmos processos que são realizadas as amostras dos clientes, sem distinção.

e) O Laboratório Clínico após receber os relatórios de resultados de seus ensaios fornecidos pelo Provedor de Controle Externo da Qualidade deve analisar os resultados obtidos. Na análise dos resultados devem participar o Diretor de Laboratório, o responsável pela garantia da qualidade e os profissionais que realizaram os ensaios.

f) Para os resultados inaceitáveis devem ser abertas ações corretivas ou preventivas a fim de que estes resultados não mais reocorramou sejam minimizados.

g) Os relatórios do CEQ fornecido pelo Provedor devem ser guardados, por pelo menos 5 anos.

h) O Laboratório Clínico deve ter um Procedimento da Qualidade estabelecendo os critérios adotados para o seu programa externo da qualidade."

O certificado de acreditação assegura que todos esses procedimentos citados acima, são realizado pelo Laboratório.

Tendo em vista que o laboratório Oscar Pereira, da unidade de Jaguariaíva iniciou as atividades em plena pandemia, o contrato com o PNCQ para compra do PROEX sofreu um atraso. Conforme orientado pelo DICQ – Sistema Nacional de Acreditação, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC), e descrito na RDC 302/205, norma que regulamenta o funcionamento dos Laboratórios Clínicos, em território nacional, na indisponibilidade do controle externo, o Laboratório pode utilizar um controle de qualidade alternativo.

laboratório
OSCAR PEREIRA

Dr. Alexandre A. S. Pereira - CRF 18935
Dra. Marian Simon Pereira - CRF 1246
Dr. Oscar Pereira Junior - CRF 1303

413

Baseado na premissa de que, o controle externo é INTERLABORATORIAL, a Garantia da Qualidade, respaldada pela Direção do Laboratório, realiza, durante este período de ausência do PNCQ, as análises comparativas do PROEX recebido pelo Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira, e realiza uma comparação com os dados analisados pelo Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira em Jaguariaíva como metodologia alternativa.

Segundo a RDC 302/205, norma que regulamenta o funcionamento dos Laboratórios Clínicos, em território nacional, "Controle externo da qualidade - CEQ: Atividade de avaliação do desempenho de sistemas analíticos através de ensaios de proficiência, análise de padrões certificados e comparações interlaboratoriais. Também chamada Avaliação Externa da Qualidade"

A solicitação da compra do PROEX para a unidade Jaguariaíva foi reforçada, e o pedido encontra-se em anexo. A PREVISÃO é que a primeira rodada exclusiva da unidade de Jaguariaíva seja enviada no próximo mês.

Reforço que a alternativa adotada não causa nenhum prejuízo na qualidade dos exames laboratoriais realizados na unidade. Tal fato pode ser comparado com relação à satisfação dos clientes atendidos, e na conformidade com o quadro clínico dos pacientes. Saliento que o certificado de acreditação é reconhecido a nível nacional, e esse reconhecimento é conquistado graças aos cuidados com relação aos procedimentos adotados por este laboratório.

Sem mais, finalizo informando que o Laboratório Oscar Pereira trabalha de maneira transparente, e que suas portas sempre estarão abertas para esclarecimentos de quaisquer levantamentos direcionados à política da empresa.

Dr. Luiz Renato Olchanheski Jr.
CRF 12326/PR

Luiz Renato Olchanheski Junior

Jaguariaíva, 28/10/2020

Venho por meio deste, formalizar esclarecimentos com relação aos questionamentos vinculados ao programa de controle externo do Laboratório de Análises Clínicas OP.

O Laboratório Oscar Pereira sempre se preocupou com a qualidade de todos os seus processos, visando sempre à melhoria contínua de seus procedimentos. Pensando nisso, submeteu seu sistema de Gestão da Qualidade para avaliação externa e no dia 21 de março de 2016 o Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira recebeu seu certificado de Acreditação do Sistema de Gestão da Qualidade, emitido pelo DICQ – Sistema Nacional de Acreditação, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC), materializando sua preocupação com a política de qualidade do Laboratório, que sempre o caracterizou. A Acreditação é um processo de auditoria externa, que ocorre periodicamente. O Laboratório que tem o interesse em ser avaliado por estes órgãos científicos se inscreve em caráter voluntário junto a um órgão acreditador e para ser aprovado, precisa ter todo seu sistema de Gestão avaliado em auditorias. Se aprovadas, tais empresas recebem um certificado e podem ser consideradas diferenciadas, demonstrando preocupação na padronização de seus procedimentos, e na qualidade dos serviços prestados. Segue em anexo o certificado de acreditação, referente ao segundo triênio de avaliação.

Segundo o Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ), uma das empresas responsáveis pelo ensaio de proficiência com avaliação de controle externo "As amostras-controle deste programa são remetidas mensalmente para os Laboratórios Participantes, e as devoluções com os resultados devem ser no mínimo 11 por ano para que seja realizada a avaliação anual e certificação do desempenho da qualidade, com a emissão de certificado de participação." Com base nessa informação pública, e que é de conhecimento de todo profissional que atua na área de análises clínicas, NÃO É POSSÍVEL a apresentação de um certificado com tempo de análise inferior ao mencionado, tendo em vista que a abertura do Laboratório na cidade de Jaguariaíva ocorreu em Julho de 2020 (3 meses).

O Controle Externo da Qualidade ou Ensaio de Proficiência – PRO-EX é constituído de uma série de amostras-controle que o PNCQ envia, mensalmente, aos Laboratórios participantes como Ensaio de Proficiência, dentro de um KIT CONTROLE PNCQ, elaborado de acordo com os termos contratuais, para que eles venham aconhecer a sua precisão e exatidão. Estas amostras-controle são enviadas aos Laboratórios. O PNCQ disponibiliza aos laboratórios clínicos participantes dois tipos de programas, de acordo com a quantidade e complexidade de sua atividade. Programa Básico e Programa Avançado. Para conhecimento, o laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira (localizado em Ponta Grossa), apresenta o PROGRAMA AVANÇADO. As avaliações mensais e os certificados anuais já seguiram anteriormente.

O laboratório Oscar Pereira, como já mencionado anteriormente, é auditado com relação às normas exigidas na acreditação. Dentre essas normas, podem-se citar:

"Item 5 – DOS PROCESSOS

5.1 – Do Controle da Qualidade Do Controle Externo da Qualidade (CEQ)

a) O Laboratório Clínico deve participar efetivamente de um programa de controle externo da qualidade, e obter um desempenho excelente ou bom, pelo menos há 1 ano.

b) No Controle Externo da Qualidade o Laboratório Clínico deve ser avaliado em todos os ensaios (analitos) que ele realiza em suas dependências, desde que hajam amostras -controle disponíveis pelo provedor do CEQ.

c) Caso não haja amostra-controle disponível pelo Programa de Controle Externo da Qualidade, o Laboratório Clínico deve estabelecer, sempre que possível controle de qualidade alternativo.

d) As amostras-controle do CEQ devem ser analisadas pelos mesmos processos que são realizadas as amostras dos clientes, sem distinção.

e) O Laboratório Clínico após receber os relatórios de resultados de seus ensaios fornecidos pelo Provedor de Controle Externo da Qualidade deve analisar os resultados obtidos. Na análise dos resultados devem participar o Diretor de Laboratório, o responsável pela garantia da qualidade e os profissionais que realizaram os ensaios.

f) Para os resultados inaceitáveis devem ser abertas ações corretivas ou preventivas a fim de que estes resultados não mais reocorramou sejam minimizados.

g) Os relatórios do CEQ fornecido pelo Provedor devem ser guardados, por pelo menos 5 anos.

h) O Laboratório Clínico deve ter um Procedimento da Qualidade estabelecendo os critérios adotados para o seu programa externo da qualidade."

O certificado de acreditação assegura que todos esses procedimentos citados acima, são realizado pelo Laboratório.

Tendo em vista que o laboratório Oscar Pereira, da unidade de Jaguariaíva iniciou as atividades em plena pandemia, o contrato com o PNCQ para compra do PROEX sofreu um atraso. Conforme orientado pelo DICQ – Sistema Nacional de Acreditação, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC), e descrito na RDC 302/205, norma que regulamenta o funcionamento dos Laboratórios Clínicos, em território nacional, na indisponibilidade do controle externo, o Laboratório pode utilizar um controle de qualidade alternativo.

416 fr

Baseado na premissa de que, o controle externo é INTERLABORATORIAL, a Garantia da Qualidade, respaldada pela Direção do Laboratório, realiza, durante este período de ausência do PNCQ, as análises comparativas do PROEX recebido pelo Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira, e realiza uma comparação com os dados analisados pelo Laboratório de Análises Clínicas Oscar Pereira em Jaguariaíva como metodologia alternativa.

Segundo a RDC 302/205, norma que regulamenta o funcionamento dos Laboratórios Clínicos, em território nacional, "Controle externo da qualidade - CEQ: Atividade de avaliação do desempenho de sistemas analíticos através de ensaios de proficiência, análise de padrões certificados e comparações interlaboratoriais. Também chamada Avaliação Externa da Qualidade"

A solicitação da compra do PROEX para a unidade Jaguariaíva foi reforçada, e o pedido encontra-se em anexo. A PREVISÃO é que a primeira rodada exclusiva da unidade de Jaguariaíva seja enviada no próximo mês.

Reforço que a alternativa adotada não causa nenhum prejuízo na qualidade dos exames laboratoriais realizados na unidade. Tal fato pode ser comparado com relação à satisfação dos clientes atendidos, e na conformidade com o quadro clínico dos pacientes. Saliento que o certificado de acreditação é reconhecido a nível nacional, e esse reconhecimento é conquistado graças aos cuidados com relação aos procedimentos adotados por este laboratório.

Sem mais, finalizo informando que o Laboratório Oscar Pereira trabalha de maneira transparente, e que suas portas sempre estarão abertas para esclarecimentos de quaisquer levantamentos direcionados à política da empresa.

Dr. Luiz Renato Olchanheski Jr.
CRF 26.326/PR

Luiz Renato Olchanheski Junior

Jaguariaíva, 28/10/2020

417

Sistema Nacional de Acreditação DICQ
patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

N°0413/03/16
Data da Acreditação:
21/03/2016

Certificado de Acreditação do Sistema de Gestão da Qualidade

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
OSCAR PEREIRA S/S

Rua Francisco Camerino, 99 - 84015-110 – Ponta Grossa - PR

O SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - DICQ certifica que o laboratório clínico acima foi auditado e obteve a aprovação do seu Sistema de Gestão da Qualidade e Competência Técnica para a realização dos exames laboratoriais nas especialidades de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Urinálise em conformidade com a Norma de Acreditação do DICQ, 6ª Edição, Jan 2013, elaborada de acordo com os requisitos da Norma NBR NM ISO 15189:2008 – Laboratórios Clínicos – Requisitos especiais de qualidade e competência e das exigências regulamentares nacionais.

Data de validade:
04/05/2020 a 27/02/2023

Sociedade Brasileira de Análises Clínicas
SBAC
Dr. Luiz Fernando Barcelos
Presidente

Sistema Nacional de Acreditação
DICQ
Dr. André Valpassos P. Guimarães
Coordenador Técnico

PNCQ®

Provedor de Ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue e Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos.

Habilitação ANVISA REBLAS REBLAS 020 Provedor de Ensaio de Proficiência

Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 Sob o número 23.008/04

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI.**, situado na RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR, sob a responsabilidade técnica do(a) DR. OSCAR PEREIRA JUNIOR, está inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC, sob o nº 10372, conforme disposto no contrato assinado em 09/10/2020

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
419
GABINETE DO PREFEITO

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva/PR

OFÍCIO Nº 015/2021/1ªPJ

Jaguariaíva, 25 de janeiro de 2021.

À Senhora

ALCIONE LEMOS

DD. PREFEITA DE JAGUARIAÍVA

E-mail: senjur@jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva / PR

Ao responder, favor mencionar: ***Notícia de Fato nº MPPR-0072.20.000329-0***

Excelentíssima Senhora

De ordem e cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente a fim de que, **no prazo de 10 (dez) dias**, tome expressamente ciência dos fatos (despacho anexo) e, ainda, diante desse fato superveniente (possível declaração falsa apresentada pelo referido laboratório, por ocasião de sua habilitação), reavalie a contratação da empresa, informando a este órgão ministerial as medidas adotadas pela municipalidade acerca do caso.

Ao ensejo, renova-se protestos de estima e elevada consideração.

Tiago Luiz Mendes da Silva
Assinado de forma digital por Tiago Luiz Mendes da Silva
Dados: 2021.01.25 16:51:14 -03'00'

TIAGO LUIZ MENDES DA SILVA

Oficial de Promotoria

Assinatura autorizada

NOTÍCIA DE FATO Nº MPPR-0072.20.000329-0

DELIBERAÇÃO:

Vistos, etc.

I) Considerando que o prazo para conclusão do presente procedimento se encontra vencido, não havendo ainda encerrado a sua instrução, determina-se à Secretaria a **PRORROGAÇÃO desta NOTÍCIA DE FATO pelo prazo de 90 (noventa) dias**, nos termos do artigo 7º, do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 01/2019.

II) Analisando os autos concernentes ao procedimento licitatório 100/2020 / credenciamento por inexigibilidade 10/2020 (Protocolo 6019-2020), no seq. 7.2, verifica-se que: **i)** a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP (LABORATÓRIO OSCAR PEREIRA), por ocasião de sua habilitação (Protocolo 6837-2020), afirmou que não poderia apresentar todos documentos exigidos pelo edital (certificações de controle de qualidade dos últimos seis meses) porque iniciaria suas atividades futuramente, mais precisamente em 01/07/2020 (p. 233); **ii)** no parecer datado de 07/07/2020, a Procuradora Jurídica, Dra. Renata Pompeu da Silva, mesmo reconhecendo que a referida empresa não apresentou toda documentação exigida pelo edital, crendo na idoneidade da afirmação de que "*o laboratório iniciará suas atividades em 01/07/2020, e que a partir desta data realizará os testes de qualidade semestrais e demais pretendidos*", entendeu que a inabilitação implicaria medida impositiva e restritiva da competitividade, de modo que, ao final, opinou pela homologação do certame (p. 243/246); **iii)** posteriormente à celebração dos contra-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUA...
420
GABINETE DO PREFEITO

tos (p. 260/270), a empresa LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA., ora representante, através do Protocolo 8488/2020 (p. 271/278), impugnou o credenciamento de seu concorrente junto ao Município de Jaguariaíva, asseverando que a sobredita empresa, além de não ter apresentado integralmente a documentação exigida no edital, ainda teria trazido justificação inidônea para não apresentação das certificações de controle de qualidade, na medida em que o alvará sanitário e o plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde dão conta que o laboratório clínico – diferentemente do que alegara (no sentido de que iniciaria suas atividades em julho de 2020) – já havia iniciado suas atividades em agosto de 2018.

III) Considerando que, até o momento, o ente municipal deixou de se pronunciar sobre a grave – e aparentemente fundada – afirmação de que o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP (LABORATÓRIO OSCAR PEREIRA) deixou, injustificadamente (aliás, sob premissa aparentemente inidônea), de apresentar ao Município de Jaguariaíva a documentação exigida pelo edital, tendo inclusive afirmado que só iniciaria suas atividades em julho/2020 (o que ensejou sua admissão, nos termos do parecer jurídico supracitada), oficie-se ao Município de Jaguariaíva, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do expediente, tome expressamente ciência dos fatos acima e, ainda, diante desse fato superveniente (possível declaração falsa apresentada pelo referido laboratório, por ocasião de sua habilitação), reavalie a contratação da empresa, informando a este órgão ministerial as medidas adotadas pela municipalidade acerca do caso.

IV) Fica autorizada a subscrição (e o posterior encaminhamento, preferencialmente por e-mail ou outro meio confiável, célere e módico) do expediente ministerial pelo servidor responsável pela Secretaria deste órgão

do Ministério Público, Sr. TIAGO LUIZ MENDES DA SILVA, Oficial de Promotoria, devendo o ofício conter: 1) o número PROMP dos autos extrajudiciais, para a juntada da superveniente resposta; 2) cópia desta deliberação, devidamente assinada; e 3) cópia da documentação que permita ao destinatário a compreensão do problema.

V) Não sobrevindo resposta no prazo assinalado, fica autorizada, desde já, nova reiteração do expediente, independente de conclusão, com as advertências de praxe.

Jaguariaíva, PR, 25 de janeiro de 2021.

GLADYSON SADAO ISHIOKA
Promotor de Justiça

PREFEITURA ... JAGUARIAÍVA
421
GABINETE DO PREFEITO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

JAGUARIAÍVA - 1ª PROMOTORIA

Protocolo nº:	0072.20.000329-0 / 1	Data:	27/11/2020 10:03

Informações Iniciais

Modalidade de Atendimento: Eletrônico
Local de atendimento: Unidade Ministerial

Dados do atendido

CNPJ: 00.299.001/0001-89
Razão Social: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Nome Fantasia: LAB ODONTO
CNAE Principal: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Dados de Endereço

Logradouro: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO
Numero: 425 Complemento:CENTRO
Cep: 84200000 Cidade/UF: JAGUARIAÍVA/PR

Dados do atendimento

Descrição do fato: Jaguariaíva, 26 de novembro de 2020 - Lab-odonto CNPJ 00299001/0001-89 representada por Vinícius Nada De Masi CPF: 785647199-91, vem respeitosamente solicitar providências junto ao MP a respeito " Credenciamento- inexigibildade de licitação No 10/2020." Após a solicitação de acesso a documentação através do protocolo 7185/2020 à secretaria municipal de assuntos jurídicos em 16/07/2020 constatou que a outra empresa credenciada laboratório Oscar Pereira CNPJ 02707023/0004-09 com sede em Jaguariaiva, não apresentou a seguinte documentação exigida no edital. 5. Da documentação referente a habilitação. 5.1.4 documentos relativos a qualificação técnica. 5.1.4.1.6 apresentar no mínimo uma certificação do controle de qualidade por órgão competente dentre os relacionados. 5.1.4.1.7 certificação do controle de qualidade externo com no mínimo conceito bom ou 85% de acerto nos últimos 6 meses.

5.1.4.1.11 apresentar controle interno de qualidade durante os últimos 6 meses. Tendo constatado o não cumprimento das exigências do edital acima citado, protocolamos com o número 8488 em 20/08/2020 a secretaria municipal de negócios jurídicos, providências e esclarecimento sobre os fatos. Em resposta, veio a informação que a justificativa para ausência da documentação não apresentada pelo laboratório Oscar Pereira, seria que as atividades do laboratório tiveram início em julho de 2020; porém esta informação não é verdadeira e nos documentos apresentados pelo próprio laboratório Oscar Pereira à comissão técnica que avaliou os documentos, nas folhas 180,181 e 192/197 comprovam que suas atividades tiveram inicio em 2018 não procedendo tal justificativa. Cite-se: Fls. 180- CNES, Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde, cuja inscrição no cadastro se deu em 22/05/2019. Fls. 181- Alvara Sanitário, onde as atividades tiveram início em 19/09/2018. Fls. 192/197- plano de Gerenciamento de Resíduo de Serviços de saúde, foi elaborado em 27/08/2018, utilizado para o pedido de alvará sanitário. Vale ressaltar que a RDC Anvisa 302/2005 estabelece que todo laboratório clínico deve participar do controle de qualidade externo, sendo um item obrigatório para o seu funcionamento. Diante da constatação das irregularidades, solicitamos através do protocolo 10617/2020 ao departamento de compras o descredenciamento do laboratório Oscar Pereira, pois o edital é claro e taxativo quanto aos documentos apresentados, não cumpridos o credenciamento deve ser interferido. Diante dos fatos apresentados e da insistência em mostrar essas irregularidades, pedimos respeitosamente ao Ministério Público que tome as providências cabíveis. Sem mais para o momento. Grato pela atenção. Vinicius Nadal De Masi

Descrição das providências:Encaminhado ao Promotor de Justiça para deliberação.

Documentação
Documentos Anexados: 1. Nome: E-mail ENC_ Carta MP.pdf | Taxonomia: Formulário Fale Conosco

Contatos
Telefone Fixo do Atendido: Não Informado Telefone Celular do Atendido: Não Informado Email do Atendido: lab.odonto@gmail.com

PREFEITURA JAGUARIAÍVA
422
GABINETE DO PREFEITO

Dados Complementares
Sigilo: Sem sigilo Urgente: Não

Documento assinado eletronicamente por TIAGO LUIZ MENDES DA SILVA, em 27/11/2020, às 10:03

MINISTÉRIO PÚBLICO
Estado do Paraná

Tiago Luiz Mendes da Silva <tlmsilva@mppr.mp.br>

ENC: Carta MP

1 mensagem

Maria Fernanda Cunha De Masi <fefemasi06@gmail.com> 26 de novembro de 2020 22:09
Para: "jaguariaiva.1prom@mppr.mp.br" <jaguariaiva.1prom@mppr.mp.br>

Enviado do Email para Windows 10

De: Maria Fernanda Cunha De Masi
Enviado: quinta-feira, 26 de novembro de 2020 22:01
Para: lab.odonto@gmail.com
Assunto: Carta MP

Jaguariaíva, 26 de novembro de 2020

Lab-odonto CNPJ 00299001/0001-89 representada por Vinícius Nada De Masi cpf: 785647199-91, vem respeitosamente solicitar providências junto ao MP a respeito " Credenciamento- inexigibilidade de licitação No 10/2020."

Após a solicitação de acesso a documentação através do protocolo 7185/2020 à secretaria municipal de assuntos jurídicos em 16/07/2020 constatou que a outra empresa credenciada laboratório Oscar Pereira CNPJ 02707023/0004-09 com sede em Jaguariaíva, não apresentou a seguinte documentação exigida no edital.

5. Da documentação referente a habilitação.

5.1.4 documentos relativos a qualificação técnica.

5.1.4.1.6 apresentar no mínimo uma certificação do controle de qualidade por órgão competente dentre os relacionados.

5.1.4.1.7 certificação do controle de qualidade externo com no mínimo conceito bom ou 85% de acerto nos últimos 6 meses

5.1.4.1.11 apresentar controle interno de qualidade durante os últimos 6 meses

Tendo constatado o não cumprimento das exigências do edital acima citado, protocolamos com o número 8488 em 20/08/2020 a secretaria municipal de negócios jurídicos, providências e esclarecimento sobre os fatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ
423
GABINETE DO PREFEITO

Em resposta, veio a informação que a justificativa para ausência da documentação não apresentada pelo laboratório Oscar Pereira, seria que as atividades do laboratório tiveram início em julho de 2020; porém esta informação não é verdadeira e nos documentos apresentados pelo próprio laboratório Oscar Pereira à comissão técnica que avaliou os documentos, nas folhas 180,181 e 192/197 comprovam que suas atividades tiveram início em 2018 não procedendo tal justificativa.

Cite-se:

Fls. 180- CNES, Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde, cuja inscrição no cadastro se deu em 22/05/2019

Fls. 181- Alvara Sanitário, onde as atividades tiveram início em 19/09/2018

Fls. 192/197- plano de Gerenciamento de Resíduo de Serviços de saúde, foi elaborado em 27/08/2018, utilizado para o pedido de alvará sanitário

Vale ressaltar que a RDC Anvisa 302/2005 estabelece que todo laboratório clínico deve participar do controle de qualidade externo, sendo um item obrigatório para o seu funcionamento.

Diante da constatação das irregularidades, solicitamos através do protocolo 10617/2020 ao departamento de compras o descredenciamento do laboratório Oscar Pereira, pois o edital é claro e taxativo quanto aos documentos apresentados, não cumpridos o credenciamento deve ser interferido.

Diante dos fatos apresentados e da insistência em mostrar essas irregularidades, pedimos respeitosamente ao Ministério Público que tome as providências cabíveis.

Sem mais para o momento

Grato pela atenção

Vinicius Nadal De Masi

Enviado do Email para Windows 10

424

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Súmula: Notifica o Laboratório de Análises Clínicas OP EIRELI – EPP acerca do abaixo informado.

Notificante: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº2.055.075 e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções;

Notificado: **LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS OP EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 02.707.023/0004-9, localizada a Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205, Cidade Alta, na cidade de Jaguariaíva/PR.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, CONSIDERANDO:

a) As diligências realizadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde em data de 08/10/2020;

b) A documentação apresentada pela empresa notificada, qual refere-se à sede da empresa e não a filial participante do certame licitatório nº 100/2020, Inexigibilidade nº 10/2020;

c) Tendo em vista o mencionado na Notícia Fato nº MPPR-0072.20.000329-0 e suas recomendações;

Recebi - 25/02/21

425

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

d) Considerando ainda que a Notificada deixou de apresentar a documentação pleiteada, bem como tento em vista o teor da Lei 8666/93 e suas disposições;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS OP EIRELI - EPP**, quanto a sua **DESCLASSIFICAÇÃO** no certame Licitatório nº 100/2020, Inexigibilidade nº 10/2020.

Concede-se a Notificada o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa administrativa.

Pelo presente fica V. Senhoria ciente.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 24 de fevereiro de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: senjur@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ofício nº **168**/SENJUR/2021

Jaguariaíva, 25 de Fevereiro de 2021

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente atendendo ao que consta no ofício **015/2021/1ªPJ,** requerente **MINSTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,** referente a **Notícia Fato n ° MPPR-0072.20.000329-0,** para encaminhar à V.Exa., cópia da notificação extrajudicial comprovando a tomada de providencias por parte do Município

Respeitosamente.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

Ao Exmo. Sr. Dr.

GLADYSON SADAO ISHIOKA

MD. Promotor de Justiça da Primeira Promotoria

NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
427
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/ANO: 1896 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	LABORATÓRIO OSCAR PEREIRA		
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO Nº 205, CIDADE ALTA		, JAGUARIAIVA
TELEFONE:	(43) 3535-4767	CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	02.707.023/0001-66	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	RESPOSTA
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 25/02/2021 14:40:18
SÚMULA:	ENCAMINHA RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL QUANTO A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO SISTEMA LICITATÓRIO Nº 100/2020, CONFORME ANEXO.
DESTINO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Responsável pelo Processo

laboratório
OSCAR PEREIRA

Dr. Alexandre A. S. Pereira - CRF 1306
Dra. Marisa Simon Pereira - CRF 1306
Dr. Oscar Pereira Junior - CRF 1303

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
428
GABINETE DO PREFEITO

Ilustríssima Sra. Prefeita Municipal Alcione Lemos,
Ilustríssima Sra, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos Tania Maristela Munhoz

Em resposta à notificação extrajudicial o qual notificou a empresa Laboratório de Análises Clínicas OP EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito provado, regularmente inscrita no CNPJ nº 02.707.023/0004-9, localizada a Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205, Cidade Alta, na cidade de jaguariaíva/PR, quanto à sua desclassificação no sistema licitatório 100/2020, vem o mesmo apresentar a documentação e defesa administrativa.

Ressaltamos que por se tratar de uma nova empresa, no momento da licitação a empresa ainda não contava com o Programa de Controle Externo. Fato este já justificado. Conforme apresentado nos documentos, o processo de execução da atividade já está regularizada. Informo que a documentação solicitada será protocolada junto ao setor jurídico a cada três meses.

Alexandre Augusto Simon Pereira – Diretor Geral

Ao diretor jurídico do Município de Jaguariaíva Matheus Rissatto Rivoiro.

Jaguariaíva, 25/02/2021

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

PNCQ®

Provedor de Ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue e Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos.

Habilitação ANVISA REBLAS

REBLAS 0/0 Provedor de Ensaio de Proficiência

Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 Sob o número 23.008/04

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI.**, situado na RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR, sob a responsabilidade técnica do(a) DR. OSCAR PEREIRA JUNIOR, está inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC, sob o nº 10372, conforme disposto no contrato assinado em 09/10/2020

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
409

10372
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI.

SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - QD 11 - BLOCO 528 B
CIDADE ALTA - 84200-000 - PR
JAGUARIAÍVA
BRASIL

Alteração do relatório devido à correção da Avaliação Geral.
Esta nova versão do relatório invalida a versão anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABINETE DO PREFEITO
430

Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade B. ira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos
PNCQ

Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

AVALIAÇÃO Outubro/2020
Lote PRO-EX: 0434
Participante: 10372
Data de Avaliação: 6 de novembro de 2020

Data de Envio: 6 de outubro de 2020

Data de Entrega: 5 de novembro de 2020

Bioquímica Básica

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
EATININA	CINÉTICO	mg/dl	2,1	1,6423	27,8695	0,2562	15,6	1174	1186	A
		Todos os Métodos Manuais		1,6365		0,2393	14,6	3860	3902	
		Todos os Analisadores Automatizados		1,6440		0,1210	7,4	510	535	
		Todos os Analisadores de Química Seca		1,7248		0,0670	3,9	117	124	
H	LACTATO (P->L) (UV)	UI/l	331	455,3905	-27,3151	66,1138	14,5	1660	1783	A
		Todos os Métodos Manuais		452,3047		63,3004	14,0	1882	1998	
		Todos os Analisadores Automatizados		215,6512		16,3161	7,6	373	403	
		Todos os Analisadores de Química Seca		239,2947		6,5605	2,7	102	107	
SF. ALCALINA	TIMOLFTALEÍNA MONOFOSFATO	UI/l	107	116,4615	-8,1241	25,3564	21,8	234	255	B
		Todos os Métodos Manuais		137,0268		48,5208	35,4	3160	3372	
		Todos os Analisadores Automatizados		128,0850		12,3521	9,6	425	457	
		Todos os Analisadores de Química Seca		116,1754		8,0948	7,0	119	126	
iT	CINÉTICO (SZASZ MODIFICADO)	UI/l	58	58,8871	-1,5064	8,0704	13,7	3509	3545	B
		Todos os Métodos Manuais		58,8871		8,0704	13,7	3509	3545	
		Todos os Analisadores Automatizados		59,4561		4,5101	7,6	456	494	
		Todos os Analisadores de Química Seca		86,3246		3,0323	3,5	114	120	
ICOSE	GLICOSE-OXIDASE	mg/dl	130	131,6540	-1,2563	9,6406	7,3	3724	3899	B
		Todos os Métodos Manuais		131,6479		9,6356	7,3	3773	3951	
		Todos os Analisadores Automatizados		133,7642		4,8637	3,6	492	519	
		Todos os Analisadores de Química Seca		130,8246		4,0837	3,1	114	120	
O (AST)	U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO)	UI/l	121	108,5495	11,4699	14,6266	13,5	2616	2761	B
		Todos os Métodos Manuais		108,4613		14,9516	13,8	2954	3115	
		Todos os Analisadores Automatizados		106,3695		10,3007	9,7	1170	1227	
		Todos os Analisadores de Química Seca		112,2089		4,3657	3,9	112	122	
P (ALT)	U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO)	UI/l	61	69,3333	-12,0192	9,8975	14,3	2595	2753	B
		Todos os Métodos Manuais		69,5120		9,9672	14,3	2940	3123	
		Todos os Analisadores Automatizados		67,5501		7,1161	10,5	1166	1226	
		Todos os Analisadores de Química Seca		62,7291		2,3271	3,7	110	119	

431

Bioquímica Básica

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ÉIA	UREASE UV	mg/dl	90	75,7717	18,7779	8,8424	11,7	3045	3201	A
		Todos os Métodos Manuais		75,7714		8,8672	11,7	3711	3907	
		Todos os Analisadores Automatizados		76,1270		4,5461	6,0	512	526	
		Todos os Analisadores de Química Seca		65,7876		1,8442	2,8	113	123	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABINETE DO PREFEITO
432

Educação Continuada Básica

Questão	Método	Determinação do Laboratório	Resultado Coordenadoria	QA	QGAV	Conceito
QUESTÃO 01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	4	3813	3813	I
QUESTÃO 02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3769	3769	B
QUESTÃO 03	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3272	3272	B
QUESTÃO 04	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	3628	3628	B
QUESTÃO 05	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	1	3702	3702	I
QUESTÃO 06	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3381	3381	B
QUESTÃO 07	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3689	3689	B
QUESTÃO 08	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5		0	0	MC
QUESTÃO 09	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3179	3179	B
QUESTÃO 10	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	3789	3789	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ...
433
GABINETE DO PREFEITO

Parasitologia

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ementos encontrados:	Opções Assinaladas		Ovos de Schistosoma mansoni	Ovos de Schistosoma mansoni				4586	4586	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAQUARIAS
434
GABINETE DO PREFEITO

Urinálise

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	Resultados da Coordenadoria / Associados DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA										
	UROFITA		6,5	6,0				4478	4478	B
NSIDADE	UROFITA		1,010	1,010				4378	4378	B
OTEÍNAS	UROFITA	mg/dL	NEGATIVO	30				4378	4378	I
ICOSE	UROFITA	mg/dL	100	100				4427	4427	B
TONA	UROFITA		NEGATIVO	NEGATIVO				4315	4315	B
IRRUBINA TOTAL	UROFITA		NEGATIVO	NEGATIVO				4308	4308	B
NGUE	UROFITA		1+	1+				4374	4374	B
OBILINOGÊNIO	UROFITA		NORMAL	NORMAL				4304	4304	B
TRITO	UROFITA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4313	4313	B
SEDIMENTOSCOPIA										
LULAS EPITELIAIS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4077	4077	B
RIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTES				4188	4188	B
MATÚRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTES				4179	4179	B
INDROS HIALINOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4194	4194	B
INDROS HEMÁTICOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4189	4189	B
INDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4181	4181	B
VEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4217	4217	B
CTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA		RARAS (1 A 10 P/C)	AUSENTES				4025	4025	I
PERMATOZÓIDES	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4182	4182	B
ISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4174	4174	B
ISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4179	4179	B
ISTAIS DE FOSFATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4186	4186	B
ISTAIS DE OX.DE CÁLCIO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4194	4194	B
ISTAIS DE URATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4189	4189	B
ICHOMONAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4166	4166	B
ICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTES				4171	4171	B
UCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO	por campo	1	1,0000	0,0000	1,0000	45,0	2388	3305	B
		Todos os Métodos Manuais		26,7034		98,8548	370,2	3639	3918	
		Todos os Analisadores Automatizados		501,5251		650,5663	129,7	295	314	
MÁCIAS	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO	por campo	7	7,0000	0,0000	4,0000	53,0	3180	3365	B
		Todos os Métodos Manuais		227,4708		1140,9041	501,6	3626	3997	
		Todos os Analisadores Automatizados		6515,7042		10357,0192	159,0	318	340	
TESTE HORMONAL										

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO 435

Urinálise

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				1547	1547	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
GABINETE DO PREFEITO
436

Hematologia Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
LEUCÓCITOS	SYSMEX XS 1000i	10^3/µL	3	2,5901	15,8256	0,7492	28,9	188	204	B
		Todos os Métodos Manuais		3,6825		0,7264	19,7	43	46	
		Todos os Analisadores Automatizados		3,2192		0,8015	24,9	4726	4779	
ERITRÁCIAS	SYSMEX XS 1000i	10^6/µL	3,42	3,4161	0,1142	0,0693	2,0	198	209	B
		Todos os Métodos Manuais		3,4898		0,2102	6,0	45	47	
		Todos os Analisadores Automatizados		3,3911		0,0987	2,9	4783	4822	
HEMOGLOBINA	SYSMEX XS 1000i	g/dl	9,7	9,7949	-0,9689	0,1984	2,0	196	209	B
		Todos os Métodos Manuais		10,2581		0,4448	4,3	31	33	
		Todos os Analisadores Automatizados		9,8015		0,3079	3,1	4699	4835	
HEMATÓCRITO	SYSMEX XS 1000i	vol.%	32,4	31,1404	4,0449	1,6087	5,2	198	210	B
		Todos os Métodos Manuais		31,0638		1,1446	3,7	52	55	
		Todos os Analisadores Automatizados		29,5627		1,5593	5,3	4682	4809	
VCM	SYSMEX XS 1000i	fl	94,7	91,5653	3,4235	4,8345	5,3	176	186	B
		Todos os Métodos Manuais		87,8561		2,7293	3,1	57	63	
		Todos os Analisadores Automatizados		87,6723		5,1190	5,8	4157	4229	
HCM	SYSMEX XS 1000i	pg	28,4	28,7000	-1,0453	0,6269	2,2	174	184	B
		Todos os Métodos Manuais		28,8934		1,0795	3,7	62	65	
		Todos os Analisadores Automatizados		28,9199		0,9591	3,3	4077	4218	
CHGM	SYSMEX XS 1000i	g/dl	29,9	31,3864	-4,7358	1,6707	5,3	176	186	B
		Todos os Métodos Manuais		32,9190		1,1280	3,4	61	66	
		Todos os Analisadores Automatizados		33,0424		1,6652	5,0	4092	4209	
RDW	SYSMEX XS 1000i	%	19,7	17,3798	13,3500	0,7632	4,4	178	191	I
		Todos os Métodos Manuais		15,2857		0,7515	4,9	7	8	
		Todos os Analisadores Automatizados		16,0541		1,2775	8,0	4075	4247	
PLAQUETAS	SYSMEX XS 1000i	10^3/µL	52	32,1140	61,9231	13,8743	43,2	193	198	A
		Todos os Métodos Manuais		63,6786		25,4995	40,0	31	34	
		Todos os Analisadores Automatizados		42,0097		16,6321	39,6	4658	4719	

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
GABINETE DO PREFEITO
437

Reticulócitos Virtual

			Resultados da Coordenadoria / Associados							
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
SULTADO (%)	RESULTADO (%)		6,8000	6,3058	7,8372	0,8700	13,8	3438	3586	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
GABINETE DO PREFEITO
438

Imunologia Básica - HBsAg

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
sAg - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2414	2414	B
sAg - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				2361	2361	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
439

Imunologia Básica - HIV

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
/ - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2647	2647	B
/ - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				2593	2593	B

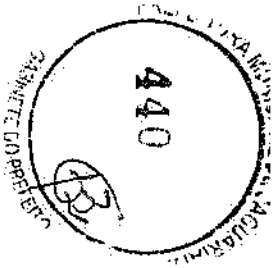

Imunologia Básica - B-HCG

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				4138	4138	B
HCG - qualitativo - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4055	4055	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
GABINETE DO PREFEITO
441

Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)

					Resultados da Coordenadoria / Associados					
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ILIS - Am1	VDRL		REAGENTE	1/128				3729	3729	B
ILIS - Am2	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3672	3672	B

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
442

Urinálise Virtual

			Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
IADRANTE 1	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				4236	4236	B
IADRANTE 2	Opções Assinaladas		Bactérias	Bactérias				4081	4081	B
IADRANTE 3	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4313	4313	B
IADRANTE 4	Opções Assinaladas		Cristais de oxalato de cálcio	Cristais de oxalato de cálcio				4320	4320	B
IADRANTE 5	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				4167	4167	B

443
GABINETE DO PREFEITO

Microbiologia Manual BrCAST

			Resultados da Coordenadoria / Associados							
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
TUDO MORFOLÓGICO	GRAM		COCOS GRAM POSITIVOS	COCOS GRAM POSITIVOS				348	348	B
LAÇÃO DAS BACTÉRIAS	IDENTIFICAÇÃO MANUAL		Enterococcus sp.	Enterococcus faecium				341	341	B
IPICILINA 2µg	LABORCLIN		RESISTENTE	SENSÍVEL				87	87	I
ROFLOXACINA 5µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				277	277	B
ROFURANTOINA 100µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				192	192	B
RFLOXACINA 10µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				160	160	B
NCOMICINA 5µg	LABORCLIN		SENSÍVEL	SENSÍVEL				228	228	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
GABINETE DO PREFEITO
444

imado participante 10372

realizado um levantamento de seus resultados inaceitáveis neste Pro-Ex 0434

pecialidade	Analito	Método
ucação Continuada Básica	QUESTÃO 01	EDUCAÇÃO CONTINUADA
ucação Continuada Básica	QUESTÃO 05	EDUCAÇÃO CONTINUADA
nálise	PROTEÍNAS	UROFITA
nálise	BACTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA
matologia Básica	RDW	SYSMEX XS 1000i
robiologia Manual BrCAST	AMPICILINA 2µg	LABORCLIN

IENTAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES :

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber um resultado inaceitável, tomar as providências necessárias para eliminar ão-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis. Entretanto as avaliações do PNCQ identificam essas não-formidades, e compete ao Laboratório a ação corretiva para que isso não mais aconteça, mantendo registro e verificação da eficácia das ações implementadas

Uma não-confirmidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

amos certos que você irá tomar providências urgentes para que isso não mais aconteça.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacífici Guimarães
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
GABINETE DO PREFEITO
445

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI.

situado na

RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, n.º 205 - QD 11 - BLOCO 528 B - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 10372 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

OUTUBRO/2020

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2020

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

ecialidades Avaliadas:
Bioquímica Básica
Educação Continuada Básica
Parasitologia
Urinálise
Hematologia Básica
Reticulócitos Virtual
Imunologia Básica - HBsAg
Imunologia Básica - HIV
Imunologia Básica - B-HCG
Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)
Urinálise Virtual
Microbiologia Manual BrCAST

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
446
GABINETE DO PREFEITO

10372
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI.

SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - QD 11 - BLOCO 528 B
CIDADE ALTA - 84200-000 - PR
JAGUARIAÍVA
BRASIL

Alteração do relatório devido à correção da Avaliação Geral.
Esta nova versão do relatório invalida a versão anterior

Emissão: 24/02/2021 14:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
GABINETE DO PREFEITO
447

Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade L[illegible]eira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos
PNCQ

Habilitação ANVISA REBLAS REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF

AVALIAÇÃO Novembro/2020
Lote PRO-EX: 0435
Participante: 10372
Data de Avaliação: 7 de dezembro de 2020

Data de Envio: 10 de novembro de 2020

Data de Entrega: 5 de dezembro de 2020

Bioquímica Básica

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
nstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
EATININA	CINÉTICO	mg/dl	1,5	1,0638	41,0039	0,1494	14,0	1114	1164	I
		Todos os Métodos Manuais		1,0567		0,1474	13,9	3661	3806	
		Todos os Analisadores Automatizados		0,9762		0,1023	10,5	518	522	
		Todos os Analisadores de Química Seca		0,9443		0,0442	4,7	115	121	
SF. ALCALINA	TIMOLFTALEÍNA MONOFOSFATO	UI/l	80	77,7644	2,8748	13,2164	17,0	225	242	B
		Todos os Métodos Manuais		86,8134		25,1086	28,9	3130	3272	
		Todos os Analisadores Automatizados		68,6636		6,3653	9,3	431	450	
		Todos os Analisadores de Química Seca		78,9912		4,4073	5,6	114	126	
T	CINÉTICO (SZASZ MODIFICADO)	UI/l	35	34,1677	2,4359	4,0822	11,9	3305	3456	B
		Todos os Métodos Manuais		34,1677		4,0822	11,9	3305	3456	
		Todos os Analisadores Automatizados		33,1370		2,6265	7,9	460	487	
		Todos os Analisadores de Química Seca		48,5625		1,6039	3,3	112	122	
ICOSE	GLICOSE-OXIDASE	mg/dl	74	87,6555	-15,5786	5,8131	6,6	3550	3794	I
		Todos os Métodos Manuais		87,6438		5,8012	6,6	3593	3843	
		Todos os Analisadores Automatizados		88,9647		3,0292	3,4	481	514	
		Todos os Analisadores de Química Seca		86,2696		2,7762	3,2	115	124	
O (AST)	U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO)	UI/l	36	28,3166	27,1339	4,4586	15,7	2523	2677	A
		Todos os Métodos Manuais		28,3486		3,9633	14,0	2848	3033	
		Todos os Analisadores Automatizados		28,5138		3,5395	12,4	1096	1191	
		Todos os Analisadores de Química Seca		31,1833		1,1075	3,6	117	124	
P (ALT)	U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO)	UI/l	29	30,8675	-6,0501	4,3936	14,2	2531	2675	B
		Todos os Métodos Manuais		30,9922		3,6059	11,6	2878	3044	
		Todos os Analisadores Automatizados		29,5217		2,5273	8,6	1100	1188	
		Todos os Analisadores de Química Seca		23,8929		0,7197	3,0	110	122	

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
448
GABINETE DO PREFEITO

Educação Continuada Básica

Questão	Método	Determinação do Laboratório	Resultado Coordenadoria	QA	QGAV	Conceito
QUESTÃO 01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	3720	3720	B
QUESTÃO 03	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3813	3813	B
QUESTÃO 04	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	3881	3881	B
QUESTÃO 05	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3686	3686	B
QUESTÃO 06	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3730	3730	B
QUESTÃO 08	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	5	2169	2169	I
QUESTÃO 09	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	3	2928	2928	I
QUESTÃO 10	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3746	3746	B

Urinálise

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
nstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
			ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA							
	UROFITA		7,0	6,5				4485	4485	B
NSIDADE	UROFITA		1,020	1,015				4397	4397	B
OTEÍNAS	UROFITA	mg/dL	100	100				4425	4425	B
ICOSE	UROFITA	mg/dL	150	100				4427	4427	B
TONA	UROFITA		NEGATIVO	NEGATIVO				4305	4305	B
IRRUBINA TOTAL	UROFITA		NEGATIVO	NEGATIVO				4294	4294	B
NGUE	UROFITA		2+	3+				4429	4429	A
OBILINOGÊNIO	UROFITA		NORMAL	NORMAL				4287	4287	B
TRITO	UROFITA		REAGENTE	REAGENTE				4448	4448	B
			SEDIMENTOSCOPIA							
LULAS EPITELIAIS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4070	4070	B
JRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4157	4157	B
MATÚRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4148	4148	B
INDROS HIALINOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4181	4181	B
INDROS HEMÁTICOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4165	4165	B
INDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4163	4163	B
VEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4183	4183	B
CTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA		RARAS (1 A 10 P/C)	MOD. AUMENTADAS (11 A 99 P/C)				4114	4114	A
PERMATOZÓIDES	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4156	4156	B
ISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4153	4153	B
ISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4153	4153	B
ISTAIS DE FOSFATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4155	4155	B
ISTAIS DE OX.DE CÁLCIO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4168	4168	B
ISTAIS DE URATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4161	4161	B
ICHOMONAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4152	4152	B
ICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4162	4162	B
UCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO	por campo	1	1,0000	0,0000	1,0000	56,0	2597	3361	B
		Todos os Métodos Manuais		20,6486		87,9865	426,1	3879	3942	
		Todos os Analisadores Automatizados		334,7936		504,2898	150,6	296	317	
MÁCIAS	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO	por campo	8	7,0000	14,2857	3,0000	45,0	3150	3411	B
		Todos os Métodos Manuais		223,3969		1262,4806	565,1	3693	4014	
		Todos os Analisadores Automatizados		6120,8825		10405,9851	170,0	320	344	
			TESTE HORMONAL							

450

Urinálise

					Resultados da Coordenadoria / Associados					
Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	REAGENTE				1594	1594	I

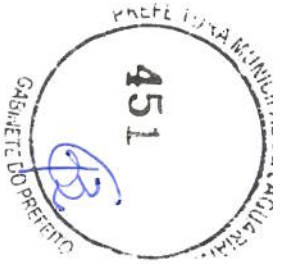

Hematologia Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
UCÓCITOS	**SYSMEX XS 1000i**	**10^3/µL**	**0,4**	**4,1494**	**-90,3601**	**0,4665**	**11,2**	**179**	**193**	**I**
		Todos os Métodos Manuais		4,9947		0,7094	14,2	40	43	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,6724		0,4059	8,7	4621	4669	
MÁCIAS	**SYSMEX XS 1000i**	**10^6/µL**	**3,3**	**3,2385**	**1,8990**	**0,0548**	**1,7**	**184**	**200**	**A**
		Todos os Métodos Manuais		3,4728		0,2171	6,3	40	43	
		Todos os Analisadores Automatizados		3,2465		0,1257	3,9	4601	4692	
MOGLOBINA	**SYSMEX XS 1000i**	**g/dl**	**9,4**	**9,6350**	**-2,4390**	**0,1606**	**1,7**	**183**	**200**	**A**
		Todos os Métodos Manuais		10,2300		0,3354	3,3	30	33	
		Todos os Analisadores Automatizados		9,6149		0,3740	3,9	4557	4697	
MATÓCRITO	**SYSMEX XS 1000i**	**vol.%**	**29**	**30,8658**	**-6,0449**	**1,3362**	**4,3**	**190**	**199**	**A**
		Todos os Métodos Manuais		30,4000		1,3972	4,6	47	52	
		Todos os Analisadores Automatizados		29,4051		1,4942	5,1	4564	4681	
W	**SYSMEX XS 1000i**	**%**	**16**	**15,8704**	**0,8166**	**0,6005**	**3,8**	**169**	**183**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		14,6833		1,1514	7,8	6	7	
		Todos os Analisadores Automatizados		15,1116		1,2475	8,3	3993	4153	
AQUETAS	**SYSMEX XS 1000i**	**10^3/µL**	**43**	**40,9945**	**4,8921**	**6,6303**	**16,2**	**181**	**197**	**B**
		Todos os Métodos Manuais		68,3077		21,6643	31,7	27	30	
		Todos os Analisadores Automatizados		49,2655		11,3575	23,1	4608	4632	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
452
GABINETE DO PREFEITO

Imunologia Básica - B-HCG

				Resultados da Coordenadoria / Associados					
nstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4039	4039	B
HCG - qualitativo - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3964	3964	B

GABINETE DO PREFEITO
453

Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ILIS - Am1	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3621	3621	B
ILIS - Am2	VDRL		REAGENTE	1/128				3561	3561	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... GABINETE DO PREFEITO 454

Urinálise Virtual

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
QUADRANTE 1	Opções Assinaladas		Cristais de oxalato de cálcio	Cristais de oxalato de cálcio				4307	4307	B
QUADRANTE 3	Opções Assinaladas		Cristais de oxalato de cálcio	Cristais de oxalato de cálcio				4301	4301	B
QUADRANTE 5	Opções Assinaladas		Cristais de oxalato de cálcio	Cristais de oxalato de cálcio				4283	4283	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
GABINETE DO PREFEITO
455

imado participante 10372

realizado um levantamento de seus resultados inaceitáveis neste Pro-Ex 0435

peciaidade	Analito	Método
química Básica	CREATININA	CINÉTICO
química Básica	GLICOSE	GLICOSE-OXIDASE
ucação Continuada Básica	QUESTÃO 08	EDUCAÇÃO CONTINUADA
ucação Continuada Básica	QUESTÃO 09	EDUCAÇÃO CONTINUADA
nálise	B-HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA
matologia Básica	LEUCÓCITOS	SYSMEX XS 1000i

IENTAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES :

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber um resultado inaceitável, tomar as providências necessárias para eliminar ão-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis. Entretanto as avaliações do PNCQ identificam essas não-formidades, e compete ao Laboratório a ação corretiva para que isso não mais aconteça, mantendo registro e verificação da eficácia das ações implementadas

Uma não-confirmidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

amos certos que você irá tomar providências urgentes para que isso não mais aconteça.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacífici Guimarães
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
456

ɜzado Associado

municamos que no Pro-Ex0435 seu laboratório não enviou a quantidade mínima de 70% dos grupos contratados que foram avaliados no lote.

sim, por essa razão, sua avaliação será disponibilizada sem o percentual de acertos e sem a declaração da última página. porém o não envio destes grupos, não prejudicará a avaliação mensal e nem sua avaliação ual, este aviso é apenas um informativo que o laboratório possui mais grupos contratados do que estão sendo efetivamente avaliados.

ıpos não enviados no Pro-Ex 0435:

Imunologia Básica - HBsAg	Imunologia Básica - HIV	Microbiologia II Bacterioscopia - Baar
Microbiologia Manual BrCAST	Parasitologia	Reticulócitos Virtual

ınbramos que pela RDC 302, de 13/10/2005, o Laboratório Clínico tem que participar ativamente de um Programa Externo de Controle de Qualidade.

ɔrmamos que, de acordo com o \"Manual do Laboratório Participante\", o associado deverá enviar o resultado até o dia 5 de cada mês e só será avaliado anualmente se enviar os resultados de, no mínimo, 11 Pro-Ex, no ·lodo de outubro a setembro de cada ano.

rtanto, sugerimos tomar as providências necessárias para que isto não aconteça novamente, evitando a possibilidade de não poder usufruir dos certificados e serviços oferecidos pelo PNCQ, destinados somente para laboratórios participantes que ativamente participam do programa.

dimos também que mantenha seu endereço de e-mail sempre atualizado para agilizarmos futuros contatos.

ɜmos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacífici Guimarães
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO
457

10372
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI.

SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - QD 11 - BLOCO 528 B
CIDADE ALTA - 84200-000 - PR
JAGUARIAÍVA
BRASIL

Alteração do relatório devido à correção da Avaliação Geral.
Esta nova versão do relatório invalida a versão anterior

PREFEITURA MUNICIPAL
458
GABINETE DO PREFEITO

Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos
PNCQ
Habilitação ANVISA REBLAS REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência
BPF

AVALIAÇÃO Dezembro/2020
Lote PRO-EX: 0436
Participante: 10372
Data de Avaliação: 6 de janeiro de 2021

Data de Envio: 8 de dezembro de 2020

Data de Entrega: 5 de janeiro de 2021

Educação Continuada Básica

Questão	Método	Determinação do Laboratório	Resultado Coordenadoria	QA	QGAV	Conceito
QUESTÃO 03	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3737	3737	B
QUESTÃO 04	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	3	3861	3861	B
QUESTÃO 05	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	3905	3905	B
QUESTÃO 06	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3690	3690	B
QUESTÃO 07	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	3429	3429	B
QUESTÃO 10	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2	2	3798	3798	B

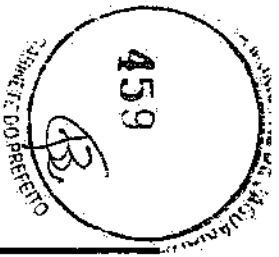

Parasitologia

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
imentos encontrados:	Opções Assinaladas		Ovos de Trichuris trichiura	Ovos de Trichuris trichiura				4564	4564	B

GABINETE DO PREFEITO
460

Urinálise

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
			Resultados da Coordenadoria / Associados							
	ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA									
	UROFITA		7,0	6,0				4619	4619	A
NSIDADE	UROFITA		1,015	1,015				4530	4530	B
OTEÍNAS	UROFITA	mg/dL	30	30				4544	4544	B
ICOSE	UROFITA	mg/dL	500	250				4548	4548	A
TONA	UROFITA		NEGATIVO	NEGATIVO				4428	4428	B
IRRUBINA TOTAL	UROFITA		NEGATIVO	NEGATIVO				4424	4424	B
NGUE	UROFITA		2+	2+				4556	4556	B
OBILINOGÊNIO	UROFITA		NORMAL	NORMAL				4423	4423	B
TRITO	UROFITA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4436	4436	B
	SEDIMENTOSCOPIA									
LULAS EPITELIAIS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4175	4175	B
RIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4281	4281	B
MATÚRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4269	4269	B
INDROS HIALINOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4290	4290	B
INDROS HEMÁTICOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4286	4286	B
INDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4281	4281	B
VEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	PRESENTES				4477	4477	I
CTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4158	4158	B
PERMATOZÓIDES	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4271	4271	B
ISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4282	4282	B
ISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4274	4274	B
ISTAIS DE FOSFATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4284	4284	B
ISTAIS DE OX.DE CÁLCIO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4295	4295	B
ISTAIS DE URATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4282	4282	B
ICHOMONAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4269	4269	B
ICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4280	4280	B
UCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO	por campo	0	1,0000	-100,0000	1,0000	70,0	3202	3432	B
		Todos os Métodos Manuais		3,6866		34,4357	934,1	4013	4055	
		Todos os Analisadores Automatizados		303,8416		489,0256	160,9	281	298	
MÁCIAS	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO	por campo	10	9,0000	11,1111	4,0000	48,0	3195	3508	B
		Todos os Métodos Manuais		273,9791		1562,6772	570,4	3952	4148	
		Todos os Analisadores Automatizados		8090,4332		14197,4193	175,5	314	333	
	TESTE HORMONAL									

461

Urinálise

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				1626	1626	B

462
GABINETE DO PREFEITO

Hematologia Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
UCÓCITOS	SYSMEX XS 1000i	$10^3/\mu L$	0,3	4,4549	-93,2658	0,6622	14,9	175	190	I
		Todos os Métodos Manuais		5,1950		0,4893	9,4	42	47	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,9673		0,4683	9,4	4463	4749	
MÁCIAS	SYSMEX XS 1000i	$10^6/\mu L$	3,3	3,2312	2,1292	0,1157	3,6	186	196	B
		Todos os Métodos Manuais		3,4574		0,2476	7,2	43	47	
		Todos os Analisadores Automatizados		3,2985		0,1789	5,4	4738	4773	
MOGLOBINA	SYSMEX XS 1000i	g/dl	10,4	10,1859	2,1019	0,2062	2,0	184	196	A
		Todos os Métodos Manuais		10,3600		0,4613	4,5	31	34	
		Todos os Analisadores Automatizados		10,1796		0,3139	3,1	4594	4785	
MATÓCRITO	SYSMEX XS 1000i	vol.%	30,9	32,1479	-3,8817	1,6142	5,0	188	196	B
		Todos os Métodos Manuais		31,1604		1,8043	5,8	51	55	
		Todos os Analisadores Automatizados		30,9878		1,7145	5,5	4622	4766	
M	SYSMEX XS 1000i	fl	93,6	100,1423	-6,5330	3,6605	3,7	163	174	A
		Todos os Métodos Manuais		91,4387		4,1412	4,5	62	67	
		Todos os Analisadores Automatizados		94,6213		6,0724	6,4	4118	4187	
M	SYSMEX XS 1000i	pg	31,5	31,5671	-0,2126	1,0481	3,3	164	174	B
		Todos os Métodos Manuais		29,9846		1,6860	5,6	65	69	
		Todos os Analisadores Automatizados		30,9236		1,5333	5,0	4020	4175	
GM	SYSMEX XS 1000i	g/dl	33,7	31,6617	6,4377	1,5879	5,0	167	175	A
		Todos os Métodos Manuais		32,7046		1,3140	4,0	65	70	
		Todos os Analisadores Automatizados		32,6796		2,0732	6,3	4035	4169	
W	SYSMEX XS 1000i	%	15,1	16,0503	-5,9208	0,9506	5,9	169	180	B
		Todos os Métodos Manuais		14,7000		1,4680	10,0	5	5	
		Todos os Analisadores Automatizados		14,9585		1,2699	8,5	4041	4217	
AQUETAS	SYSMEX XS 1000i	$10^3/\mu L$	233	186,8032	24,7302	24,7833	13,3	188	197	A
		Todos os Métodos Manuais		179,7188		53,0983	29,5	32	34	
		Todos os Analisadores Automatizados		204,7704		37,9156	18,5	4708	4736	

463

Imunologia Básica - B-HCG

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4111	4111	B
HCG - qualitativo - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				4043	4043	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
GABINETE DO PREFEITO
464

Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ILIS - Am1	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3684	3684	B
ILIS - Am2	VDRL		REAGENTE	REAGENTE				3605	3605	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
GABINETE DO PREFEITO
465

Urinálise Virtual

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ADRANTE 1	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4322	4322	B
ADRANTE 2	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				4356	4356	B
ADRANTE 3	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4305	4305	B
ADRANTE 4	Opções Assinaladas		Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas	Leveduras / Blastósporos / Pseudohifas				4350	4350	B
ADRANTE 5	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4295	4295	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
GABINETE DO PREFEITO
466

imado participante 10372

realizado um levantamento de seus resultados inaceitáveis neste Pro-Ex 0436

pecialidade	**Analito**	**Método**
nálise	LEVEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA
matologia Básica	LEUCÓCITOS	SYSMEX XS 1000i

IENTAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES :

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber um resultado inaceitável, tomar as providências necessárias para eliminar ão-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis. Entretanto as avaliações do PNCQ identificam essas não-nformidades, e compete ao Laboratório a ação corretiva para que isso não mais aconteça, mantendo registro e verificação da eficácia das ações implementadas

Uma não-confirmidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

amos certos que você irá tomar providências urgentes para que isso não mais aconteça.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

GABINETE DO PREFEITO 467

ezado Associado

municamos que no Pro-Ex0436 seu laboratório não enviou a quantidade mínima de 70% dos grupos contratados que foram avaliados no lote.

sim, por essa razão, sua avaliação será disponibilizada sem o percentual de acertos e sem a declaração da última página. porém o não envio destes grupos, não prejudicará a avaliação mensal e nem sua avaliação ual, este aviso é apenas um informativo que o laboratório possui mais grupos contratados do que estão sendo efetivamente avaliados.

upos não enviados no Pro-Ex 0436:

Bioquímica Básica

Imunologia Básica - HBsAg

Imunologia Básica - HIV

Microbiologia Manual BrCAST

Reticulócitos Virtual

nbramos que pela RDC 302. de 13/10/2005, o Laboratório Clínico tem que participar ativamente de um Programa Externo de Controle de Qualidade.

ormamos que, de acordo com o \"Manual do Laboratório Participante\", o associado deverá enviar o resultado até o dia 5 de cada mês e só será avaliado anualmente se enviar os resultados de, no mínimo, 11 Pro-Ex, no íodo de outubro a setembro de cada ano.

rtanto, sugerimos tomar as providências necessárias para que isto não aconteça novamente, evitando a possibilidade de não poder usufruir dos certificados e serviços oferecidos pelo PNCQ, destinados somente para laboratórios participantes que ativamente participam do programa.

dimos também que mantenha seu endereço de e-mail sempre atualizado para agilizarmos futuros contatos.

amos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

GABINETE DO PREFEITO 468

10372
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI.

SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - QD 11 - BLOCO 528 B
CIDADE ALTA - 84200-000 - PR
JAGUARIAÍVA
BRASIL

Alteração do relatório devido à correção da Avaliação Geral.
Esta nova versão do relatório invalida a versão anterior

GABINETE DO PREFEITO
469

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos

PNCQ

Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

AVALIAÇÃO Janeiro/2021
Lote PRO-EX: 0437
Participante: 10372
Data de Avaliação: 6 de fevereiro de 2021

Data de Envio: 5 de janeiro de 2021

Data de Entrega: 5 de fevereiro de 2021

Bioquímica Básica

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
EATININA	CINÉTICO	mg/dl	1,7	1,3521	25,7303	0,1903	14,1	1168	1203	A
		Todos os Métodos Manuais		1,3435		0,1980	14,7	3846	3929	
		Todos os Analisadores Automatizados		1,3016		0,0944	7,3	513	537	
		Todos os Analisadores de Química Seca		1,3449		0,0497	3,7	113	124	
SF. ALCALINA	TIMOLFTALEÍNA MONOFOSFATO	UI/l	58	67,4797	-14,0482	17,1868	25,5	251	264	B
		Todos os Métodos Manuais		81,1159		31,8145	39,2	3135	3380	
		Todos os Analisadores Automatizados		72,4307		9,9873	13,8	437	457	
		Todos os Analisadores de Química Seca		68,7759		5,6922	8,3	116	126	
iT	CINÉTICO (SZASZ MODIFICADO)	UI/l	33	32,8991	0,3067	4,2358	12,9	3474	3577	B
		Todos os Métodos Manuais		32,8991		4,2358	12,9	3474	3577	
		Todos os Analisadores Automatizados		31,8493		2,6937	8,5	471	501	
		Todos os Analisadores de Química Seca		44,2017		1,8438	4,2	119	126	
ICOSE	GLICOSE-OXIDASE	mg/dl	83	75,8239	9,4642	5,3130	7,0	3696	3904	A
		Todos os Métodos Manuais		75,8289		5,3142	7,0	3747	3957	
		Todos os Analisadores Automatizados		75,2551		3,0245	4,0	490	516	
		Todos os Analisadores de Química Seca		73,8319		2,5053	3,4	119	126	
O (AST)	U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO)	UI/l	56	43,2718	29,4145	6,3922	14,8	2572	2770	A
		Todos os Métodos Manuais		43,3473		6,4132	14,8	2914	3140	
		Todos os Analisadores Automatizados		41,6068		5,5669	13,4	1177	1225	
		Todos os Analisadores de Química Seca		46,7814		1,9810	4,2	118	127	
P (ALT)	U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO)	UI/l	33	39,5225	-16,5033	5,9763	15,1	2577	2761	A
		Todos os Métodos Manuais		39,5425		5,9750	15,1	2928	3146	
		Todos os Analisadores Automatizados		37,5424		4,7537	12,7	1166	1220	
		Todos os Analisadores de Química Seca		33,1651		1,3865	4,2	109	124	
ÉIA	UREASE UV	mg/dl	15	21,8257	-31,2737	3,4200	15,7	3129	3194	A
		Todos os Métodos Manuais		21,6564		2,5924	12,0	3829	3916	
		Todos os Analisadores Automatizados		20,2298		1,1074	5,5	523	528	
		Todos os Analisadores de Química Seca		18,1727		0,6476	3,6	117	120	

470

Educação Continuada Básica

Questão	Método	Determinação do Laboratório	Resultado Coordenadoria	QA	QGAV	Conceito
QUESTÃO 01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3536	3536	B
QUESTÃO 02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	2650	2650	B
QUESTÃO 03	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	5	2899	2899	I
QUESTÃO 05	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	3	3923	3923	B
QUESTÃO 06	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	4028	4028	B
QUESTÃO 09	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	3	3682	3682	B
QUESTÃO 10	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3844	3844	B

GABINETE DO PREFEITO
471

Parasitologia

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
imentos encontrados:	Opções Assinaladas		Larvas de Strongyloides stercoralis	Larvas de Strongyloides stercoralis				3776	3776	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABINETE DO PREFEITO
472

Urinálise

onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA										
	UROFITA		7,0	6,5				4654	4654	B
NSIDADE	UROFITA		1,015	1,010				4568	4568	B
OTEÍNAS	UROFITA	mg/dL	NEGATIVO	30				4519	4519	I
ICOSE	UROFITA	mg/dL	1.000	250				4596	4596	I
TONA	UROFITA		NEGATIVO	1+				4576	4576	I
.IRRUBINA TOTAL	UROFITA		NEGATIVO	NEGATIVO				4432	4432	B
NGUE	UROFITA		3+	3+				4602	4602	B
:OBILINOGÊNIO	UROFITA		NORMAL	NORMAL				4450	4450	B
TRITO	UROFITA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4461	4461	B
SEDIMENTOSCOPIA										
LULAS EPITELIAIS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4214	4214	B
JRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4311	4311	B
MATÚRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4293	4293	B
.INDROS HIALINOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4306	4306	B
.INDROS HEMÁTICOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4304	4304	B
.INDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4300	4300	B
VEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4352	4352	B
.CTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4188	4188	B
PERMATOZÓIDES	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4293	4293	B
:ISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4297	4297	B
:ISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4289	4289	B
:ISTAIS DE FOSFATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4293	4293	B
:ISTAIS DE OX.DE CÁLCIO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4304	4304	B
:ISTAIS DE URATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4300	4300	B
ICHOMONAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4285	4285	B
ICO	MICROSCOPIA ÓTICA		PRESENTE	--				0	0	MC
UCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO	por campo	0	1,0000	-100,0000	1,0000	47,0	2402	3440	B
		Todos os Métodos Manuais		14,8647		81,3224	547,1	3964	4046	
		Todos os Analisadores Automatizados		437,3197		539,0966	123,3	296	320	
MÁCIAS	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO	por campo	5	7,0000	-28,5714	3,0000	42,0	3247	3537	B
		Todos os Métodos Manuais		271,1352		1473,8107	543,6	4014	4162	
		Todos os Analisadores Automatizados		5213,8826		9688,5459	185,8	328	358	
TESTE HORMONAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
473
GABINETE DO PREFEITO

Urinálise

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				1618	1618	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇ...
474
GABINETE DO PREFEITO

Hematologia Básica

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
LEUCÓCITOS	SYSMEX XS 1000i	$10^3/\mu L$	0,2	4,3221	-95,3726	0,4865	11,3	177	191	I
		Todos os Métodos Manuais		5,0886		0,5794	11,4	38	42	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,8981		0,4318	8,8	4764	4803	
HEMÁCIAS	SYSMEX XS 1000i	$10^6/\mu L$	2,46	2,3648	4,0257	0,0476	2,0	188	196	A
		Todos os Métodos Manuais		2,4512		0,2980	12,2	40	44	
		Todos os Analisadores Automatizados		2,3700		0,0987	4,2	4718	4829	
HEMOGLOBINA	SYSMEX XS 1000i	g/dl	6,7	6,5864	1,7248	0,1370	2,1	184	197	B
		Todos os Métodos Manuais		6,9346		0,3249	4,7	29	32	
		Todos os Analisadores Automatizados		6,6015		0,2238	3,4	4719	4845	
HEMATÓCRITO	SYSMEX XS 1000i	vol.%	21,4	21,6011	-0,9310	1,1819	5,5	190	197	B
		Todos os Métodos Manuais		21,0109		2,0590	9,8	46	52	
		Todos os Analisadores Automatizados		20,0844		1,4099	7,0	4688	4819	
VCM	SYSMEX XS 1000i	fl	87	91,9863	-5,4207	4,5710	5,0	168	174	A
		Todos os Métodos Manuais		86,6053		4,3826	5,1	57	61	
		Todos os Analisadores Automatizados		84,6778		5,1438	6,1	4047	4242	
HCM	SYSMEX XS 1000i	pg	27,2	27,8733	-2,4156	0,6093	2,2	165	175	A
		Todos os Métodos Manuais		28,6732		1,2756	4,4	56	63	
		Todos os Analisadores Automatizados		27,8881		1,2423	4,5	4074	4236	
CHCM	SYSMEX XS 1000i	g/dl	31,3	30,3922	2,9870	1,5588	5,1	167	175	B
		Todos os Métodos Manuais		32,7228		1,4078	4,3	57	64	
		Todos os Analisadores Automatizados		32,8718		2,1834	6,6	4065	4229	
RDW	SYSMEX XS 1000i	%	17,1	17,1795	-0,4628	0,8363	4,9	166	179	B
		Todos os Métodos Manuais		15,0571		1,9569	13,0	7	7	
		Todos os Analisadores Automatizados		15,8826		1,5186	9,6	4113	4270	
PLAQUETAS	SYSMEX XS 1000i	$10^3/\mu L$	65	62,8710	3,3863	7,2287	11,5	186	194	B
		Todos os Métodos Manuais		85,1200		26,0901	30,7	27	29	
		Todos os Analisadores Automatizados		69,0268		12,6917	18,4	4747	4777	

GABINETE DO PREFEITO
475

Imunologia Básica - B-HCG

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				4160	4160	B
HCG - qualitativo - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4074	4074	B

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
476

Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
FILIS - Am1	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3726	3726	B
FILIS - Am2	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3658	3658	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
CABINETE DO PREFEITO
477

Urinálise Virtual

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
ADRANTE 1	Opções Assinaladas		Espermatozoides	Espermatozoides				4387	4387	B
ADRANTE 2	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4309	4309	B
ADRANTE 3	Opções Assinaladas		Espermatozoides	Espermatozoides				4342	4342	B
ADRANTE 4	Opções Assinaladas		Espermatozoides	Espermatozoides				4402	4402	B
ADRANTE 5	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4314	4314	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO
478

imado participante 10372

realizado um levantamento de seus resultados inaceitáveis neste Pro-Ex 0437

pecialidade	Analito	Método
ucação Continuada Básica	QUESTÃO 03	EDUCAÇÃO CONTINUADA
nálise	PROTEÍNAS	UROFITA
nálise	GLICOSE	UROFITA
nálise	CETONA	UROFITA
matologia Básica	LEUCÓCITOS	SYSMEX XS 1000i

IENTAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES :

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber um resultado inaceitável, tomar as providências necessárias para eliminar ão-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis. Entretanto as avaliações do PNCQ identificam essas não-nformidades, e compete ao Laboratório a ação corretiva para que isso não mais aconteça, mantendo registro e verificação da eficácia das ações implementadas

Uma não-confirmidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

amos certos que você irá tomar providências urgentes para que isso não mais aconteça.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacífici Guimarães
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
479

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI.

situado na

RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, n.º 205 - QD 11 - BLOCO 528 B - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

ecialidades Avaliadas:
Bioquímica Básica
Educação Continuada Básica
Parasitologia
Urinálise
Hematologia Básica
Imunologia Básica - B-HCG
Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)
Urinálise Virtual

está inscrito sob o nº 10372 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

JANEIRO/2021

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2021

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

480

10372
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI.

SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - QD 11 - BLOCO 528 B
CIDADE ALTA - 84200-000 - PR
JAGUARIAÍVA
BRASIL

Alteração do relatório devido à correção da Avaliação Geral.
Esta nova versão do relatório invalida a versão anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
481
GABINETE DO PREFEITO

Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos
PNCQ
Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

AVALIAÇÃO Janeiro/2021
Lote PRO-EX: 0437
Participante: 10372
Data de Avaliação: 6 de fevereiro de 2021

Data de Envio: 5 de janeiro de 2021

Data de Entrega: 5 de fevereiro de 2021

Bioquímica Básica

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
EATININA	CINÉTICO	mg/dl	1,7	1,3521	25,7303	0,1903	14,1	1168	1203	A
		Todos os Métodos Manuais		1,3435		0,1980	14,7	3846	3929	
		Todos os Analisadores Automatizados		1,3016		0,0944	7,3	513	537	
		Todos os Analisadores de Química Seca		1,3449		0,0497	3,7	113	124	
SF. ALCALINA	TIMOLFTALEÍNA MONOFOSFATO	UI/l	58	67,4797	-14,0482	17,1868	25,5	251	264	B
		Todos os Métodos Manuais		81,1159		31,8145	39,2	3135	3380	
		Todos os Analisadores Automatizados		72,4307		9,9873	13,8	437	457	
		Todos os Analisadores de Química Seca		68,7759		5,6922	8,3	116	126	
GT	CINÉTICO (SZASZ MODIFICADO)	UI/l	33	32,8991	0,3067	4,2358	12,9	3474	3577	B
		Todos os Métodos Manuais		32,8991		4,2358	12,9	3474	3577	
		Todos os Analisadores Automatizados		31,8493		2,6937	8,5	471	501	
		Todos os Analisadores de Química Seca		44,2017		1,8438	4,2	119	126	
ICOSE	GLICOSE-OXIDASE	mg/dl	83	75,8239	9,4642	5,3130	7,0	3696	3904	A
		Todos os Métodos Manuais		75,8289		5,3142	7,0	3747	3957	
		Todos os Analisadores Automatizados		75,2551		3,0245	4,0	490	516	
		Todos os Analisadores de Química Seca		73,8319		2,5053	3,4	119	126	
O (AST)	U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO)	UI/l	56	43,2718	29,4145	6,3922	14,8	2572	2770	A
		Todos os Métodos Manuais		43,3473		6,4132	14,8	2914	3140	
		Todos os Analisadores Automatizados		41,6068		5,5669	13,4	1177	1225	
		Todos os Analisadores de Química Seca		46,7814		1,9810	4,2	118	127	
P (ALT)	U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO)	UI/l	33	39,5225	-16,5033	5,9763	15,1	2577	2761	A
		Todos os Métodos Manuais		39,5425		5,9750	15,1	2928	3146	
		Todos os Analisadores Automatizados		37,5424		4,7537	12,7	1166	1220	
		Todos os Analisadores de Química Seca		33,1651		1,3865	4,2	109	124	
ÉIA	UREASE UV	mg/dl	15	21,8257	-31,2737	3,4200	15,7	3129	3194	A
		Todos os Métodos Manuais		21,6564		2,5924	12,0	3829	3916	
		Todos os Analisadores Automatizados		20,2298		1,1074	5,5	523	526	
		Todos os Analisadores de Química Seca		18,1727		0,6476	3,6	117	126	

482

Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos

PNCQ

Habilitação ANVISA REBLAS REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF

Educação Continuada Básica

uestão	Método	Determinação do Laboratório	Resultado Coordenadoria	QA	QGAV	Conceito
IESTÃO 01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3536	3536	B
IESTÃO 02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	4	4	2650	2650	B
IESTÃO 03	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	5	2899	2899	I
IESTÃO 05	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	3	3923	3923	B
IESTÃO 06	EDUCAÇÃO CONTINUADA	1	1	4028	4028	B
IESTÃO 09	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3	3	3682	3682	B
IESTÃO 10	EDUCAÇÃO CONTINUADA	5	5	3844	3844	B

CABINETE DO PREFEITO
483

Parasitologia

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
mentos encontrados:	Opções Assinaladas		Larvas de Strongyloides stercoralis	Larvas de Strongyloides stercoralis				3776	3776	B

Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos

PNCQ

Habilitação ANVISA REBLAS REBLAS 009 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF

Urinálise

					Resultados da Coordenadoria / Associados					
nstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
			ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA							
	UROFITA		7,0	6,5				4654	4654	B
NSIDADE	UROFITA		1,015	1,010				4568	4568	B
OTEÍNAS	UROFITA	mg/dL	NEGATIVO	30				4519	4519	I
ICOSE	UROFITA	mg/dL	1.000	250				4596	4596	I
TONA	UROFITA		NEGATIVO	1+				4576	4576	I
.IRRUBINA TOTAL	UROFITA		NEGATIVO	NEGATIVO				4432	4432	B
NGUE	UROFITA		3+	3+				4602	4602	B
OBILINOGÊNIO	UROFITA		NORMAL	NORMAL				4450	4450	B
TRITO	UROFITA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4461	4461	B
			SEDIMENTOSCOPIA							
LULAS EPITELIAIS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4214	4214	B
JRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4311	4311	B
MATÚRIA MACIÇA	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTE	AUSENTE				4293	4293	B
.INDROS HIALINOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4306	4306	B
.INDROS HEMÁTICOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4304	4304	B
.INDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4300	4300	B
VEDURAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4352	4352	B
.CTÉRIAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4188	4188	B
PERMATOZÓIDES	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4293	4293	B
ISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4297	4297	B
ISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4289	4289	B
ISTAIS DE FOSFATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4293	4293	B
ISTAIS DE OX.DE CÁLCIO	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4304	4304	B
ISTAIS DE URATOS IORFOS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4300	4300	B
ICHOMONAS	MICROSCOPIA ÓTICA		AUSENTES	AUSENTES				4285	4285	B
ICO	MICROSCOPIA ÓTICA		PRESENTE	–				0	0	MC
UCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO	por campo	0	1,0000	-100,0000	1,0000	47,0	2402	3440	B
		Todos os Métodos Manuais		14,8647		81,3224	547,1	3964	4046	
		Todos os Analisadores Automatizados		437,3197		539,0966	123,3	296	328	
MÁCIAS	MICROSCOPIA ÓTICA POR CAMPO	por campo	5	7,0000	-28,5714	3,0000	42,0	3247	3537	B
		Todos os Métodos Manuais		271,1352		1473,8107	543,6	4014	4162	
		Todos os Analisadores Automatizados		5213,8826		9688,5459	185,8	328	358	
			TESTE HORMONAL							

485

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos

PNCQ

Habilitação ANVISA REBLAS 069 Provedor de Ensaio de Proficiência

BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Urinálise

					Resultados da Coordenadoria / Associados					
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				1618	1618	B

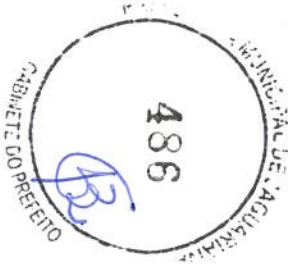

Hematologia Básica

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
UCÓCITOS	SYSMEX XS 1000i	10^3/µL	0,2	4,3221	-95,3726	0,4865	11,3	177	191	I
		Todos os Métodos Manuais		5,0886		0,5794	11,4	38	42	
		Todos os Analisadores Automatizados		4,8981		0,4318	8,8	4764	4803	
MÁCIAS	SYSMEX XS 1000i	10^6/µL	2,46	2,3648	4,0257	0,0476	2,0	188	196	A
		Todos os Métodos Manuais		2,4512		0,2980	12,2	40	44	
		Todos os Analisadores Automatizados		2,3700		0,0987	4,2	4718	4829	
MOGLOBINA	SYSMEX XS 1000i	g/dl	6,7	6,5864	1,7248	0,1370	2,1	184	197	B
		Todos os Métodos Manuais		6,9346		0,3249	4,7	29	32	
		Todos os Analisadores Automatizados		6,6015		0,2238	3,4	4719	4845	
MATÓCRITO	SYSMEX XS 1000i	vol.%	21,4	21,6011	-0,9310	1,1819	5,5	190	197	B
		Todos os Métodos Manuais		21,0109		2,0590	9,8	46	52	
		Todos os Analisadores Automatizados		20,0844		1,4099	7,0	4688	4819	
M	SYSMEX XS 1000i	fl	87	91,9863	-5,4207	4,5710	5,0	168	174	A
		Todos os Métodos Manuais		86,6053		4,3826	5,1	57	61	
		Todos os Analisadores Automatizados		84,6778		5,1438	6,1	4047	4242	
M	SYSMEX XS 1000i	pg	27,2	27,8733	-2,4156	0,6093	2,2	165	175	A
		Todos os Métodos Manuais		28,6732		1,2756	4,4	56	63	
		Todos os Analisadores Automatizados		27,8881		1,2423	4,5	4074	4236	
GM	SYSMEX XS 1000i	g/dl	31,3	30,3922	2,9870	1,5588	5,1	167	175	B
		Todos os Métodos Manuais		32,7228		1,4078	4,3	57	64	
		Todos os Analisadores Automatizados		32,8718		2,1834	6,6	4065	4229	
W	SYSMEX XS 1000i	%	17,1	17,1795	-0,4628	0,8363	4,9	166	179	B
		Todos os Métodos Manuais		15,0571		1,9569	13,0	7	7	
		Todos os Analisadores Automatizados		15,8826		1,5186	9,6	4113	4270	
AQUETAS	SYSMEX XS 1000i	10^3/µL	65	62,8710	3,3863	7,2287	11,5	186	194	B
		Todos os Métodos Manuais		85,1200		26,0901	30,7	27	29	
		Todos os Analisadores Automatizados		69,0268		12,6917	18,4	4747	4777	

GABINETE DO PREFEITO
487

Imunologia Básica - B-HCG

				Resultados da Coordenadoria / Associados						
onstituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
HCG - qualitativo - Am1	IMUNOCROMATOGRAFIA		REAGENTE	REAGENTE				4160	4160	B
HCG - qualitativo - Am2	IMUNOCROMATOGRAFIA		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				4074	4074	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAHY
GABINETE DO PREFEITO
488

Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
SÍFILIS - Am1	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3726	3726	B
SÍFILIS - Am2	VDRL		NÃO REAGENTE	NÃO REAGENTE				3658	3658	B

GABINETE DO PREFEITO
489

Urinálise Virtual

Constituinte	Método	Unidade	Determinação do Laboratório	Resultados da Coordenadoria / Associados						
				Média	DRM(%)	DP	CV(%)	QA	QGAV	Conceito
QUADRANTE 1	Opções Assinaladas		Espermatozoides	Espermatozoides				4387	4387	B
QUADRANTE 2	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4309	4309	B
QUADRANTE 3	Opções Assinaladas		Espermatozoides	Espermatozoides				4342	4342	B
QUADRANTE 4	Opções Assinaladas		Espermatozoides	Espermatozoides				4402	4402	B
QUADRANTE 5	Opções Assinaladas		Leucócitos	Leucócitos				4314	4314	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
GABINETE DO PREFEITO
490

imado participante 10372

realizado um levantamento de seus resultados inaceitáveis neste Pro-Ex 0437

pecialidade	**Analito**	**Método**
ucação Continuada Básica	QUESTÃO 03	EDUCAÇÃO CONTINUADA
nálise	PROTEÍNAS	UROFITA
nálise	GLICOSE	UROFITA
nálise	CETONA	UROFITA
matologia Básica	LEUCÓCITOS	SYSMEX XS 1000i

IENTAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES :

É de boa prática laboratorial e competência do Diretor do Laboratório ou do responsável pela Garantia e Controle da Qualidade que, ao receber um resultado inaceitável, tomar as providências necessárias para eliminar ão-conformidade.

Lembre-se que somente sua inscrição em um Programa de Controle Externo da Qualidade não impede o aparecimento de resultados inaceitáveis. Entretanto as avaliações do PNCQ identificam essas não-nformidades, e compete ao Laboratório a ação corretiva para que isso não mais aconteça, mantendo registro e verificação da eficácia das ações implementadas.

Uma não-confirmidade no Controle da Qualidade pode gerar um resultado errado para as amostras dos pacientes.

amos certos que você irá tomar providências urgentes para que isso não mais aconteça.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacífici Guimarães
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
GABINETE DO PREFEITO
491

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI.

situado na

RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, n.º 205 - QD 11 - BLOCO 528 B - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 10372 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

JANEIRO/2021

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência

das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2021

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

ecialidades Avaliadas:

- Bioquímica Básica
- Educação Continuada Básica
- Parasitologia
- Urinálise
- Hematologia Básica
- Imunologia Básica - B-HCG
- Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)
- Urinálise Virtual

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
GABINETE DO PREFEITO
492

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃ
493
GABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	01/10/2020
Normal	19101	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	33		
Creatinina	1.2		
TGO	21		
TGP	30		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

494

CABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	1901	06/22	02/10/2020
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	35		
Creatinina	1.3		
TGO	37		
TGP	32		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 9
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGU
495
GABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	1901	06/22	03/10/20
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	34		
Creatinina	1.4		
TGO	36		
TGP	32		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	156		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

496

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	04/10/20
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	90		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	33		
Creatinina	1.2		
TGO	36		
TGP	31		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	160		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃ
497
GABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	12/10/2020
Normal	19101	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	92		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	34		
Creatinina	1.3		
TGO	96		
TGP	31		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

498

GABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	13/10/20
Normal	19101	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	93		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	33		
Creatinina	1.2		
TGO	36		
TGP	31		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	162		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

499

CABINETE DO PREF

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	14/10/20
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	92		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	33		
Creatinina	1.3		
TGO	36		
TGP	32		
Gama GT			
LDH	359		
Fosfatase Alcalina	~~359~~		
Amilase			
CK	163		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	15/10/20
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	91		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	33		
Creatinina	1.3		
TGO	37		
TGP	33		
Gama GT			
LDH	361		
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	163		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

501

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	16/10/20.
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	35		
Creatinina	1.4		
TGO	37		
TGP	31		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	164.		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	Dio

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	19101	06/22	17/10/20
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	31		
Creatinina	1.3		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

503

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	26/10/20
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	94		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	32		
Creatinina	1.2		
TGO	36		
TGP	31		
Gama GT			
LDH	364		
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	159		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

504

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	19101	06/22	27/10.
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	90		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	31		
Creatinina	1.2		
TGO	37		
TGP	30		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	165		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

505

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	19101	06/22	28/10/20
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	35		
Creatinina	1.2		
TGO	37		
TGP	33		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

506

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	1901	06/22	29/10
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia			
Creatinina	1.2		
TGO	36		
TGP	34		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	161		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

EQUIPAMENTO:			**Data**
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	1901	06/22	30/10/21.
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	91		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico	3.6		
Uréia	31		
Creatinina	1.3		
TGO	36		
TGP	34		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase	78		
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... GABINETE DO PREFEITO 508

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	09/11/20
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	91		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	33		
Creatinina	1.3		
TGO	38		
TGP	82		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	164		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	***Controle Interno da Qualidade***	*Resp:*	

509

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	19101	06/22	10/11/20
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	92		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	33		
Creatinina	1.3		
TGO	37		
TGP	32		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	160		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

510

GABINETE DO PREF

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	11/11/20
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	90		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	31		
Creatinina	1.2		
TGO	30		
TGP	35		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	08
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

511

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	12/11/20
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	89		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico	3.7		
Uréia	31		
Creatinina	1.1		
TGO	37		
TGP	32		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	164		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

512

GABINETE DO PREFE

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	13/11/21
Normal			
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	88		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	32		
Creatinina	1.1		
TGO	35		
TGP	31		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	159		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

513

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	23/11/2020
Normal	19101	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	86.		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	31		
Creatinina	1,3		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

514

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	1901	06/22	24/11
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	89		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico	3.7		
Uréia			
Creatinina	1.4		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	***Controle Interno da Qualidade***	*Resp:*	

515
GABINETE DO PRE

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	25/11/20
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	32		
Creatinina	1.3		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	163		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
516
CABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	26/11/20
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	89		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico	3.8		
Uréia	33		
Creatinina	1.4		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase	81		
CK	160.		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA... 517 GABINETE DO PREFE...

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	1901	06/22	27/11/20
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	32		
Creatinina	1.4		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

518

GABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	07/12/21
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	89		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	34		
Creatinina	1.3		
TGO	36		
TGP	32		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	163		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	08/12/20
Normal			
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	88		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico	3.8		
Uréia	32		
Creatinina	1.2		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
520
GABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	1901	06/22	09/12/20
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	89		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico	3,8		
Uréia	31		
Creatinina	1,3		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

521

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	1901	06/22	10/12/20
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	33		
Creatinina	1.4		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	163		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	11/12/20
Normal			
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	89		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	31		
Creatinina	1,3		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	163		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
523
GABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	
Normal	1901	06/22	07/01/2021
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	89		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico	3.9		
Uréia	33		
Creatinina	1.2		
TGO	38		
TGP	32		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK	164		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	***Controle Interno da Qualidade***	*Resp:*	

524

GABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	08/01/21
Normal	19101	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose			
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico	3.8		
Uréia	31		
Creatinina	1.1		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH	320		
Fosfatase Alcalina			
Amilase	81		
CK	161		
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

525

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	18/01/21
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	88		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico	3.9		
Uréia	32		
Creatinina	1,2		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna "observações". Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
526
GABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	19/01/21
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	88		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	32		
Creatinina	1,3		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUA
527
CABINETE DO PREFEITO

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	20101121
Normal		06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	88		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico			
Uréia	32		
Creatinina	1.3		
TGO			
TGP			
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

laboratório OSCAR PEREIRA	DOCUMENTO DE GESTÃO	*Versão*	03
	DG – 051	*Data*	27/08/2008
	SETOR TÉCNICO / BIOQUÍMICA	*Página*	1 de 1
Período:	*Controle Interno da Qualidade*	*Resp:*	

528

CABINETE DO DIRETOR

EQUIPAMENTO:			Data
Nível	**Lote**	**Validade**	21/01/21
Normal	1901	06/22	
Patológico			

Controle	Normal	Patológico	Observações
Glicose	88		
Colesterol			
Triglicerídeos			
Ácido Úrico	3.8		
Uréia	32		
Creatinina	1,2		
TGO	26		
TGP	31		
Gama GT			
LDH			
Fosfatase Alcalina			
Amilase			
CK			
CKMB			
Proteína Total			
Albumina			
Cálcio			
Fósforo			
Magnésio			
Bilirrubina Total			
Bilirrubina Direta			
Lipase			
HDL			
Ferro			
IgA			
IgG			
IgM			
Na^+			
K^+			
iCa			

Elaboração- Garantia da Qualidade Luiz Renato Olchanheski Junior	Aprovação –Diretor Adm. Alexandre A.S. Pereira

Versão	Data	Histórico
01	21/10/2014	Verificação da formatação. Resp. Luiz Renato Olchanheski Junior
02	28/10/2015	Verificação da formato. Resp. Luiz R Olchanheski Jr
03	16/06/2017	Atualização do Layout. Adição da coluna “observações”. Resp. Luiz Renato

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
529
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Folha 1748 dos
Processo 23/02/21

Ao Gabinete
Sra. Prefeita

Faço em 07 laudas em apartado.

Para conhecimento do parecer e decisão sobre todo o processado.

Tania Maristela Munhoz
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO

EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DA CERTIFICAÇÃO ESPECÍFICA. EMPRESA QUE APRESENTA DOCUMENTAÇÃO DA SEDE E NÃO DA FILIAL. CONTRADITÓRIO CONCEDIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ACEITAÇÃO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de documentos apresentados pela empresa LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS OP EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.707.023/0004-9, localizada a Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205, Cidade Alta, na cidade de Jaguariaíva/PR, no âmbito do certame licitatório Inexigibilidade nº 10/2020.

No momento da realização do certame a empresa apresentou documentos concernentes a sua sede, deixando de apresentar as certificações relativas a sua filial no Município de Jaguariaíva.

Em diligência realizada pela equipe técnica municipal, foi oportunizado que a licitante apresentasse as certificações solicitadas, o que não ocorreu.

Emitida Notificação extrajudicial em 24/02/2021.

Resposta à notificação com juntada de documentos novos em 25/02/2021.

531

É o breve relato.

II – DO MÉRITO – AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO MOMENTO OPORTUNO

Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de forma inconteste, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput).

Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantira observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993. Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório.

Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
532
GABINETE DO PREFEITO

Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

> *É a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416) (Grifos nossos).*

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666:

> *Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).*

Ademais, não se pode esquecer que a licitação é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico" (CARVALHO

FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 236.)

No caso em comento, **no momento da análise do feito a administração atentou-se para as regras previstas no instrumento editalício.**

A empresa contratada e ora notificada juntou aos autos declaração (fls. 217) atestando que suas atividades teriam início em 01/07/2020.

Visando preservar o princípio da Isonomia, bem como no intuito de não frustrar a competitividade do certame, a administração pública tomou o cuidado de possibilitar que a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS OP EIRELI apresentasse suas certificações após 6 meses de funcionamento.

Em data de 07/10/2020, foi solicitado que a Secretaria Municipal de Saúde realizasse diligências a fim de verificar se a empresa credenciada teria obtido as Certificações requeridas.

Em resposta, a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS OP EIRELI **juntou certificados e declarações de sua sede, deixando de apresentar novamente as certificações exigidas da filial.**

Ainda, **em 28/10/2020, a empresa declarou que teria iniciado suas atividades em plena pandemia e que por tal motivo não teria conseguido até aquele momento formalizar contrato com o PNCQ para compra do PROEX.**

Em 24/02/2021 foi expedida Notificação Extrajudicial quanto a desclassificação da empresa, elencando motivos e concedendo prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa administrativa.

Em sua defesa, a notificada limitou-se a apresentar novos documentos, o que sequer foi possibilitado.

A defesa veio desacompanhada de critérios técnicos, e não atendeu nenhum dos apontamentos que impuseram sua desclassificação.

Destaque-se, o prazo concedido para a notificada não objetivava a rediscussão do mérito administrativo, eis que já encerrado.

A manifestação da empresa deveria insurgir-se em face de sua desclassificação, **o que não ocorreu**.

Quanto a juntada de documentos neste momento entendo que intempestivos.

Uma porque sequer foi oportunizado ou solicitado que o licitante apresentasse documentação nova, o que o sobreporia em relação aos demais.

Outra porque foi requerido à empresa que apresentasse a documentação relativa a filial de Jaguariaíva em 07/10/2020, **o que deixou de fazer.**

Ademais, causa-nos extrema estranheza o fato de que em **28/10/2020 a própria empresa declarou não ter os certificados necessários e agora em 25/02/2021, após ter sido notificada de sua desclassificação, vem**

535

GABINETE DO PREFEITO

aos autos apresentar documentos datados de 23/10/2020 e 06/10/2020, período em que, segundo esta, estaria sem as certificações.

Por fim, cumpre destacar que os trâmites administrativos devem observar os ditames da legalidade, impessoalidade e eficiência, sob pena de causar danos irreversíveis a coletividade.

III - DOS APONTAMENTOS FINAIS

ANTE O EXPOSTO, salvo o caráter opinativo deste parecer, conclui-se, portanto, pela manutenção da **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS OP EIRELI no âmbito do certame licitatório Inexigibilidade nº 10/2020, ante a ausência de defesa administrativa fundamentada.

Opino ainda pela impossibilidade de juntada de documentos novos, eis que não apresentados em momento oportuno.

A Procuradoria do Município de Jaguariaíva, nestes casos funciona como órgão meramente consultivo no condão de trazer ao conhecimento dos envolvidos os dizeres e trâmites legais, não importando em órgão deliberativo. Por fim, não cabe a esta Procuradoria vincular a atividade do Gestor, tampouco findar a discussão do tema proposto, servindo seus pareceres tão somente como base mínima consultiva ao desempenho das atividades públicas.

536

GABINETE DO PREFEITO

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva – PR, 01 de março de 2021.

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RECEBIDO EM
02/03/21
NO GABINETE ÁS 13:45H
G: 1884/21

537
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 06019/2020

À
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Ratifico** o Parecer Jurídico exarado pela Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, Drª Tania Maristela Munhoz às folhas 530 a 536 do protocolo em epígrafe.

2) Encaminho para as providências cabíveis, **desde que cumpridas às formalidades legais**.

3) Expeça-se o necessário.

Em: 04/03/2021

Alcione Lemos
Prefeita

Jaguariaíva, 27 de julho de 2020.
Ref: Protocolo Nº 7320/2019

À

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Encaminho o presente procedimento a esta Secretaria, para que seja dado integral cumprimento ao determinado às folhas 537, pela Exma. Prefeita Municipal.

Certos de vossa usual atenção, subscrevo-me.

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A Procuradora Renata
P/ elaborar termo de
rescisão unilateral, e
publica-la, após regular
assinatura

Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217/PR

539

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2101/2020 CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº2.055.075 e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n° 2101/2020 que foi firmado com **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**, conforme as cláusulas e fundamentos expostas a seguir:

DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CLÁUSULA 1º - Fica rescindido administrativamente de forma Unilateral o contrato de Prestação de Serviços nº 2101/2020, firmado em 14/07/2020 entre o Município de Jaguariaíva e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP.

CLÁUSULA 2º - A presente rescisão se dá por conveniência da administração pública, nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Segundo do contrato e artigo 79, I da Lei Federal nº. 8.666/93[1], bem como está prevista na cláusula Décima do contrato firmado entre as partes.

[1] Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

590

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA 3º - O Município promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, caso exista, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente data se houver pendência.

CLÁUSULA 4ª – A presente rescisão contratual não exime o contratado da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.

CLAUSULA 5ª – A rescisão unilateral é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 6ª – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

CLÁUSULA 7ª – Firma-se a presente rescisão contratual de forma unilateral, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todos os fins legais e de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, idôneas e civilmente capazes.

Jaguariaíva/PR, 09 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

Ciente da Contratada LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI – EPP:

Testemunhas:

Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

orientações recomendadas para o afastamento mínimo de 2m (dois metros) entre os participantes, bem como o uso de máscaras de tecido, prática de higiene de mãos e outras medidas de prevenção;

XXXIX. Cada instituição religiosa deverá afixar dentro do Templo, em local público e visível, a informação de quem é o líder legalmente constituído, o qual ficará responsável por todos os efeitos legais e sanitários advindos a partir da respectiva celebração;

ANEXO IV

MEDIDAS SANITÁRIAS PARA OBSERVÂNCIA DE ACADEMIAS DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, ARTES MARCIAIS/LUTAS E ATIVIDADES AQUÁTICAS:

I. Agendamento prévio da atividade, a fim de evitar filas aglomerações e outras situações que gerem um grande volume de pessoas;
II. O acesso deve ser restrito aos funcionários, praticantes e treinadores;
III. Todos os funcionários e praticantes devem fazer uso de máscaras de tecido;
IV. Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural;
V. Bebedouros que permitem aproximação da boca com ponto de saída de água (jato inclinado) devem ser bloqueados.
VI. Somente será autorizado o funcionamento de bebedouro onde copos e garrafas podem ser preenchidos diretamente. Cada pessoa deve ter seu próprio copo ou garrafa ou ser disponibilizado copos descartáveis.
VII. Manter sabonete líquido e papel toalha nos sanitários;
VIII. Disponibilizar ao público álcool 70% (setenta por cento) em locais estratégicos e de fácil acesso, como: próximo às portas, sanitários, recepção, bebedouros, entre outros;
IX. Disponibilizar papel toalha descartáveis para limpeza dos acessórios e equipamentos, assim como lixos,
X. Durante o período de funcionamento do estabelecimento, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos 1 (uma) vez por período (matutino vespertino e noturno);
XI. Manter registro através de planilhas de limpeza geral realizada no estabelecimento (manhã, tarde e noite), contendo data, horário, funcionário que realizou a desinfecção;
XII. Acessórios e equipamentos para a prática de atividades físicas devem ser desinfetados com álcool 70% (setenta por cento), ou outro similar, antes e depois o uso;
XIII. A desinfecção realizada pelos praticantes nos acessórios e equipamentos ao término de cada atividade não substitui em hipótese alguma a desinfecção que também deve ser realizada pelos estabelecimentos em todas as superfícies e ambientes, pelo menos 01 (uma) vez por período;
XIV. Intensificar a limpeza e desinfecção dos sanitários, e de todas as superfícies frequentemente tocadas;
XV. Caso o praticante ou funcionário apresente qualquer sintoma gripal, deve ser orientado a não iniciar ou cessar imediatamente a prática do esporte e seguir as recomendações vigentes;
XVI. As modalidades de circuito, crossfit, e congêneres devem ser realizadas sem compartilhamento de acessórios e equipamentos, de modo que o estabelecimento tenha acessórios suficientes para quantidade de praticantes, obedecendo às normas de distanciamento. Deve ser realizada limpeza dos acessórios (pesos, barras, alteres entre outros) e equipamentos antes e após o uso.
XVII. Para as aulas de artes marciais e lutas estas devem ser totalmente adaptadas para não haver contato direto, utilizar sacos de pancadas, aparadores ou bonecos de treino, todos devidamente desinfetados antes e após o uso, as luvas devem ser de uso individual e particular, restando proibido o compartilhamento deste material pelos alunos;
XVIII. Para as atividades aquáticas deve ser realizada a higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento) antes de tocar as bordas ou escadas de acesso à piscina, o uso de chinelo é obrigatório na área de acesso à piscina, não deve haver mais de um nadador por raia da piscina, além disso cada praticante deve levar sua toalha para uso individual. Durante a prática do esporte, a toalha deve ser armazenada em uma sacola apropriada, sendo que ao término da prática do esporte fica vedado o uso de vestiários para banho.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Extrato Contratual – Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 11/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2021
Ata de Registro de Preços nº 09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
EMPRESA DETENTORA DA ATA: RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 31.845.654/0001-11
OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2021.
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 762.390,00
PRAZO: 12 Meses
Data de assinatura: 09/03/2021

Extrato Contratual – Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Carnes e Frios para o período de 2021.
PRAZO: 12 Meses
Data de assinatura: 09/03/2021

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2021
Ata de Registro de Preços nº 10/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: ALIMENTARE – ATACADAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.123.545/0001-90.
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 533.145,95

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2021
Ata de Registro de Preços nº 11/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 40139949/0001-77.
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 137.089,95

Extrato Contratual – Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de proteção individual e coletivo para prevenção ao COVID-19.
PRAZO: 12 Meses
Data de assinatura: 09/03/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2021
Ata de Registro de Preços nº 12/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: MARKUS EDUARDO FRANÇAS DA CRUZ
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 11.324,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2021
Ata de Registro de Preços nº 13/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: MKURI COMERCIO D EMOVEIS EM GERAL EIRELI
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 3.980,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2021
Ata de Registro de Preços nº 14/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 1.980,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2021
Ata de Registro de Preços nº 15/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO D EMATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 45.000,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2021
Ata de Registro de Preços nº 16/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: DIBEL ALIMENTOS LTDA ME
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 19.500,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2021
Ata de Registro de Preços nº 17/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 21.780,00

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2101/2020
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-36, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº2.055.075 e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 2101/2020 que foi firmado com **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**, conforme as cláusulas e fundamentos expostas a seguir:

DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CLÁUSULA 1ª - Fica rescindido administrativamente de forma Unilateral o contrato de Prestação de Serviços nº 2101/2020, firmado em 14/07/2020 entre o Município de Jaguariaíva e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP.

CLÁUSULA 2ª - A presente rescisão se dá por conveniência da administração pública, nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Segundo do contrato e artigo 79, I da Lei Federal nº. 8.666/93[1], bem como está prevista na cláusula Décima do contrato firmado entre as partes.

[1] Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

CLÁUSULA 3ª - O Município promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, caso exista, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente data se houver pendência.

CLÁUSULA 4ª – A presente rescisão contratual não exime o contratado da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.

CLAUSULA 5ª – A rescisão unilateral é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 6ª – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

CLÁUSULA 7ª – Firma-se a presente rescisão contratual de forma unilateral, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todos os fins legais e de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, idôneas e civilmente capazes.

Jaguariaíva/PR, 09 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

Ciente da Contratada LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI – EPP:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de março de 2021, às 08h30min do dia 23 de março de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de março de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de março de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 09 de março de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ESCOLA MUNICIPAL ROSA COLLETE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2021 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 11/03/2021, até às 08:30 do dia 23/03/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 23 de março de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 23 de março de 2021.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0503386-11

TERMO ADITIVO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO RESIDUAL

TOMADOR: Município de JaguariaívaPR

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal

Objeto: Empréstimo no valor de R$ 4.750.089,97 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado, em recursos do FGTS, repassados pelo Agente Operador à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, observadas as condições estabelecidas no contrato concluído em 16/09/2020, ao qual fica acrescida a PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.

Data de Assinatura: 11/01/2021

EM 19/07/2021.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Protocolo nº 6019/2020

CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº

= 10/2020 =

Processo DCL 100-2020

OBJETO:- CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

143

PROCESSO/ANO: 6649 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/07/2021 15:12:53
SÚMULA: OFICIO Nº 0666/FINAN/SEMUS/2021-SOLICITA RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2020 COM A EMPRESA LAB ODONTO ANÁLISES CLINICAS E ODONTOLOGIA LTDA .

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 0666/FINAN/SEMUS/21

Jaguariaíva, 14 de julho de 2021

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, solicitar a V.Sa. a renovação do contrato Administrativo **nº 2100/2020** com a empresa **Lab Odonto Análises Clínicas e Odontologia Ltda,** que realiza serviços de Exames Laboratoriais para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas pelo período de **02** (três) meses.

Encaminhamos anexo ofício 040/2021 com a justificativa para tal renovação.

Sendo que o atual contrato com a referida empresa vencerá em **28/07/2021**, solicitamos especial atenção por se tratar de serviço contínuo.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 328/2021

Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro, Inform. e Acomp.
de Dados – SEMUS
Decreto 063/2021

ILMO. SR.
MAURÍCIO FERNANDES
M. D. Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio 040/2021 – Laboratório/SEMUS

Jaguariaíva, 13 de julho de 2021

Tendo em vista que o **contrato administrativo N.º 2100/2020** e **inexigibilidade de licitação n.º 10/2020**, estar com vencimento no dia 28 de julho de 2021 (*prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e Laboratório SEMUS*), e que o novo processo licitatório de credenciamento ainda estar em andamento, venho através deste, **solicitar prorrogação do contrato vigente para 60 dias** até que novo processo de licitação seja executado.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

Rogério Fracalossi
Coordenador Administrativo Laboratório Publico Municipal
SEMUS

A
Amália Cristina Alves
Secretária de saúde municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Procuradoria Jurídica
5406

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 10/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2020.
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
Assunto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS.
Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93.

I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo de prazo no presente Processo instaurado com vistas a atender a necessidade de contratação prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do HMCL e da SEMUS.

Após medidas internas por força do VI, art.38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta Procuradoria manifestar-se.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo n. 2.100/2020, assinado em 14 de julho de 2020 e com prazo de vigência de 180 dias conforme cláusula segunda do referido contrato administrativo celebrado com a municipalidade.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por 60 dias, haja vista que está em andamento novo processo

licitatório, porém, ainda não finalizado, nesse passo faz se necessário que haja prorrogação pelo referido prazo para que a municipalidade não fique sem a prestação de serviço nesse interregno.

Nesse passo, o novo vencimento do contratual é para: **14.09.2021.**

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

> ***Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:***
> ***II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)***
> ***§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.***

III. CONCLUSÃO

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços foram executados regularmente, conforme atestado.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.

É o parecer. S.M.J.

Procuradoria Jurídica

Jaguariaíva-Pr, 20 de junho de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
548
Procuradoria
Jurídica

PROCESSO/ANO: 6951 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA OFICIO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/07/2021 14:40:49
SÚMULA: OFICIO Nº 1320/2021/SEMUS-ENCAMINHA OFICIO Nº 045/2021-LABORATÓRIO /SEMUS,SOLICITANDO DOCUMENTOS DO LABORATÓRIO LAB-ODONTO.

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Iraci

Responsável pelo Processo

OF. 1320/2021/SEMUS

Jaguariaíva, 26 de julho de 2021.

Senhora Secretária;

Encaminho em anexo, Ofício nº 045/2021 – Laboratório/SEMUS solicitando documentos do Laboratório LAB-ODONTO.

Atenciosamente;

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Jaguariaíva – PR

SSD CFM

Jurídica

Oficio 045/2021 – Laboratorio/SEMUS

Jaguariaíva 26 de julho de 2021

Venho por meio deste, tornar ciente sobre a solicitação do documento em anexo e por gentileza, solicito que encaminhe ao Sr. Matheus Rissato Rivoiro – Procurador do Município.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

Rogério Fracalossi
Coordenador Administrativo Laboratorio Analises Clinicas Publico Municipal
SEMUS

A

Amália Cristina Alves
Secretária de saúde municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Jaguariaíva, 26 de julho de 2021.

Ao Sr. Matheus Rissato Rivoiro
Procurador do Município

Venho por meio desta solicitar a documentação comprovando a formação profissional (diploma de graduação) e o registro na entidade profissional competente dos bioquímicos apresentados: Luiz Henrique Bioquímico e Biquímica Monique, por meio de Whats App (grupo Laboratório HMCL, em anexo) para prestação de serviços em nome do laboratório de apoio LAB-ODONTO – Laboratório de Análises Clínicas.

Solicitamos ainda esclarecimentos sobre os laudos emitidos pelo profissional Luiz Henrique (segue exemplo em anexo paciente Cleonice de Melo de Almeida, exame realizado pelo Luiz Henrique e assinado pelo Vinícius Nadal de Masi) que foram assinados pelo profissional Vinícius que se auto declarou ausente em mensagem do Whats App.

Colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Luana Abrão Costa
Farmacêutica Bioquímica
CRF-PR 16211

Luana Abrão Costa
Farmacêutica Biquímica
RT Laboratório

Rogério Fracalossi
Farmacêutico
Coordenador Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL
Procuradoria Jurídica
552

Laboratório HMCL
Amanda, Dani, Elenice, Eliane, Elzita, Kethlyn, Raquel, Rogerio, Virgínia, +54 9 11 5881-1960, +55 15 98107-700...

Elenice adicionou +55 43 9934-4496

+55 43 9630-9764 ~Vinicius
Se possível coloca a Marli no grupo ela acaba não vendo certas coletas avisadas pelo Whats 13:46

Obrigado 13:46

+55 43 9630-9764 ~Vinicius

Marli Derci
13:47

Enviar mensagem Adicionar a um grupo

E a Monique também favor incluir vai me auxiliar no final de semana 14:00

+55 43 9630-9764 ~Vinicius

Bioquimica Monique
14:01

Enviar mensagem Adicionar a um grupo

Elenice adicionou +55 43 9910-2918

Digite uma mensagem

PT 15:27

PREFEITURA MUNICIPAL
Procuradoria Jurídica
563

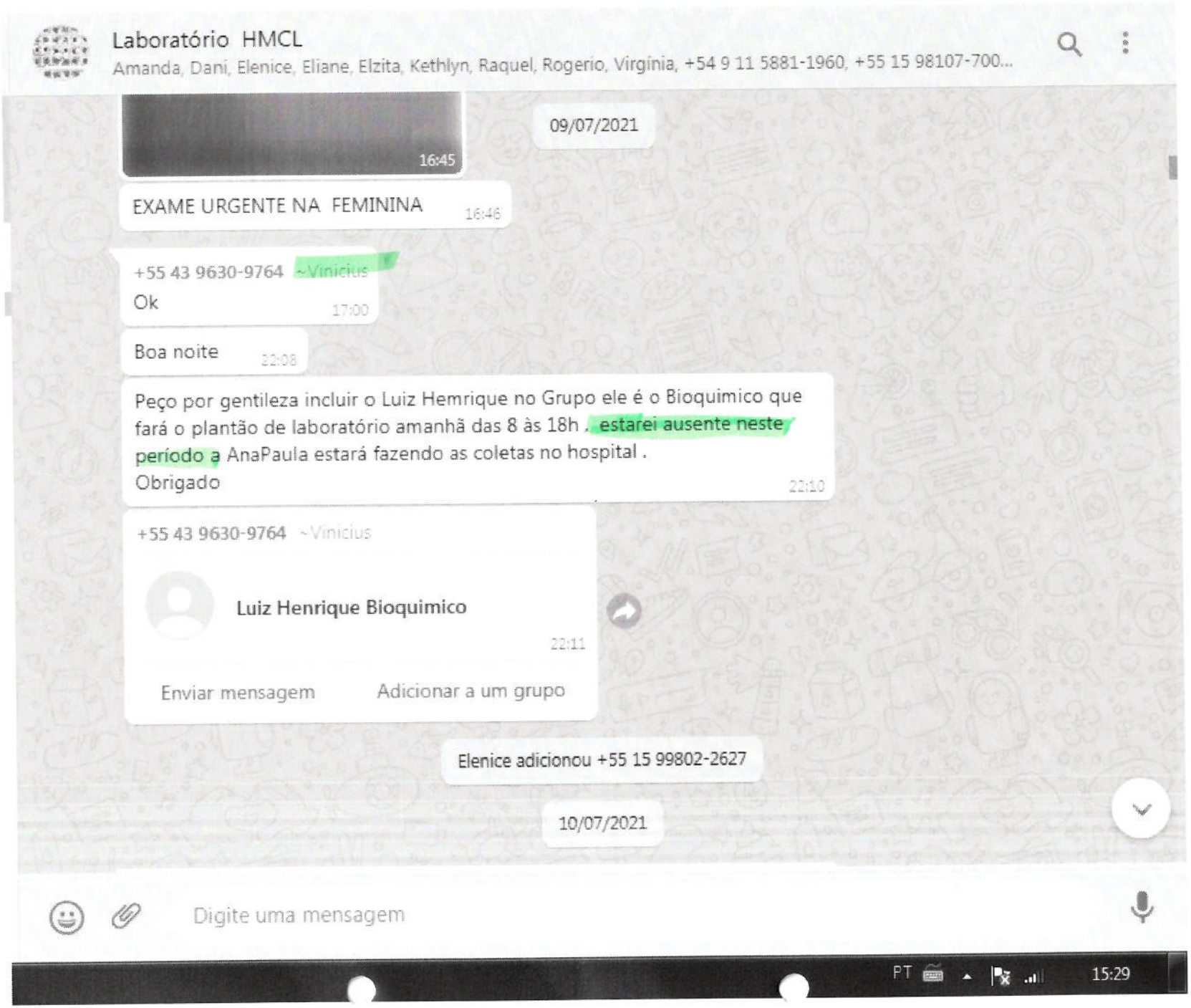

PREFEITURA MUNICIPAL
554
CFD
Procuradoria
Juridica

LAB-ODONTO
ANALISES CLINICAS E ODONTOLOGIA
Av. Conde Francisco Matarazzo,425 Jaguariaiva-Pr
Fone.(43)5351568

Paciente: CLEONICE DE MELO DE ALMEIDA
Idade : 51 Anos Sexo: feminino
Médico: Dr(a).ALEXANDER P. PIEROLA

Ficha:00573595/01
Data:10/07/2021 11:44
Posto:GERAL
Convenio:HOSPITAL

Material: SANGUE
HEMOGRAMA COMPLETO

AUTOMATIZADO MICROS ABX 60

			Referencias	
ERITROGRAMA:				
Hemácias	3,2	milhões/mm3	(4,2 a 5,3)	*
Hematócrito	30,1	%	(35,0 a 46,0)	*
Hemoglobina	10,5	g %	(12,0 a 16,0)	*
Volume Corpuscular Médio(VCM)	94	u3	(80 a 100)	
Hemoglobina Corp. Média (HCM)	32	pg	(27 a 34)	
Concentração Hemoglobina(CHCM)	34	%	(31 a 36)	
Plaquetas	265.000	/mm3	(150.000 a 450.000)	
RDW	12,6	%	(10,0 a 15,0)	

LEUCOGRAMA:					
Leucócitos	17.700	/mm3	(4.000 a 11.000	)	*
			%	/mm3	
Neutrófilos:					
Mielócitos	0 %	0/mm3	0 a 0	0 a 0	
Metamielócitos	0 %	0/mm3	0 a 1	0 a 110	
Bastonetes	10 %	1.770/mm3	0 a 8	0 a 880	*
Segmentados	82 %	14.514/mm3	42 a 77	1.680 a 8.470	*
Eosinófilos	1 %	177/mm3	0 a 8	0 a 880	
Basófilos	0 %	0/mm3	0 a 1	0 a 110	
Linfócitos típicos	5 %	885/mm3	14 a 45	560 a 4.950	*
Linfócitos atípicos	0 %	0/mm3	0 a 4	0 a 440	
Monócitos	2 %	354/mm3	1 a 8	40 a 880	

Alguma observação
Observação:
DISCRETA HIPOGLOBULIA, ACENTUADA LEUCOCITOSE, NEUTROFILIA
E DESVIO A ESQUERDA ATE BASTONETES.

Vinicius Nadal De Masi
Dr VINICIUS NADAL DE MASI
Farm.Bioquimico CRF 6432

Data de Emissao:10/07/2021

Este laboratorio participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Analises Clinicas

Gmail

Laboratorio SEMUS <laboratoriojaguariaiva@gmail.com>

555
CPB
Procuradoria Jurídica

EXAMES DE CLEONICE DE MELO DE ALMEIDA

1 mensagem

lab odonto analises clinicas <lab.odonto@hotmail.com> 10 de julho de 2021 12:23
Para: "exames_hmcl@jaguariaiva.pr.gov.br" <exames_hmcl@jaguariaiva.pr.gov.br>, Laboratorio SEMUS <laboratoriojaguariaiva@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO, FAVOR ENTREGAR NAS MAOS DA ENFERMEIRA CARLA NOGUEIRA.

Vinicius Nadal De Masi

Lab-Odonto - Laboratório de análises clínicas
Farmacêutico Bioquímico
Fone: (43) 3535-1568
E-mail: lab.odonto@hotmail.com

CLEONICE DE MELO DE ALMEIDA.pdf
72K

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

PREFEITURA MUNICIPAL Jaguariaíva Paraná
556
CEB
Procuradoria Jurídica

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Junio 6439/2021
Recebido 26/07/21

Sra. Diretora

Apensar ao processo
Jag 28/07/21

Sra. Tania

Procedi o Apensamento deste ao Proced. Licitatorio 6019/2020 Credenciamento 10/2020
Jagua 29/07/21

Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

A Procuradora Renata

Notificar a esa para que preste esclarecimentos sobre os fatos, tendo em vista que o edital a fls 8 item 5.1.4.1.4, exige relação de profissional. O que foi apresentado a fls 111. Todavia os profissionais notificados como prestadores nao constam da relação

Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

SSP CFB Procuradoria Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Súmula: Notifica o responsável pela empresa abaixo descrita para que providencie e cumprimento do disposto no item 5.1.4.1.4.

Notificante: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº2.055.075 e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções;

Notificado: **LAB ODONTO ODONTOLOGIA,** pessoajurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.299.001/0001-89, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 425, Centro de Jaguariaíva/PR, por seu representante legal.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, CONSIDERANDO:

a) O contido no Certame licitatório nº 100/2020, Credenciamento/Inexigibilidade nº 10/2020 em que a Notificada sagrou-se vencedora;

b) As disposições do Edital convocatório do referido certame, sobretudo em seu item 5.1.4.1.4, qual dispõe:

5.1.4.1.4 Relação nominal dos profissionais que compõe a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo conselho profissional quando for o caso;

c) O contido no Instrumento contratual nº 2100/2020 firmado entre as partes, onde a contratada a se compromete a manter todas as condições de habilitação e

Recebido 02/08/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

qualificação exigidas no Edital, devendo apresentá-las à Contratante sempre que solicitado no decorrer da vigência contratual. (Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo).

d) Considerando ainda a informação de que a contratada teria indicado via Whatsapp profissionais não identificados para prestação de serviços, descumprindo o disposto nas cláusulas acima mencionadas;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **LAB ODONTO ODONTOLOGIA**, para que preste esclarecimentos acerca da qualificação técnica dos profissionais mencionados nas mensagens de Whatsapp, quais sejam "Luiz Henrique e Monique", bem como para que esclareça o porque de o laudo emitido por Luiz Henrique ter sido assinado por Vinícius Nadal de Mais, qual se auto declarou ausente naquela data.

Concede-se o prazo de **05 (cinco) dias** a contar desta data, para que o Notificado, querendo, manifeste-se, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas na Lei 8666/93 e suas disposições.

Pelo presente fica V. Senhoria ciente.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 02 de agosto de 2021.

RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

Procuradoria Jurídica

PROCESSO/ANO: 7488 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	VINICIUS NADAL DE MASI		
ENDEREÇO:	RUA LEONIDAS FERREIRA BARROS Nº 237 , CIDADE ALTA		, JAGUARIAIVA
TELEFONE:	(43) 3535-1568	CELULAR:	
EMAIL:			
CPF:	785.647.199-91	CART. IDENTIDADE:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	BRUNNA ROMAINI PAES DOS SANTOS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 09/08/2021 16:27:06
SÚMULA:	ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL .
DESTINO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Responsável pelo Processo

6928

PREFEITURA MUNICIPAL
SGO
CPD
Procuradoria
Jurídica
Iguaraçu - Paraná

À Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

O laboratório Lab-Odonto através de seu diretor técnico Vinicius Nadal De Mais cpf 78564719991 , vem oportunamente esclarecer os fatos relativos a notificação extrajudicial

para que :

"PRESTE ESCLARECIMENTOS ACERCA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS MENCIONADOS NAS MENSAGENS DE WHATSAPP , QUAIS SEJAM LUIZ HENRIQUE E MONIQUE,

BEM COMO PARA QUE ESCLAREÇA O PORQUE DE O LAUDO EMITIDO POR LUIZ HENRIQUE TER SIDO ASSINADO POR VINICIUS NADAL DE MAIS, QUAL SE DECLAROU AUSENTE NAQUELA DATA."

Diante do exposto segue os esclarecimentos da qualificação técnica dos profissionais citados.

Luiz Henrique Miranda é farmacêutico Bioquímico formado em 2014 pela faculdade FAIT de Itapeva Sp.

Trabalhou como Bioquímico no Laboratório Biocenter de Arapoti , sendo plantonista no hospital 19 de dezembro deste município no ano de 2015 , tendo seu registro no Conselho Regional de Farmácia do Paraná com o número CRFpr 27428.

Atualmente trabalha no laboratório CLINILAB em Itararé Sp onde foi plantonista na Santa Casa de Misericórdia, tendo seu registro no Conselho de Farmácia do estado de São Paulo com o número CRF Sp 76819.

Monique Camargo Miranda é universitária , cursando o último semestre de graduação em Farmácia Bioquímica pela faculdade FAIT de ITAPEVA Sp, já concluiu a carga horária da grade de disciplinas teóricas como também do estagio supervisionado em Laboratório de Análises Clínicas, tem curso de coleta de amostras sanguíneas e está em fase final de seu TCC com previsão de conclusão do curso para dezembro de 2021.

Dando continuidade aos esclarecimentos no dia 9 -07-2021 , no horário das 22:07 foi por mim encaminhada uma mensagem ao grupo de Whattzapp denominado Laboratório HMCL, informando que Luiz Henrique , faria o plantão no horário das 8 as 18 h porque eu estaria ausente neste período.

Diante do exposto torna se importantíssimo enfatizar que o termo ausente utilizado na mensagem se refere a não estar atuando nos chamados intermitentes NO HCL para as coletas e transportes das amostras até o laboratório Lab-Odonto , o que ocorre com frequência em dia de plantão .

Este pedido foi feito em virtude da minha necessidade em ficar mais tempo na minha residência, pois na véspera do plantão de final minha esposa apresentou um agravamento

de saúde , tendo limitações de movimento e necessitando de auxilio e cuidados especiais.

Diante desta situação inesperada comuniquei o amigo e bioquímico Luiz Henrique , que prontamente veio me auxiliar , e posso afirmar que a rotina do HCL transcorreu normal sem nenhum transtorno que pudesse prejudicar seu atendimento e funcionamento .

Com relação aos laudos assinados eletronicamente por mim , chancelam minha supervisão do serviço realizado como auxiliar técnico de laboratório por Luiz Henrique Miranda que embora seja Farmacêutico Bioquímico é legalmente impedido de assinar o laudo , pois não é o responsável técnico do Laboratório Lab-Odonto . Conforme artigo 8 da deliberação 908/2016 do Conselho Regional de Farmácia do Paraná.

" O FARMACÊUTICO ANALISTA CLÍNICO / FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO QUE EXERCE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA É O PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E TERÁ OBRIGATORIAMENTE SOB SUA RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS TÉCNICOS QUE A ELE FICAM SUBORDINADOS HIERARQUICAMENTE.

PARAGRAFO ÚNICO

AS ATIVIDADES PELOS TÉCNICOS / OU AUXILIARES DE LABORATÓRIO SÓ PODERÃO OCORRER SOB A SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE UM ANALISTA CLÍNICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CONFORME ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Diante do exposto vale destacar que seria um ato ILEGAL o laudo ser assinado por LUIZ HENRIQUE MIRANDA que embora seja farmacêutico bioquímico tenha capacidade para tal,

Ele prestou serviços de auxiliar /técnico de laboratório sob subordinação e supervisão do responsável técnico do laboratório Lab-Odonto VINICIUS NADAL DE MAIS , conforme descrito na deliberação citada do CONSELHO REGIONAL DE FAMÁCIA DO PARANÁ.

Portanto não houve vilolação de exames/coleta por terceiros , pois embora ausente o responsável técnico no dia mencionado , a sua realização foi por pessoas qualificadas em conformidade com as exceções legais previstas e dentro do que autoriza o CRF/Pr , por ele superfisionado.

Sem mais para o momento , espero ter contribuído para o entendimento dos fatos e me coloco a disposição se necessário para maiores esclarecimentos

VINICIUS NADAL DE MAIS

LAB-ODONTO

ps segue documentação em anexo

PREFEITURA MUNICIPAL
SGA
CFD
Procuradoria
Jurídica

Procuradoria
Jurídica

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Exma RENATA POMPEO DA SILVA

Procuradora do município

CERTIFICADO

Certifica que

MONIQUE CAMARGO MIRANDA

Concluiu com êxito o curso de Coleta de Sangue Laboratórial

Com carga horária de 08 horas presencial/Prática.

Data: 12/03/2021

MINISTRANTE

Nathaly Faria Vilarim de Souza
CPF 065.045.819-24
CRF 31380

ALUNA

Monique Camargo Miranda
CPF 110.045.069-61

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA
Procuradoria
Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
564
Cab
Procuradoria Jurídica

Unimed

GUIA DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

2 - Nº Guia no Prestador:

1 - Registro ANS: 304701
3 - Número da Guia Atribuído pela Operadora:
6 - Data de Validade da Senha:
4 - Data da Autorização:
5 - Senha:

Dados do Beneficiário

7 - Número da Carteira: 0069000000829878 8
8 - Validade da Carteira: 01/04/2022
9-Atendimento a RN:
11 - Cartão Nacional de Saúde:
10 - Nome: ADRIANA PATO CUNHA DE MASI

Dados do Contratado Solicitante

12 - Código na Operadora:
13 - Nome do Contratado:
14 - Nome do Profissional Solicitante: LUIS ALENCAR B. BORBA
15 - Conselho Profissional: CRM
16 - Número no Conselho: 10918
17 - UF: PR
18 - Código CBO:

Dados do Hospital /Local Solicitado / Dados da Internação

19 - Código na Operadora / CNPJ:
20 - Nome do Hospital/Local Solicitado: HOSPITAL NOSSA SRA. DAS GRAÇAS
21 - Data sugerida para internação:
22 - Caráter do Atendimento: E
23-Tipo de Internação: H
24 - Regime de Internação: H
25 - Qtde Diárias Solicitadas: 0.5
26 - Previsão de uso de OPME: X
27 - Previsão de uso de quimioterápico:

28 - Indicação Clínica:

PACIENTE COM DOR LOMBAR DE FORTE INTENSIDADE PROGRESSIVA DE FORÇA EM MEMBROS INFEIORES, LIMITAÇÃO FUNCIONAL.EXAMES DE IMAGEM EVIDENCIANDO FORMAÇÃO EXPANSIVA EM T1 E T2 OCUPANDO RECESSO LATERAL INFERIOR DE L3, COM EXTENSÃO ATÉ FORAME DE CONJUGAÇÃO DIREITO DE L3-L4, COM CERCA DE 1,9X 1,7X0,8 CM, COMPATIVEL COM SCHWANNOMA. NECESSITA TRATAMENTO CIRURGICO O MAIS BREVE POSSIVEL.

29-CID 10 Principal: D 16.6
30 - CID 10 (2):
31 - CID 10 (3):
32 - CID 10 (4):
33 - Indicação de Acidente (acidente ou doença relacionada):

Procedimentos ou Itens Assistenciais Solicitados

	34-Tabela	35 - Código do Procedimento ou Item Assistencial	36 - Descrição	37 - Qtde Solic	38 - Qtde Aut
01					
02					
03		30715202	Microcirurgia para tumores extra-intradurais	01	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					

Dados da Autorização

39 - Data Provável da Admissão Hospitalar:
40 - Qtde Diárias Autorizadas:
41 - Tipo da Acomodação Autorizada:
42 - Código na Operadora / CNPJ autorizado:
43 - Nome do Hospital / Local Autorizado:
44 - Código CNES:
45 - Observação / Justificativa:

Dr. Luis Alencar B. Borba
Neurocirurgião
CRM-PR 10918

46-Data da Solicitação: 26/07/2021
47-Assinatura do Profissional Solicitante:
48-Assinatura do Beneficiário ou Responsável:
49-Assinatura do Responsável pela Autorização:

V.201405

Mod. 25130

Clínica Sabedotti

Paciente: Sr(a). ADRIANA PATO CUNHA DE MASI
Solicitante: Dr(a). ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE
Data: 16/07/2021

Nascimento: 02/07/1970
Idade.: 51ano(s)
Atend.: 035-0111664

SGS CFM

PREFEITURA MUNICIPAL Procuradoria Jurídica

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBO-SACRA

DADOS CLÍNICOS

Refere dor com padrão latejante na região lombar regiões inguinais e quadris.

TÉCNICA DO EXAME

As imagens foram obtidas nas sequências ponderadas em T1 e T2 nos planos axial e sagital, e realizada sequência STIR no plano coronal e sagital.
Realizadas sequências adicionais no plano axial e sagital após a infusão endovenosa contraste paramagnético ponderadas em T1 com saturação de gordura.

ASPECTOS OBSERVADOS

Desvio do eixo lombar de convexidade para a direita.
Musculatura paravertebral focalizada simétrica e com intensidade de sinal habitual.
O cone medular projeta-se na topografia de T12-L1.
Cisto de bainha em topografia de raízes sacrais.
Osteófitos marginais anterolaterais nos corpos lombares de L3 até S1.
Articulações interapofisárias anatômicas.
Alteração de sinal nos discos entre L3-L4 a L5-S1 compatíveis com desidratação com moderada redução da altura do disco de L3-L4 e acentuada em L4-L5 e L5-S1.
Nódulos de Schmorl de padrão crônico na placas terminais dos corpos de L4 a S1 com osteocondrose crônica nas placas terminais correspondentes.
Fissuras anulares posteriores nos discos L3-L4 até L5-S1.
Abaulamentos discais assimétricos posterolaterais nos discos de L3-L4 a L5-S1, com extensão foraminal, predominando à direita em L5-S1 próximo a raiz L5 emergente.
Formação expansiva isointensa em T1 e T2 ocupando o recesso lateral inferior de L3 em topografia infra pedicular, com extensão até o forame de conjugação direito de L3-L4, com morfologia ovalada, apresentando realce predominantemente periférico após a infusão endovenosa do contraste, medindo aproximadamente no maior diâmetro longitudinal 1,9 cm, no maior diâmetro lateral 1,7 cm e no maior diâmetro anteroposterior 0,8 cm.

OPINIÃO

Discopatia degenerativa multifocal lombar com predomínio de estenoses foraminais parciais mais importante L5-S1 à direita.
Formação ao nível de L3-L4 acompanhando o trajeto da raiz L3 pré-emergente e emergente à direita , sem linha de continuidade com disco intervertebral , com as características acima descritas, que pode ser encontrada lesão de bainha nervosa como Schwannoma como primeira possibilidade. Forma atípica de fragmento sequestrado extruso com atividade inflamatória periférica pode apresentar a mesma morfologia, necessitando estrita correlação clínica.

UNIMED

ANEXO DE SOLICITAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME

2- Nº Guia no Prestador

1 - Registro ANS	3 - Número da Guia Referenciada	4 - Senha	5 - Data da Autorização	6 - Número da Guia Atribuído pela Operadora
			/ /	

Dados do Beneficiário

7 - Número da Carteira	8 - Nome
0069000000829878 8	ADRIANA PATO CUNHA DE MASI

Dados do Profissional Solicitante

9- Nome do Profissional Solicitante	10 - Telefone	11 - E-mail
LUIS ALENCAR B BORBA	41 9 8876 1129	LUISALENCARBORBA@GMAIL.COM.BR

Dados da Cirurgia

12 – Justificativa Técnica

PACIENTE COM DOR LOMBAR DE FORTE INTENSIDADE PROGRESSIVA DE FORÇA EM MEMBROS INFEIORES, LIMITAÇÃO FUNCIONAL.EXAMES DE IMAGEM EVIDENCIANDO FORMAÇÃO EXPANSIVA EM T1 E T2 OCUPANDO RECESSO LATERAL INFERIOR DE L3, COM EXTENSÃO ATÉ FORAME DE CONJUGAÇÃO DIREITO DE L3-L4, COM CERCA DE 1,9X 1,7X0,8 CM, COMPATIVEL COM SCHWANNOMA.
NECESSITA TRATAMENTO CIRURGICO O MAIS BREVE POSSIVEL.

OPME Solicitadas

	13-Tabela / 14-Código do Material / 21-Registro ANVISA do Material	15-Descrição / 22-Referência do material no fabricante	16-Opção / 23-Nº Autorização de Funcionamento	17- Qtde. Solicitada	18- Valor Unitário Solicitado	19- Qtde. Autorizada	20- Valor Unitário Autorizado
01-		DURADRY 7,5X7,5		01	DEVICE/MEDCOSTA/FORMATHOS		
02-		BIOGLUB		01	DEVICE/MEDCOSTA/FORMATHOS		
03-		ASPIRADOR ULTRASSONICO C/PONTEIRA PARA OSSO		01	MEDCOSTA/FORMATHOS		
04-							
05-		MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLOGICA INTRAOPERATORIA		01	DEVICE/MEDCOSTA/FORMATHOS		
06-							

24 - Especificação do Material

25- Observação / Justificativa

26 - Data da Solicitação	27- Assinatura do Profissional Solicitante	28- Assinatura do Responsável pela Autorização
26/07/2021	Dr. Luis Alencar B. Borba Neurocirurgião CRM-PR 10918	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
10953	31/03/2022	7CDB070AEA2BE9B97E8EDBDD09E5525B

215631

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLIN S/C LTDA

NOME FANTASIA
LABORATÓRIO AC ODONTO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.	LABORATORIO ANALISES CLINICAS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA CONDE FRANCISCO MATARAZO 425	00.299.001/0001-89

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	JAGUARIAIVA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 18:00	07:00 às 18:00	07:00 às 18:00	07:00 às 18:00	07:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	6432	VINICIUS NADAL DE MASI	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 10.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 09:00	07:00 às 09:00	07:00 às 09:00	07:00 às 09:00	07:00 às 09:00	**********
**********	13:30 às 15:30	13:30 às 15:30	13:30 às 15:30	13:30 às 15:30	13:30 às 15:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREFEITURA MUNICIPAL
568
CEP
Procuradoria Jurídica
Jaguariaíva Paraná

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Jaguariaíva 09/08/2021
Recebido 09/08/21

Sra. Diretora
Para apensar ao processo
Jag 10/08/21

Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

Sra Tania
Procedi o Apensamento Determinado
Jaguar, 12/08/21

Ao Diretor, digo Coordenador Adjo do Laboratório
P/ se manifestar sobre as explicações dadas pelo responsável técnico
10/8/21

369

Jaguariaíva, 19 de agosto de 2021.

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Tendo conhecimento dos esclarecimentos apresentados pelo laboratório Lab-Odonto observou-se:

1) A não apresentação dos documentos relativos ao profissional Luiz Henrique Miranda (cópia do diploma de graduação e comprovação de registro ativo no CRF-PR, uma vez que o mesmo não foi encontrado no site do Conselho, conforme documentação anexa). Solicita-se que os mesmos sejam apresentados.
   Conforme Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, somente a membros inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia (CRF) será permitido o exercício de atividades profissionais e para o exercício de sua profissão, é obrigado o registro no CRF da respectiva jurisdição.

2) Como citado o Art. 8º da Deliberação nº 908/2016 do Conselho Regional de Farmácia do Paraná descreve do **farmacêutico que exerce a responsabilidade técnica como principal responsável** pelo funcionamento do laboratório não isentando de responsabilidade os demais farmacêuticos que estejam subordinados hierarquicamente a ele.
   Em seu Art. 3º § 1º deixa claro que na ausência do Responsável Técnico quem responde tecnicamente é o assistente ou substituto: "*Além do Responsável Técnico e Assistente(s) Técnico(s), o estabelecimento poderá manter outro(s) Farmacêutico(s) Analista(s) Clínico(s)/Farmacêutico(s) -*

Bioquímico(s) substituto(s) para prestar assistência e responder tecnicamente na ausência dos efetivos."

Ademais, cabe ressaltar que o parágrafo único citado diz respeito à profissionais de ensino médio: auxiliares de laboratório e técnicos de laboratórios. Portanto o farmacêutico Luiz Henrique Miranda não prestou serviços somente de auxiliar/técnico de laboratório, uma vez que ao realizar exames laboratoriais desempenha serviços de farmacêutico analista clínico, sendo desta forma o responsável pelos exames por ele realizados.

3) A Deliberação nº 908/2016 do Conselho Regional de Farmácia do Paraná em seu Art. 1º deixa bem claro a definição de Laudo Laboratorial: "*Documento que contém o(s) resultado(s) da(s) análise(s) laboratorial(ais), validados e autorizado pelo Responsável Técnico do laboratório, seu(s) Assistente(s), ou Substitutos(s);*".

   Desta forma o farmacêutico Luiz Henrique Miranda pode assinar os laudos com os resultados por ele realizados, independente de ser ou não responsável técnico.

4) Ainda a Resolução nº 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia em seu Art. 13 proíbe ao farmacêutico "*assinar trabalhos realizados por outrem, alheio à sua execução, orientação, supervisão ou fiscalização, ou ainda assumir responsabilidade por ato farmacêutico que não praticou ou do qual não participou efetivamente;*"

   Estando o responsável técnico ausente, logo estaria proibido de assinar os laudos com resultados de exames realizados por outro profissional.

5) Monique Camargo Miranda foi apresentada como Bioquímica como consta na sua "apresentação" por whatsapp, o que não se comprovou. Desde o início do Credenciamento de Inexigibilidade Nº 10/2020 outros profissionais técnicos, para prestação de serviço em nome do laboratório Lab-Odonto, foram

571

solicitados para serem adicionados ao whatsapp e prestaram serviços junto ao HMCL, sendo eles: Ana Paula T, Edluzia, Marli Derci. Desta forma solicitamos documentação de todos levando em conta que não foram apresentados na relação de prestadores de serviços da empresa.

Colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Luana Abrão Costa
Farmacêutica Biquímica
CRF-PR 16211

Luana Abrão Costa

Farmacêutica Biquímica

RT Laboratório

Rogério Fracalossi

Farmacêutico

Coordenador Administrativo

Luiz 7 30/5/2021

Lucas 20/08/21

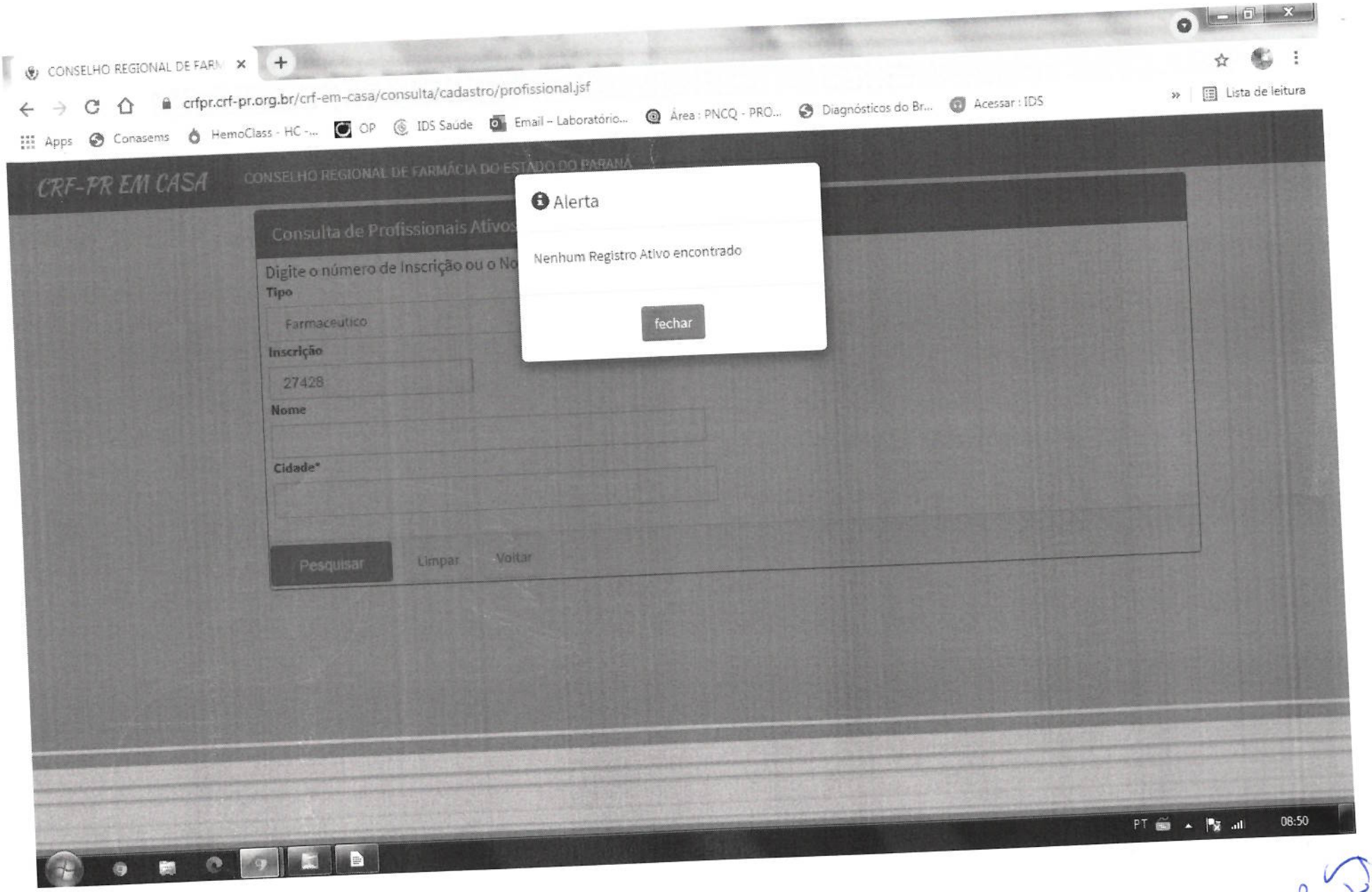
CONSELHO REGIONAL DE FARM
crfpr.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/cadastro/profissional.jsf
Apps
Conasems
HemoClass - HC -...
OP
IDS Saúde
Email – Laboratório...
Área : PNCQ - PRO...
Diagnósticos do Br...
Acessar : IDS
Lista de leitura
CRF-PR EM CASA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Consulta de Profissionais Ativos
Digite o número de Inscrição ou o No
Tipo
Farmaceutico
Inscrição
27428
Nome
Cidade*
Pesquisar
Limpar
Voltar
Alerta
Nenhum Registro Ativo encontrado
fechar
PT
08:50

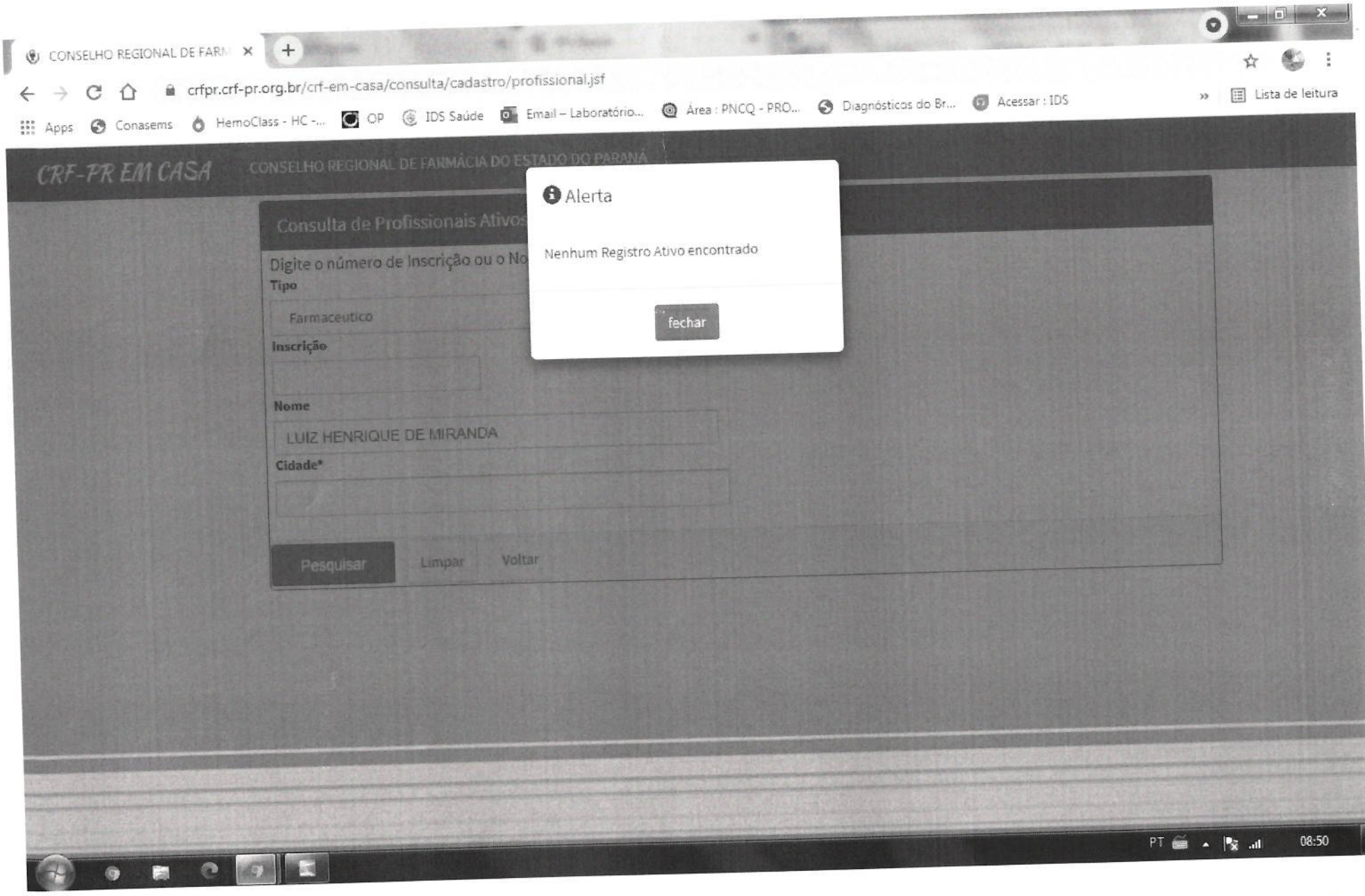
CONSELHO REGIONAL DE FARM
crfpr.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/cadastro/profissional.jsf
Apps
Conasems
HemoClass - HC -...
OP
IDS Saúde
Email – Laboratório...
Área : PNCQ - PRO...
Diagnósticos do Br...
Acessar : IDS
Lista de leitura
CRF-PR EM CASA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Consulta de Profissionais Ativos
Digite o número de Inscrição ou o No
Tipo
Farmaceutico
Inscrição
Nome
LUIZ HENRIQUE DE MIRANDA
Cidade*
Pesquisar
Limpar
Voltar
Alerta
Nenhum Registro Ativo encontrado
fechar
PT
08:50

574

21:32 17%

Laboratório HMCL
Amanda Félix, Dani, Elenice, Eliane, Elzita, ...

+55 43 8447-8859 ~Beatriz
Bom dia 09:14

+55 43 9630-9764 ~Vinicius
Bom dia 09:15

+55 43 8447-8859 ~Beatriz
Ana acrescente esses exames na mostra dessa pctes 09:15

+55 43 9630-9764 ~Vinicius
Tem que inclui a Ana no Grupo pôr gentileza 09:15

+55 43 9630-9764 ~Vinicius
Ana Paula T
09:15
Mensagem | Adicionar contato

+55 43 8447-8859 ~Beatriz
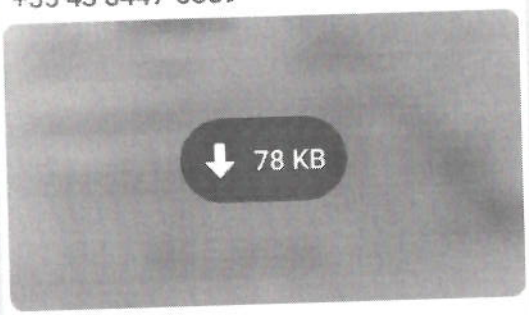

Obrigada 09:16

Digite uma mensagem

575

21:37 19% LTE2

Laboratório HMCL
Amanda Félix, Dani, Elenice, Eliane, Elzita, ...

Sem problemas 14:58

+55 43 9630-9764 ~Vinicius

> Elzita Ertel Enfer
> Boa tarde
> Foi coletado ex do seu Pedro vitorino

Liberado no e-mail 16:34

Urgência do PS liberada 16:34

Oi 19:36

Poderia adicionar no grupo 19:36

+55 43 9630-9764 ~Vinicius

Edluzia

19:36

Mensagem | Adicionar contato

+55 43 9630-9764 ~Vinicius

PDF _cartilha_cuidados-...

5 páginas • 282 kB • PDF 21:48

Elenice adicionou +55 62 9166-9811

4 de abril de 2021

Digite uma mensagem

576
A.

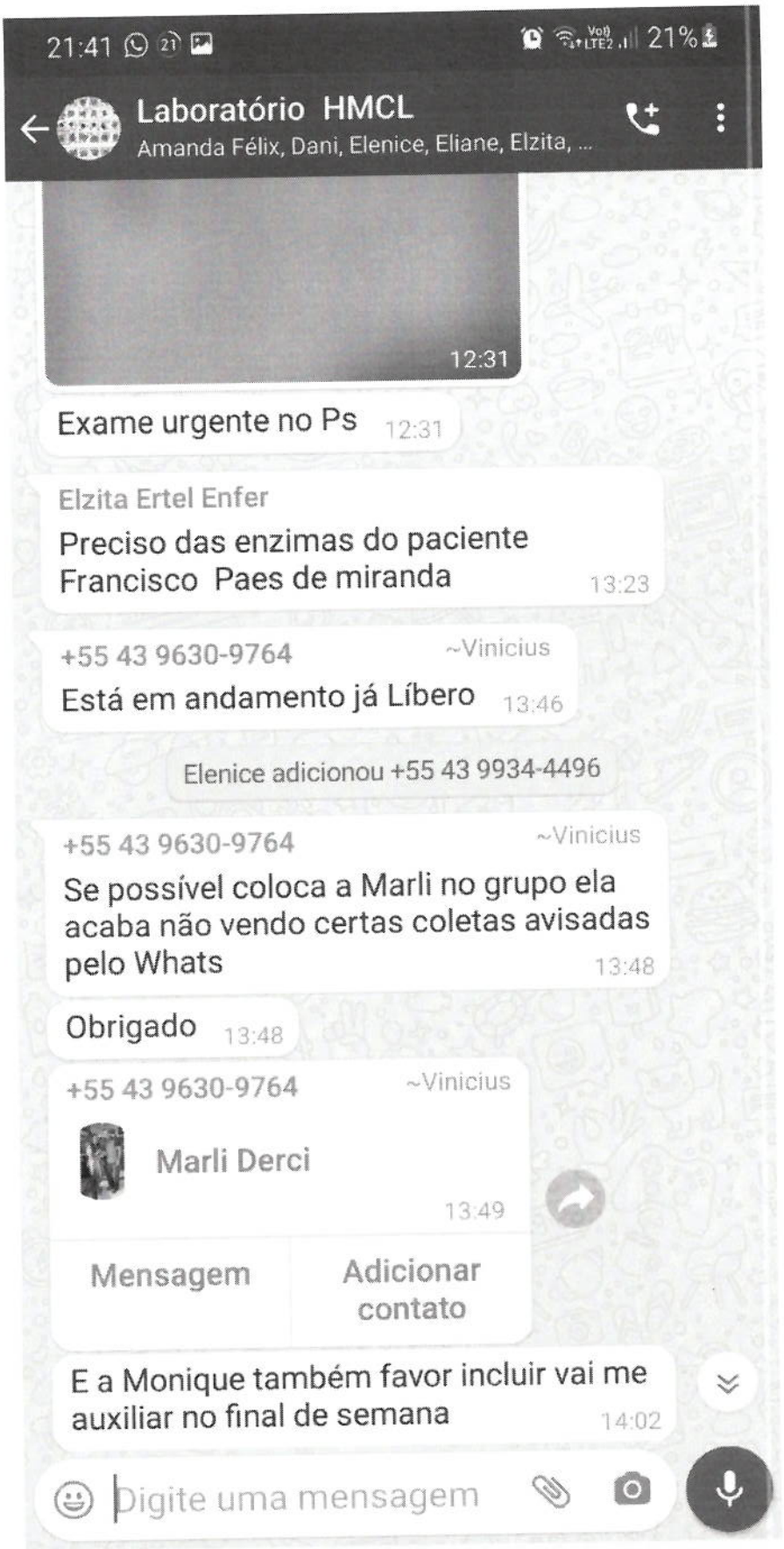
21:41
21%
Laboratório HMCL
Amanda Félix, Dani, Elenice, Eliane, Elzita, ...
12:31
Exame urgente no Ps 12:31
Elzita Ertel Enfer
Preciso das enzimas do paciente Francisco Paes de miranda 13:23
+55 43 9630-9764 ~Vinicius
Está em andamento já Líbero 13:46
Elenice adicionou +55 43 9934-4496
+55 43 9630-9764 ~Vinicius
Se possível coloca a Marli no grupo ela acaba não vendo certas coletas avisadas pelo Whats 13:48
Obrigado 13:48
+55 43 9630-9764 ~Vinicius
Marli Derci
13:49
Mensagem
Adicionar contato
E a Monique também favor incluir vai me auxiliar no final de semana 14:02
Digite uma mensagem

577

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br/senjur@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A Promadora Luiza

P/ notificar a esa para apresentar conforme solicitado pelo Diretor do Laboratório Municipal, a relação dos colaboradores da esa.

Jax 23/08/21

Tânia Mariscela Munhoz
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

578

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Súmula: Notifica o responsável pela empresa abaixo descrita para que providencie a documentação dos profissionais indicados.

Notificante: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº2.055.075 e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções;

Notificado: **LAB ODONTO ODONTOLOGIA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.299.001/0001-89, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 425, Centro de Jaguariaíva/PR, por seu representante legal.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, CONSIDERANDO:

a) O contido no Certame licitatório nº 100/2020, Credenciamento/Inexigibilidade nº 10/2020 em que a Notificada sagrou-se vencedora;

b) As disposições do Edital convocatório do referido certame, sobretudo em seu item 5.1.4.1.4, qual dispõe:

5.1.4.1.4 Relação nominal dos profissionais que compõe a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo conselho profissional quando for o caso;

c) O contido no Instrumento contratual nº 2100/2020 firmado entre as partes, onde a contratada a se compromete a manter todas as condições de habilitação e

24/08/21

579

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

qualificação exigidas no Edital, devendo apresentá-las à Contratante sempre que solicitado no decorrer da vigência contratual. (Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo).

d) Considerando ainda o parecer técnico (em anexo).

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **LAB ODONTO ODONTOLOGIA**, para que apresente no prazo de **5 (cinco) dias**, a documentação de TODOS os profissionais indicados no parecer técnico, sob pena de aplicação de penalidade prevista na lei 8666/93.

Pelo presente fica V. Senhoria ciente.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 23 de agosto de 2021.

RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

580

PROCESSO/ANO: 8249 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº 425, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-1568 CELULAR: (43) 9630-9764
EMAIL:
CNPJ: 00.299.001/0001-89 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: RESPOSTA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 27/08/2021 16:19:30
SÚMULA: ENCAMINHA RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL,CONFORME ANEXOS.

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Iraci

Responsável pelo Processo

581

Jaguariaíva 26 de agosto de 2021

Ilma Sra

A Lab-odonto Laboratório de Análises Clínicas CNPJ 00299001/0001-89 através de seu diretor técnico VINICIUS NADAL DE MAIS CPF 785647199-91 , vem oportunamente esclarecer a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, onde pede :

"RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕE A EQUIPE TÉCNICA DO PRESTADOR, INFORMANDO NOME, CPF, CARGA HORÁRIA SEMANAL, CARGO, FUNÇÃO E NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL QUANDO FOR O CASO"

Diante do exposto segue em anexo as informações e me coloco a disposição se necessário

Para maiores esclarecimento.

Att

VINICIUS NADAL DE MAIS

Diretor técnico CRF Pr 6432

CNPJ 00.299.001/0001-89
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E
ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.
Rua Conde Francisco Matarazzo, 425
Centro - 84200-000
Jaguariaiva - Paraná

Ilma Sra

Renata Pompeo da silva

Procuradora do Município

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EMPRESA: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ: 00.299.001/0001-89

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DO CONSELHO PROFISSIONAL (quando for o caso)
VINICIUS NADAL DE MASI	785.647.199-91	BIOQUÍMICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	40 HORAS SEMANAIS	CRF/PR - 6432
ROSANE DE FÁTIMA PINHEIRO HOLIK	024.575.889-52	AUXILIAR DE LABORATORIO	AUXILIAR DE LABORATORIO	20 HORAS SEMANAIS	
SANDRA JARDIM DE ALMEIDA	838.268.409-25	AUXILIAR DE LABORATORIO	AUXILIAR DE LABORATORIO	44 HORAS SEMANAIS	
AGATA ANTUNES DOS SANTOS	127.875.309-58	AUXILIAR DE LABORATORIO	AUXILIAR DE LABORATORIO	INTERMITENTE	
MARLENE MELLO	084.157.298-47	AUXILAR DE ENFERMAGEM	AUXILAR DE ENFERMAGEM	INTERMITENTE	
MARLI DERCI BARBOSA	989.897.909-72	TEC. DE ENFERMAGEM	TEC. DE ENFERMAGEM	INTERMITENTE	COREN PR 00.281.167

Jaguariaíva, 27 de agosto de 2021.

VINICIUS NADAL DE MASI
CPF: 785.647.199-91
R.G.: 3.996.180-6

CNPJ 00.299.001/0001-89
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, N.º 425
CENTRO – CEP 84200-000
Jaguariaíva **Paraná**

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE **SCNES** Página: 1

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Data: 26/08/2021

DATASUS **Relatório de Profissionais por Estabelecimento** Hora: 13:57

Competência: 08/2021 Estab : 2687666 - LABODONTO Versão: 4.3.10

MUNICÍPIO : IBGE : 411200 - JAGUARIAIVA

CNES : 2687666 - LABODONTO

CPF	CNS	NOME	CBO
12787530958	700703907560971	AGATA ANTUNES DOS SANTOS	515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE
08415729847	709803027633598	MARLENE MELLO	515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE
98989790972	204327856760004	MARLI DERCI BARBOSA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
02457588952	701004836835499	ROSANE DE FATIMA PINHEIRO	515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE
83826840925	704001335439169	SANDRA JARDIM DE ALMEIDA	515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE
78564719991	125029872390004	VINICIUS NADAL DE MASI	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO

Total de Profissionais/Vínculos: 6/6

Total Geral de Profissionais/Vínculos: 6/6

584

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 45982 Série 00032-PR

Polegar Direito.

ASSINATURA DO PORTADOR

Leandro Jardim da Almeida

585
d.

8 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Sandra Jardim de Almeida

Loc. Nasc. Jaguariaíva

Est. Paraná Data 27/05/73

Filiação José Jardim de Almeida e

Maria Helena de Almeida

Est. Civil Solteira Doc. Nº 14 888

Fls 56 V Liv. 21 Reg. Civil Jaguariaíva

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs Jaguariaíva

Data Emissão 09/08/89 DRT PR

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

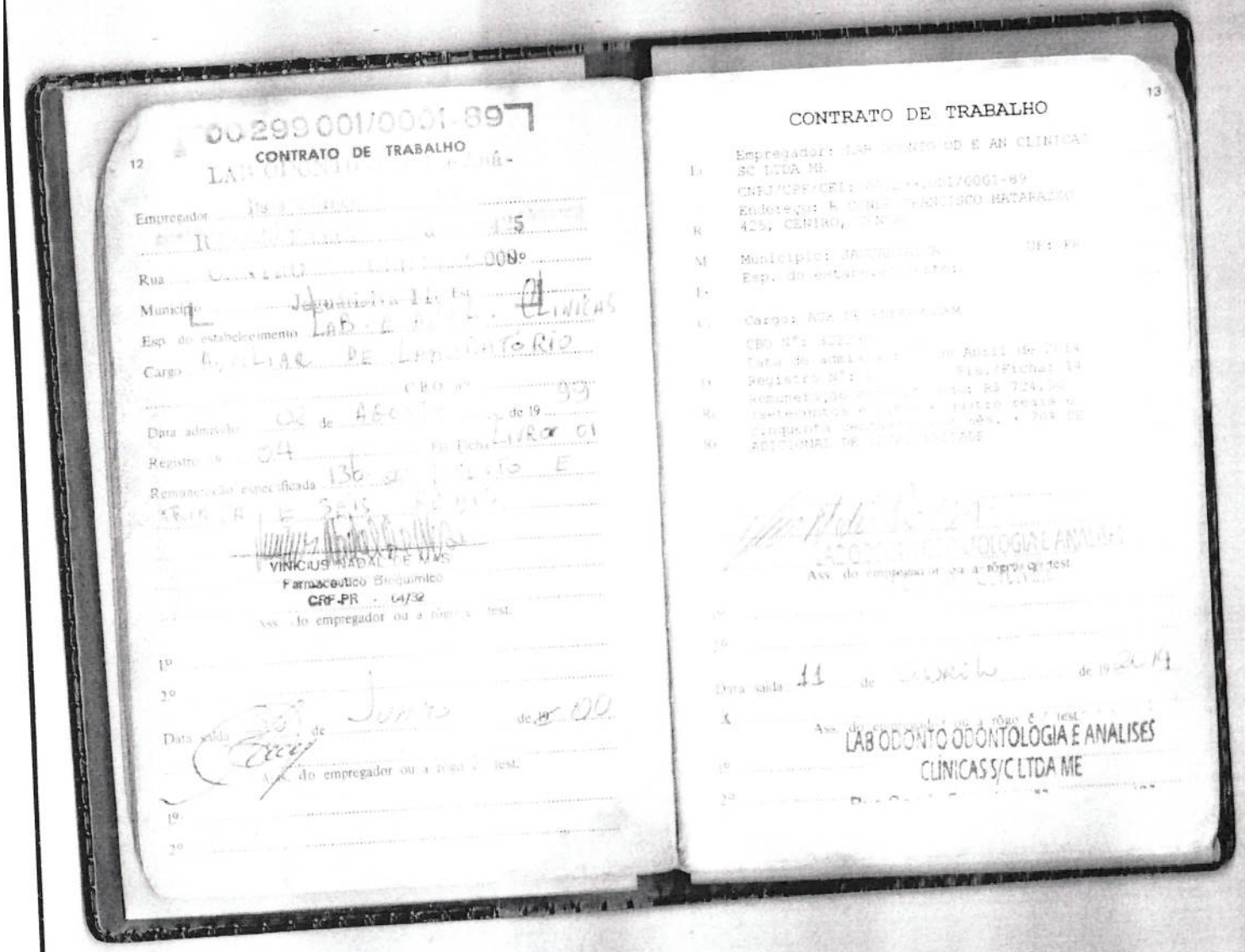

586

00299001/0001-89

12

CONTRATO DE TRABALHO

LAB ODONTO ... ANÁ-

Empregador ...

... 425

Rua ... 00 Nº

Município ... Est. ...

Esp. do estabelecimento LAB ... CLINICAS

Cargo AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CBO nº ... 99

Data admissão 02 de AGO ... de 19 ...

Registro nº 04 Fls. Ficha LIVRO 01

Remuneração especificada 136 ... E

... E SEIS ...

VINICIUS NADAL DE MAS
Farmacêutico Bioquímico
CRF-PR - 04/32

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída ... de Junho de 19 00

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: LAB ODONTO OD E AN CLINICAS SC LTDA ME

CNPJ/CPF/CEI: ...001/0001-89

Endereço: R CONDE FRANCISCO MATARAZZO 425, CENTRO, ...

Município: JAGUARIAIVA UF: PR

Esp. do estabelecimento:

Cargo: AUX DE ...

CBO Nº: ...

Data de admissão: ... de Abril de 2014

Registro Nº: ... Fls./Ficha: 14

Remuneração ... R$ 724,00

Setecentos e ... e quatro reais e cinquenta centavos ... 70% DE ADICIONAL DE ...

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída 11 de abril de 19 2014

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA ME

1º

2º

587

TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

204.18654.71-3

9169757 | 0050 | PR

Rafaela Antunes dos Santos

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO
FATOR RH

DIABETE
SIM
NÃO

HEMOFILIA
SIM
NÃO

SIM
NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO

CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Empregador: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINIC

CNPJ/CPF/CEI: 00.299.001/0001-89
END. R CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425
CENTRO
Municipio: JAGUARIAIVA/PR

Esp.do Estabelecimento: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Cargo: AUX DE LABORATORIO
CBO: 515215
Admissão: 25/02/2021

SAL: R$ 6,40(SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) por Hora* *

589

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murilio Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00062-SP

Polegar Direito

61201

ASSINATURA DO PORTADOR

590

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marlene Mello

Loc. Nat. Paranaíba

Est. Paraná Data 11 05 1964

Filiação Antonio Mello

Odila do Espírito Santo Mello

Est. Civil Solteira Doc. Nº 20091

Fls. Liv. Rec. Civil

Outro doc. Título Eleitoral

Situação Militar Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Doc. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em

Estado

Obs.

Data Entrada DRT

Assinatura Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

591 8.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Delegacia do Trabalho e Previdência Social
Convênio c/ a Prefeitura Municipal de W Braz

Número 91118 Série 00048-PR

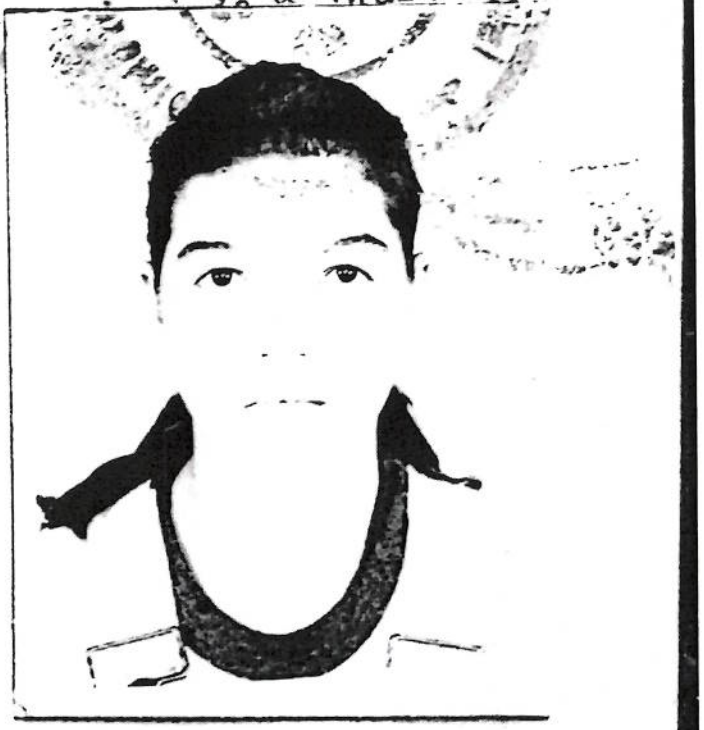

Rosane de Fátima Pinheiro

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ROSANE DE FATIMA PINHEIRO

Loc. Nasc. TELEMACO BORBA Est. PARANÁ Data 04/06/78

Filiação ELOINO BARBOSA PINHEIRO E MARIA MADALENA GONÇALVES

Doc. nº C. NASC. 3879, FLS 108 LIVRO A/34

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 08/12/94 DRT WENCESLAU BRAZ

(Assinatura do Funcionário)

Eleino Jacopelli
Encarregado OTPS/DRT
Wenceslau Braz — Pr

593

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome ROSANE DE FÁTIMA PINHEIRO

HoLiR

Doc. B - 026 - FOLHA - 243 - Nº

00401 9 - CERTIDÃO CASAMENTO

Nome .....

.....

Doc. Claiton de Oliveira

..... Emissor - CTPS

Nome 416000700 5

.....

Doc.....

Est. Civil.....

.....

Doc.....

.....

Est. Civil.....

.....

Doc.....

Nascimento .....

.....

.....

Doc.....

.....

.....

5914

Empregador:
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINIC
CNPJ: 00.299.001/0001-89
Endereço: Rua R CONDE FRANCISCO MAT **Nº.:** 425
Bairro: CENTRO
Município: JAGUARIAIVA **UF:** PR
Esp. Estabelecimento:
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
Cargo: AUX DE LABORATORIO
CBO: 515215

Data de Admissão: 09/03/2020
Registro nº.: 12 **Folha/Livro nº.:** 12
Remuneração Especificada:
R$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos) por Mês + Adicional insalubridade 20,00%

.....
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES
CLINICAS S/C LTDA ME
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º.....

Data saída ..... de..... de 19 .....

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE JAGUARIAIVA

Série 00032-PR

Número 45877

ASSINATURA DO PORTADOR

16 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador Laboratório de Anal. Clínicas Taliberti UTDA

CGC/MF 57.053993/0007-72

Rua AV Conde F Matarazzo Nº 525

Município Jaguariaiva Est. PR

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Apoio de Laboratorio

..... C.B.O. nº .....

Data admissão 02 de dezembro de 19 13

Registro nº 41 Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R$ 402,25 (quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos) p/ mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 22 de junho de 2016

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

17 **CONTRATO DE TRABALHO**

CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Empregador: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINIC

CNPJ/CPF/CEI: 00.299.001/0001-89

END. R CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425 CENTRO Nº .....

Município: JAGUARIAIVA/PR

Esp.do Estabelecimento: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM

CBO: 322205

Admissão: 23/07/2021 de 19.....

Fls./Ficha°: 16

SAL: R$ 5,00(CINCO REAIS) por Hora* .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Pra. Renata (L)
RECEBI
DATA 01/09/21
Envio 8361121 15h25
Dept. de Compras e Licitações

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - JAGUARIAIVA
DATA: 19/02/2020 HORA: 11:35:35
TERMINAL: 03421966 CONTROLE: 03921960203

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

AGÊNCIA: 0392
CONTA: 001.00000962-9
CPF: 667.085.839-68
CLIENTE:
ALICIO LOPES BARBOSA

BANCO EMISSOR: 001
BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIÁRIO
CNPJ: 75.078.816/0001-37
RAZÃO SOCIAL:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANA
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARAN

PAGADOR
CPF: 989.897.909-72
NOME:
MARLI DERCI BARBOSA

BENEFICIÁRIO FINAL
CNPJ: 75.078.816/0001-37
RAZÃO SOCIAL:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANA

DATA DE VENCIMENTO: 31/03/2020
VALOR NOMINAL: R$ 270,05
VALOR DA MULTA: R$ 0,00
VALOR DOS JUROS: R$ 0,00
VALOR DO IOF: R$ 0,00
ABATIMENTO: R$ 0,00
DESCONTO: R$ 54,01
VALOR CALCULADO: R$ 216,04
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 216,04
DATA DO PAGAMENTO: 19/02/2020
DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 19/02/2020

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:
00190000009 02953654502
00587630179 9 82110000027005

PREZADO(A) CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERA EFETIVADO.
POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA
CERTIFIQUE-SE DE QUE HAJA SALDO LÍQUIDO DISPONIVEL NA DATA AGENDADA.
VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS SOMENTE ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE À SOLICITAÇÃO DE RESGATE.
PARA AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE APLICAÇÃO NA MESMA DATA, PROCURE SEU GERENTE.

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

ixo)
até **28/02/2020**

o do site ***www.corenpr.gov.br*** em **SERVIÇOS ON LINE**)

RECIBO DO PAGADOR

	Agência / Código Beneficiário 3793-1/000074219-8	*Data Emissão* 03/01/2020	*Vencimento* 31/03/2020
	Nosso Número 29536545000587630	*Número Documento* 000000619530	*Valor do Documento* R$ 270,05

Autenticação Mecânica

Recorte aqui

02953.654502 00587.630179 9 82110000027005

			Vencimento 31/03/2020
RANÁ		*CPF/CNPJ Beneficiário* 75.078.816/0001-37	*Agência/Código Beneficiário* 3793-1/000074219-8
30 - Curitiba/PR	*Espécie Doc.* RC	*Aceite* N	*Nosso Número* 29536545000587630
ide	*Valor*		*Número do Documento* 000000619530
			Data do Processamento 06/01/2020
RCELA ÚNICA			*Data do Documento* 03/01/2020
			(=) Valor do Documento R$ 270,05
			(-) Descontos/Abatimentos
			(-) Outras Deduções
e Cobrança			*(+) Mora/Multa*
			(+) Outros Acréscimos
MAVERA I			*(=) Valor Cobrado*
		Código de Baixa	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃ

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ignácio 7655/2021
Lucrécio 27/08/21

Sra. Diretora
p/ apensar ao processo

Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

Sra. Dania

Procedi o Apensamento deste ao Protocolo 6019/2020. Credenciamento 001/2020

Jagua, 30/08/21

Ao Diretor de Laboratório

Tendo em vista que as duas pessoas citadas não pertencem aos quadros da esa esclareça o Sr. Diretor se houve prejuízo da municipalidade pelo atendimento

Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

599
A?

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A secretária de saúde - SEMUS

Em resposta ao solicitado, informo que não houve prejuízo ou danos a municipalidade, porem sugiro que a empresa seja notificada para que esse tipo de situação não venha a se repetir em um futuro próximo.

Atenciosamente,

Rogério Fracalossi
Coordenador ADM Laboratório Público Municipal

Ao Senjur,

Encaminho resposta do Coordenador do Laboratório Semus.
16/09/21.

Arnaldo Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021

Ruiz 8297/2021
Quan 20/09/21
2002.

A Procuradora Renata

Elaborar notificação a esa nos termos solicitados, advertindo para que a situação não se repita
Jag 21/09/21

Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6901 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº 425, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-1568 CELULAR: (43) 9630-9764
EMAIL:
CNPJ: 00.299.001/0001-89 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/07/2021 09:59:12
SÚMULA: ENCAMINHA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.100/2020 (3 VIAS)

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7152 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA TERMO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 29/07/2021 17:02:42
SÚMULA: CIRCULAR 108/2021-DCL- ENCAMINHA 02 (DUAS) VIAS DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2020,PARA COLETA DE ASSINATURAS.

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Iraci

Responsável pelo Processo

Circular nº 108/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO IL Nº 10/2020 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 26 de Julho de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2100/2020, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2020. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao contrato nº 2100/2020
Contratada: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLINICAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do HMCL e da SEMUS.
Natureza do Aditivo: Adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias.
Novo Prazo: 14/09/2021
Processo administrativo Nº 100/2020 Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.
AMÁLIA CRISTINA ALVES
MD. Secretária Municipal de Saúde.
Nesta.

Circular nº 123/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2100/2020 – PARA ASSINATURA
Jaguariaíva, 11 de Agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2100/2020, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2020. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao contrato nº 2100/2020
Contratada: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLINICAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do HMCL e da SEMUS.
Natureza do Aditivo: Adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias.
Novo Prazo: 14/09/2021
Processo administrativo Nº 100/2020 Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 2.100/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.100/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.299.001/0001-89, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 425, Centro, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por VINICIUS NADAL DE MASI, brasileiro, médico, CPF nº 785.647.199-91 e RG nº 3.996.180-6, residente e domiciliado em Jaguariaíva/PR, já devidamente qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Em conformidade com o artigo 65, I, da Lei 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta dias).

1.2. O novo prazo finda-se em **14/09/2021.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 14/07/2021.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CONTRATADO

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8377 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO:	CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	. . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 01/09/2021 14:59:21
SÚMULA:	OFICIO Nº 848/FINAN/SEMUS/21 - SOLICITA RENOVAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2020 DA EMPRESA LAB ODONTO ANALISES CLINICAS E ODONTOLOGIA LTDA
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

Ofício nº 0848/FINAN/SEMUS/21

Jaguariaíva, 31 de agosto de 2021

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, solicitar a V.Sa. a renovação do contrato Administrativo **nº 2100/2020** com a empresa **Lab Odonto Análises Clínicas e Odontologia Ltda,** que realiza serviços de Exames Laboratoriais para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas pelo período de **02** (dois) meses.

Encaminhamos anexo ofício 050/2021 com a justificativa para tal renovação.

Sendo que o atual contrato com a referida empresa vencerá em **28/09/2021**, solicitamos especial atenção por se tratar de serviço contínuo.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 328/2021

Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro, Inform. e Acomp.
de Dados – SEMUS
Decreto 063/2021

ILMO. SR.
MAURÍCIO FERNANDES
M. D. Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício 050/2021 – Laboratório/SEMUS

Jaguariaíva, 30 de agosto de 2021

Tendo em vista que o **contrato administrativo N.º 2100/2020** com seu aditivo estar vencedo nos dias próximos e que a **inexigibilidade de licitação n.º 17/20021**, RESTOU FRACASSADA, (*prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e Laboratório SEMUS*), venho através deste, **solicitar prorrogação do contrato vigente para 60 dias** até que novo processo de licitação seja executado.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,

Rogério Fracalossi
Coordenador Administrativo Laboratório Publico Municipal
SEMUS

A
Amália Cristina Alves
Secretária de saúde municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 10/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2020.
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
Assunto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS.
Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93.

I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo de prazo no presente Processo instaurado com vistas a atender a necessidade de contratação prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do HMCL e da SEMUS.

Após medidas internas por força do VI, art.38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta Procuradoria manifestar-se.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo n. 2.100/2020, assinado em 14 de julho de 2020 e com prazo de vigência de 180 dias conforme cláusula segunda do referido contrato administrativo celebrado com a municipalidade.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por 60 dias, haja vista que está em andamento novo processo

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 03 de setembro de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO

Procurador do Município

Circular nº 195/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2100/2020 – PARA ASSINATURA
Jaguariaíva, 06 de Outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2100/2020, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2020. Seguem dados da contratação:

2º Termo Aditivo ao contrato nº 2100/2020
Contratada: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLINICAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do HMCL e da SEMUS.
Natureza do Aditivo: Adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias.
Novo Prazo: 14/11/2021
Processo administrativo Nº 100/2020 Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 2.100/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.100/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.299.001/0001-89, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 425, Centro, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por VINICIUS NADAL DE MASI, brasileiro, médico, CPF nº 785.647.199-91 e RG nº 3.996.180-6, residente e domiciliado em Jaguariaíva/PR, já devidamente qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Em conformidade com o artigo 65, I, da Lei 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta dias).

1.2. O novo prazo finda-se em **14/11/2021.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 14/09/2021.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 08 de setembro de 2021.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CONTRATADO

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: